

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE FORMIGUEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE  
2026-2029**



**Agosto 2025**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE FORMIGUEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

## **APRESENTAÇÃO**

O Município de Formigueiro, localizado na região central do Estado do Rio Grande do Sul, estrutura sua Rede Municipal de Atenção à Saúde com base na Atenção Primária à Saúde (APS), reconhecida como o eixo organizador e principal porta de entrada do Sistema Único de Saúde (SUS). A rede municipal busca garantir um cuidado contínuo e integral à população, articulando suas ações com os serviços de média e alta complexidade, ofertados por meio de referências regionais e convênios intermunicipais, de modo a assegurar o acesso dos usuários a todos os níveis de atenção conforme suas necessidades assistenciais.

Nos últimos anos, a gestão municipal vem promovendo um processo contínuo de modernização da Secretaria Municipal de Saúde, pautado na gestão estratégica, na transparência administrativa e na eficiência da aplicação dos recursos públicos. Entre os avanços observados, destacam-se a implantação de sistemas informatizados de gestão, a ampliação e qualificação das equipes da Estratégia Saúde da Família (ESF) e a integração das políticas de saúde bucal, saúde mental e vigilância em saúde, fortalecendo o compromisso com uma atenção mais humanizada, resolutiva e centrada no cidadão.

Considerando que os recursos públicos são limitados e que a demanda por serviços é crescente, o município tem priorizado o planejamento orientado por evidências, estabelecendo metas claras e prioridades bem definidas para otimizar o uso dos recursos financeiros. Essa racionalização do gasto público, aliada à melhoria dos processos de gestão, tem possibilitado a ampliação do acesso, a qualificação da assistência e a sustentabilidade das políticas de saúde, mesmo em cenários de restrição orçamentária.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE FORMIGUEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

A condução das políticas locais segue firmemente ancorada nos princípios estruturantes do SUS — universalidade, integralidade e equidade —, orientando todas as ações em favor da redução das desigualdades, da garantia de acesso e da melhoria contínua da qualidade dos serviços. Nesse contexto, o Plano Municipal de Saúde 2026–2029 estabelece diretrizes voltadas ao fortalecimento da Atenção Primária, à valorização e formação continuada dos profissionais de saúde, à incorporação de tecnologias inovadoras e à integração com o Consórcio Intermunicipal da Região Centro (CIRC), ampliando a oferta de consultas especializadas, exames e procedimentos de média complexidade.

Paralelamente, a Secretaria Municipal de Saúde tem consolidado uma gestão participativa e compartilhada, estimulando a educação em saúde, o protagonismo dos usuários e a corresponsabilidade pelo cuidado, em consonância com a promoção da saúde e a prevenção de agravos. A articulação intersetorial com outras secretarias municipais, instituições públicas e organizações da sociedade civil fortalece o desenvolvimento de programas permanentes e sustentáveis, voltados à promoção do bem-estar e à melhoria da qualidade de vida da população formigueirense.

Conforme a estimativa do IBGE (2022), o município de Formigueiro possui 1.318 pessoas quilombolas, correspondendo a 20,55% da população total. Essa proporção coloca o município como o 263º do Brasil com maior concentração relativa de quilombolas, evidenciando sua relevância no contexto estadual e nacional. A população quilombola local apresenta idade média de 34 anos, com mais de 90% de alfabetização e 100% de registro civil, indicadores que demonstram avanços em cidadania e inclusão social.

Apesar desses resultados positivos, persistem desafios estruturais, especialmente nas comunidades rurais, como dificuldades de acesso geográfico, dependência de estradas de chão para chegar aos serviços de saúde, demandas diferenciadas na Atenção Primária que exigem busca ativa e acompanhamento contínuo, além de vulnerabilidades socioeconômicas históricas que influenciam os



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE FORMIGUEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

determinantes sociais da saúde. Por outro lado, os altos índices de alfabetização e o pleno acesso à documentação civil oferecem oportunidades para o planejamento em saúde, facilitando a comunicação, a adesão a programas e a implementação de ações alinhadas às diretrizes de equidade do SUS.

Em síntese, o município reafirma seu compromisso com a consolidação do SUS, investindo na gestão qualificada, na transparência e na eficiência administrativa. E, busca oferecer um sistema de saúde universal, equitativo e resolutivo, capaz de responder aos desafios contemporâneos com responsabilidade social e ética pública.

O Plano Municipal de Saúde de Formigueiro – RS é o instrumento que orienta as ações, metas e estratégias do Sistema Único de Saúde (SUS) no âmbito municipal, conforme estabelecido na Lei nº 8.080/1990 e na Portaria nº 2.135/2013 do Ministério da Saúde.

Elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde, com a participação do Conselho Municipal de Saúde e demais setores envolvidos, o Plano reflete os compromissos da gestão com a melhoria contínua da atenção à saúde e a consolidação dos princípios do SUS — universalidade, integralidade, equidade, descentralização e participação social.

O planejamento constitui-se em uma ferramenta essencial no cotidiano dos gestores públicos. Planejar significa organizar e definir, de forma sistemática, as ações necessárias para alcançar determinados objetivos. No âmbito da gestão em saúde, os gestores lidam constantemente com metas, prazos, desafios e tomadas de decisão, buscando sempre resultados efetivos. Dessa forma, o ato de planejar torna-se indispensável para o alcance das metas propostas, assegurando o uso racional do tempo, dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, e contribuindo para a eficiência e a qualidade na execução das políticas públicas de saúde.

Na área da saúde pública, os gestores enfrentam cotidianamente inúmeros desafios. A complexidade do setor exige o enfrentamento de limitações estruturais,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE FORMIGUEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

financeiras e operacionais, além da necessidade constante de lidar com processos burocráticos e atender a intensas demandas e cobranças da população.

Conforme destaca Peter Drucker (1997), planejar é *“preparar-se para o inevitável, prevenindo o indesejável e controlando o que for controlável”*. Trata-se, portanto, não apenas de tomar decisões voltadas ao futuro, mas de compreender as implicações futuras das decisões presentes.

Nesse contexto, o Plano Municipal de Saúde configura-se como um instrumento essencial de gestão, norteador do processo de planejamento do Sistema Único de Saúde (SUS) no município. Ele define as intenções, prioridades e resultados almejados pela gestão municipal, expressando o compromisso da administração com a melhoria contínua das condições de saúde da população.

De acordo com o Art. 3º da Portaria nº 2.135, de 25 de setembro de 2013, o Plano de Saúde é o instrumento central de planejamento utilizado para a definição e implementação das ações no âmbito da saúde, em cada esfera de gestão do SUS, para um período de quatro anos. Esse instrumento explicita os compromissos do governo com o setor, refletindo — a partir da análise situacional — as necessidades de saúde da população e as particularidades do território municipal.

O §1º do mesmo artigo estabelece que o Plano de Saúde constitui a base para a execução, o acompanhamento e a avaliação da gestão do sistema de saúde, abrangendo todas as áreas da atenção e garantindo a integralidade da assistência.

Reconhecendo sua importância estratégica, o Município de Formigueiro formaliza, por meio deste documento, seu compromisso com uma gestão estruturada, transparente e eficaz, delineando as ações, objetivos e metas a serem alcançados ao longo do período de vigência do plano.

Esses desafios e diretrizes estão aqui sintetizados, de forma clara e objetiva, traduzindo as principais necessidades e prioridades da saúde pública municipal, com vistas à consolidação de um sistema de saúde mais eficiente, equitativo e voltado para o bem-estar de toda a população formigueirense.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE FORMIGUEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

O Conselho Municipal de Saúde de Formigueiro (CMS) é um órgão colegiado de caráter deliberativo, fiscalizador e permanente, criado pela Lei Municipal nº 575/1992, em conformidade com os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS). Sua atuação representa um dos principais instrumentos de participação e controle social na gestão da saúde pública, assegurando que as políticas e ações desenvolvidas no município estejam alinhadas às reais necessidades da população.

O Conselho tem como propósito planejar, acompanhar e avaliar a execução das políticas municipais de saúde, contribuindo para a formulação de diretrizes que orientem o uso responsável e transparente dos recursos públicos. Sua atuação garante que as decisões no campo da saúde sejam construídas de forma democrática, priorizando a equidade, a integralidade e a qualidade da atenção oferecida aos munícipes.

Entre as competências do CMS, destacam-se a fiscalização da aplicação orçamentária, o monitoramento dos serviços e programas de saúde, a avaliação de resultados e a definição de prioridades para investimentos. O Conselho também exerce papel ativo na construção do planejamento municipal, assegurando que as ações desenvolvidas promovam a eficiência da rede de atenção, a integração entre os diferentes níveis de cuidado e a otimização dos recursos disponíveis.

Além disso, o CMS atua como elo de articulação entre o poder público, os trabalhadores e os usuários do sistema, promovendo o diálogo entre diferentes setores e fortalecendo a gestão participativa. Por meio de suas deliberações, o Conselho contribui para a consolidação de uma saúde pública mais justa, resolutiva e centrada no bem-estar coletivo.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE FORMIGUEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS)

O Fundo Municipal de Saúde de Formigueiro foi instituído pela Lei Municipal nº 676/1994, de 18 de maio de 1994, como instrumento legal responsável pela gestão financeira e orçamentária das ações e serviços públicos de saúde no âmbito municipal. Sua criação representa um marco na organização administrativa do setor, assegurando maior autonomia, transparência e controle sobre a utilização dos recursos destinados à área da saúde.

O Fundo tem por finalidade centralizar, administrar e executar os recursos provenientes das esferas federal, estadual e municipal, bem como de outras fontes legais, garantindo que sua aplicação ocorra de forma eficiente e em conformidade com as políticas e planos de saúde vigentes.

Para assegurar a correta movimentação financeira, o FMS mantém contas bancárias específicas, voltadas exclusivamente ao recebimento e à execução dos repasses vinculados ao sistema de saúde. Essa estrutura permite o acompanhamento detalhado das receitas e despesas, fortalecendo a gestão fiscal e a transparência pública na aplicação dos recursos, além de viabilizar a prestação de contas regular e precisa aos órgãos de controle e à sociedade.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE FORMIGUEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Prefeito: Cristiano Cassol

Vice-Prefeito Municipal: Frank Trojahn Bordignon

Secretário Municipal de Saúde: Luis Gustavo Maia Machado

Secretária Adjunta de Saúde: Glaucia Flores Oliveira

Presidente do Conselho Municipal de Saúde: Cristiane Concari Daniel

Responsável pela elaboração: Glaucia Flores Oliveira

Diretora das Ações em Saúde: Jaine Machado Bortoluzzi e Dr. José Edgar Silva da Luz Junior

Coordenadores de Estratégias de Saúde da Família, Unidades Básicas de Saúde, responsáveis pelas Políticas: Enf<sup>ª</sup>. Bruna Dias Tavares, Enf<sup>ª</sup>. Caroline Vieira Mathias, Enf<sup>ª</sup>. Rita Adelina Nunes de Mello e Enf<sup>ª</sup>. Shuelen Cirolina Weber.



## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO</b> .....	14
<b>1. IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO</b> .....	<b>17</b>
<b>2 ANÁLISE SITUACIONAL</b> .....	<b>18</b>
2.1 HISTÓRIA DO MUNICÍPIO.....	18
2.2 SAÚDE E ESTRUTURA .....	22
2.2.1 Dados Demográficos e Socioeconômicos .....	24
2.2.2 Dados Epidemiológicos.....	25
2.2.3 Distribuição por Sexo e Faixa Etária.....	26
2.2.4 Nascidos Vivos, Óbitos Infantis e Maternos.....	29
2.2.5 Mortalidade.....	30
2.2.6 Morbidade e demais condições de Saúde.....	32
2.2.7 Cor/Raça da População.....	32
<b>3. DETERMINANTES E CONDICIONANTES</b> .....	<b>33</b>
3.1 PRINCIPAIS ATIVIDADES ECONÔMICAS .....	33
3.2 PIB PER CAPITA.....	33
3.3 REDE DE ENSINO.....	35
3.4 DESEMPREGO E RENDA.....	36
3.5 CRESCIMENTO POPULACIONAL.....	37
3.6 SITUAÇÃO DOMICILIAR.....	38
3.7 ÍNDICE DE ENVELHECIMENTO.....	39
<b>4. ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE</b> .....	<b>40</b>
4.1 VIGILÂNCIA EM SAÚDE.....	42
4.2 VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR.....	43
4.3 VIGILÂNCIA AMBIENTAL.....	43
4.4 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA .....	44
4.5 VIGILÂNCIA SANITÁRIA.....	44
<b>5. INDICADORES DE SAÚDE</b> .....	<b>45-60</b>



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE FORMIGUEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

<b>6. DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS.....</b>	<b>61</b>
6.1 DIRETRIZ 1.....	61
6.2 DIRETRIZ 2.....	78
6.3 DIRETRIZ 3 .....	80
6.4 DIRETRIZ 4.....	81
6.5 DIRETRIZ 5.....	83
6.6 DIRETRIZ 6.....	100
6.7 DIRETRIZ 7.....	104
6.8 DIRETRIZ 8.....	110
<b>7. CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>114</b>
8. REFERÊNCIAS.....	116



## LISTA DE FIGURAS

<b>Figura 1:</b> Mapa do Rio Grande do Sul .....	21
<b>Figura 2:</b> Localização de Formigueiro no mapa do Rio Grande do Sul.....	21
<b>Figura 3:</b> População por sexo e faixa etária, Formigueiro, 2022 .....	27
<b>Figura 4:</b> Óbitos em menores de 1 ano de idade por ano.....	30
<b>Figura 5:</b> Cor/Raça predominante, 2022.....	32
<b>Figura 6:</b> PIB Per Capita, 2021.....	34
<b>Figura 7:</b> Informações sobre Educação, IBGE 2021 .....	35
<b>Figura 8:</b> Trabalho e rendimento, IBGE 2022.....	36
<b>Figura 9:</b> Taxa anual de crescimento.....	38
<b>Figura 10:</b> Situação domiciliar.....	39
<b>Figura 11:</b> Índice de envelhecimento.....	40
<b>Figura 12:</b> Percentual de sífilis em gestantes .....	45
<b>Figura 13:</b> Exames ANTI-HIV em casos de tuberculose.....	46
<b>Figura 14:</b> Casos de tuberculose x casos que realizaram exame HIV.....	46
<b>Figura 15:</b> Internações por condições sensíveis a Atenção Básica.....	47
<b>Figura 16:</b> Proporção de exodontia em relação aos procedimentos .....	48
<b>Figura 17:</b> Detecção de HIV em gestantes.....	48
<b>Figura 18:</b> Cobertura vacinal para febre amarela.....	49
<b>Figura 19:</b> Cobertura vacinal para Poliomelite-VIP.....	50
<b>Figura 20:</b> Cobertura vacinal para Meningo-C.....	50
<b>Figura 21:</b> Cobertura vacinal para Rotavírus.....	51
<b>Figura 22:</b> Cobertura vacinal para Pentavalente.....	52
<b>Figura 23:</b> Cobertura vacinal para Pneumo10.....	52
<b>Figura 24:</b> Cobertura vacinal para tríplice viral.....	53
<b>Figura 25:</b> Coeficiente de mortalidade infatil tardia.....	54
<b>Figura 26:</b> Nascidos vivos de mães com sete ou mais consultas.....	54
<b>Figura 27:</b> Mortalidade pelas 5 principais causas de óbito.....	55



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE FORMIGUEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

<b>Figura 28:</b> Nascidos vivos com baixo peso ao nascer.....	56
<b>Figura 29:</b> Notificações de violência por ano.....	56
<b>Figura 30:</b> Notificações de violência por tipo de violência.....	57
<b>Figura 31:</b> Notificação de violência por local de ocorrência.....	58
<b>Figura 32:</b> Notificação de violência por idade.....	59
<b>Figura 33:</b> Notificações de saúde do trabalhador por ano.....	60
<b>Figura 34:</b> Notificação de agravos por tipo de agravo.....	60



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE FORMIGUEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

## LISTA DE TABELAS

<b>Tabela 1:</b> População por sexo e faixa etária, IBGE 2022- .....	26
<b>Tabela 2:</b> População por sexo e faixa etária, software de gestão 2025.....	27
<b>Tabela 3:</b> Nascidos vivos.....	29
<b>Tabela 4:</b> Nascidos vivos de mães adolescentes.....	29
<b>Tabela 5:</b> Óbitos de 2019 a 2023.....	30
<b>Tabela 6:</b> Causas de morte por CID-10.....	31



## INTRODUÇÃO

O Plano Municipal de Saúde (PMS) constitui-se no instrumento central de planejamento estratégico da gestão pública em saúde, orientando as ações, programas e investimentos da Secretaria Municipal de Saúde ao longo de um ciclo de quatro anos. Sua função é definir o rumo da política de saúde local, traduzindo as necessidades da população em diretrizes, metas e estratégias que promovam a melhoria contínua da atenção e da gestão do sistema.

A elaboração do PMS baseia-se em uma análise minuciosa da realidade sanitária e social do município, contemplando aspectos demográficos, socioeconômicos, epidemiológicos e estruturais. Esse diagnóstico permite identificar os principais desafios e potencialidades da rede municipal de saúde, orientando a formulação de objetivos estratégicos e indicadores de desempenho que fundamentam o direcionamento dos recursos públicos e a avaliação dos resultados obtidos.

O plano é construído no primeiro ano da gestão municipal, com vigência a partir do segundo ano de mandato, estendendo-se até o primeiro ano da administração subsequente. Sua estrutura deve manter coerência e integração com os demais instrumentos de planejamento público — especialmente o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) —, assegurando alinhamento entre o planejamento financeiro e as metas do setor saúde.

A Secretaria Municipal de Saúde é a responsável direta pela execução e monitoramento do PMS, atuando em conjunto com as equipes das Unidades Básicas de Saúde, os setores técnicos e administrativos, e o Conselho Municipal de Saúde, que exerce papel deliberativo e fiscalizador, fortalecendo o controle social e a participação da comunidade nas decisões de gestão.

As ações definidas no Plano seguem os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) — universalidade, integralidade e equidade —, buscando reduzir desigualdades, ampliar o acesso aos serviços e garantir uma atenção mais



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE FORMIGUEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

humanizada e resolutiva. Entre as prioridades destacam-se o fortalecimento da Atenção Primária à Saúde, com ênfase na Estratégia Saúde da Família, o aperfeiçoamento das equipes multiprofissionais, e a consolidação de programas estruturantes, como os de saúde bucal, saúde mental e vigilância em saúde, além da expansão e qualificação dos serviços oferecidos à população.

A operacionalização das metas e ações estabelecidas no PMS ocorre por meio da Programação Anual de Saúde (PAS), que define, em cada exercício, as iniciativas a serem executadas e os resultados esperados. O acompanhamento e a avaliação da execução do Plano são formalizados no Relatório Anual de Gestão (RAG), instrumento que assegura transparência, prestação de contas e controle social, permitindo à sociedade acompanhar de forma clara os avanços e desafios da política municipal de saúde.

Frente ao exposto, o Plano Municipal de Saúde (PMS) de Formigueiro (aprovado em ata nº 11 do Conselho Municipal de Saúde) tem a finalidade de detalhar as ações a serem desenvolvidas na área de saúde municipal, no período de 2025 a 2029. Ele deve ser elaborado no primeiro ano de cada gestão e sua execução ocorre a partir do segundo ano da gestão. Este, foi elaborado até o primeiro ano da gestão subsequente. O PMS deve ser formulado em concordância com os demais instrumentos de planejamento governamental, especialmente com o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA), garantindo coerência entre os objetivos estratégicos, as metas estabelecidas e a alocação de recursos necessários para sua execução.”

Através do que se reza a Constituição Federal de 1988, nos direitos constitucionais da saúde, assim expressa: “Saúde é um direito de todos e um dever do Estado”, a administração municipal deseja viabilizar o SUS municipal atendendo aos princípios básicos do sistema, ou seja, ofertando serviços de qualidade com universalidade, integralidade, equidade e construindo a política municipal de saúde. É importante lembrar que a implantação de políticas públicas de saúde passa por um



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE FORMIGUEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

constante desafio, que perpassam os princípios do SUS: universalidade, integralidade e equidade.

As ações e serviços da Atenção Básica à Saúde precisam acontecer desenvolvendo-se e constituindo-se na porta de entrada do sistema para toda a população, resolvendo parte cada vez maior dos seus problemas de saúde e assegurando-se para os problemas mais complexos. O atendimento nos serviços de média e alta complexidade, os quais precisam ser assumidos definitivamente, pela esfera estadual e nacional, não onerando mais o orçamento municipal.

Neste contexto o Plano Municipal de Saúde traz como base de reestrutura as metas propostas na II Conferência Municipal de Saúde de Formigueiro/RS. O tema, abordado foi “PLANEJANDO SUS NOS TERRITÓRIOS”, ocorrido em 13/08/2025, com a participação da Rede de Assistência em conjunto com a comunidade Formiguerense.

O Novo Modelo assistencial prioriza o fortalecimento da Rede de Atendimento Primário no Município de Formigueiro/RS, para atingir as novas metas do Ministério da Saúde (MS) e trazer como referência os indicadores. Esses, irão definir a amplitude da qualidade da assistência em saúde impactada diretamente na qualidade de vida dos munícipes.

Assim sendo, esse Plano Municipal de Saúde deseja ser um instrumento de gestão à Secretaria Municipal de Saúde, a fim de que se consolide na esfera municipal a gestão do SUS e que todos possam efetivamente, participar desse processo de construção coletiva, não estático, mas flexível e sempre levando em conta o perfil epidemiológico da comunidade. Para isso, suas ações serão colocadas em prática por meio da Programação Anual de Saúde e seu monitoramento e avaliação estarão expressos no Relatório Anual de Gestão. Todos estes instrumentos serão avaliados e deliberados pelo Conselho Municipal de Saúde.



## 1 IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO

**Nome:** Formigueiro;

Data de emancipação: 09/10/1963;

Área: 578,875km<sup>2</sup>;

População: 6.413 (CENSO IBGE, 2022);

Coordenadoria Regional de Saúde: 4<sup>a</sup> CRS;

Região de Saúde: 01- Verdes Campos

Distância da Sede da Coordenadoria Regional de Saúde: 66,8km;

Distância da Capital do Estado: 296km

Principais acessos ao Município:

ERS 149: Acesso pelo município de São Sepé e Restinga Seca.

VRS 009: Acesso pelo município de São Sepé e Santa Maria.

### **Municípios Limítrofes:**

Restinga Seca – 26,2 Km

Santa Maria – 66,8 Km

São Sepé - 30,3 Km

### **Distância dos centros de referência**

Porto Alegre (capital) – 296 km

Santa Maria – 58 km

Faxinal do Soturno – 66 km

Santiago – 220 km

Lajeado – 198 km



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE FORMIGUEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Agudo – 58 km

Uruguaiana – 445 km

**Dados cadastrais**

CNPJ Fundo Municipal de Saúde: 12.033.362/0001-68

CNPJ Prefeitura: 97.228.126/0001-50

Endereço Secretaria de Saúde: Rua Adelino Cardoso, nº 150

Contatos: (55)99911-3613 / 0800-090-1104

E-mail: [saude.prefeitura@formigueiro.rs.gov.br](mailto:saude.prefeitura@formigueiro.rs.gov.br)

## 2 ANÁLISE SITUACIONAL

### 2.1 HISTÓRIA E APRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO

Ao nome “Formigueiro” dão-lhe a seguinte origem: “em tempos remotos, passando pelo lugar uma comissão de engenheiros, um deles, ao ver tantas carretas juntas no lugar, que era ponto de pousada dos carreteiros que se dirigiam para a fronteira, teria dito: – isto parece um Formigueiro”

Uma estância de índios catequizados pelos jesuítas, a fazenda de São João existente em 1750, foi o primeiro estabelecimento do território do atual município. A população já era numerosa e o território, em virtude do desenvolvimento da então província do Rio Grande de São Pedro e a conseqüente criação de novos municípios, foi subordinado inicialmente a Rio Pardo, passando, posteriormente, a fazer parte de Cachoeira do Sul, Caçapava do Sul e finalmente São Sepé.

Até 1827, existia um povoado denominado Formigueiro, o núcleo populacional mais forte do então distrito de São Rafael, subordinado a Cachoeira do Sul, local em



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE FORMIGUEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

que assenta a atual cidade de Formigueiro, com a reorganização administrativa de Cachoeira do Sul. O povoado de Formigueiro, em 15/11/1827, passou a denominar-se distrito de Formigueiro, numerado como 8º distrito, delimitado entre os rios São Sepé e Vacacaí, até o Boqueirão que entra para o Rincão das Vacas Gordas, onde se instalaram labradores com pequenas chácaras. Estes pequenos proprietários eram constituídos em sua maioria, de agricultores pobres que abandonaram estâncias e por soldados que deram baixa, aos quais vieram somar-se artífices, tais como ferreiros, carpinteiros, etc...

Em 1833 é feita uma nova divisão administrativa do município de Cachoeira do Sul, anexando o distrito de Formigueiro e mais o 4º e 5º distrito de Cachoeira ao de São Rafael, tomando a denominação deste último. Em 1876, no governo de Alencar de Araripe, pela Lei Provincial Nº 1.029 de 29/04/1876, foi criado o município de São Sepé, cuja sede tinha a denominação de Vila Nossa Srª da Conceição de São Sepé e abrangia o distrito de Formigueiro. Neste mesmo ano, chegaram os primeiros colonos alemães à Formigueiro: Henrique Krum, Pedro Germany, João Scherer, João Pedro Lorentz, João Dellinghausen e Guilherme Bernasque. Nos anos subsequentes foram atraídas novas famílias: Jorge Schirmann, Germano Wegner, Frederico Becker, João Hoffmaister, Jacob Gass, Frederico Schundt e Gustavo Kath, este último, que por anos a fio foi estafeta fazendo a linha entre Restinga Seca-Formigueiro-São Sepé.

Após a Proclamação da República, o Dr. Antão de Faria foi nomeado diretor das obras públicas do estado e lançou seus olhos para Formigueiro, sua terra natal, derrubando matas, rasgando o sertão da sesmaria da Aroeira e abrindo a Picada Grande. Com isto, descortinaram-se novos horizontes para o comércio de Formigueiro. No ano de 1910 chegavam os primeiros colonos italianos: João Filipini, Antonio Zambom, Adolfo Martini, Annibal Martini, João Rosso, Victore Cassol, José Boemo, Luiz Cassol, Vítório Argenta e Emílio Mazari. As colônias italianas e alemãs foram fatores de progresso de Formigueiro, o valor de sua contribuição agrícola é valiosíssima.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE FORMIGUEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

A paróquia de Formigueiro foi criada em 19/03/1938, por ordem do Bispo D. Antonio Reis, tendo como padroeiro São João Batista, é subordinada a sua criação à Diocese de Santa Maria. A festa de São João Batista realizada no mês de junho, com tríduo, procissão, churrasco, quitutes, jogos e baile, é tradicional no município. Pelo decreto-lei Nº 720 de 29/12/1944, do interventor estadual, Formigueiro passou a 2º distrito de São Sepé.

Por volta de 1960, teve início um movimento emancipalista, cuja semente foi lançada pelo Sr. João Pedro Bottega, na época da escravidão em Formigueiro. O povo de Formigueiro foi consultado através de um plebiscito, votando pela autonomia municipal. A comissão em prol da emancipação política, contou com os seguintes membros – Coordenador Geral: João Pedro Bottega; Presidente: Elóy Milton Frantz; 1º Vice-Presidente: João Manoel Lopes da Silva; 1º Secretário: Pedro Jorge Calil; Demais membros: Homero Pires Neto, João Hermes Gaspary, Maria Glaci Alves da Silva, Teresinha Lorentz Dotto, Carlos Alberto Dellinghausen, José Pires Lorentz, Maria Beatriz D. Lorentz. Em 09/10/1963, através da Lei Estadual Nº 4.575, assinada pelo governador Ildo Meneghetti, foi criado o Município de Formigueiro.

O Município de Formigueiro, localizado na região central do Estado do Rio Grande do Sul, estrutura sua Rede Municipal de Atenção à Saúde com base na Atenção Primária à Saúde (APS), reconhecida como o eixo organizador e principal porta de entrada do Sistema Único de Saúde (SUS). A rede municipal busca garantir um cuidado contínuo e integral à população, articulando suas ações com os serviços de média e alta complexidade, ofertados por meio de referências regionais e convênios intermunicipais, de modo a assegurar o acesso dos usuários a todos os níveis de atenção conforme suas necessidades assistenciais.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE FORMIGUEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL



Fonte: [https://pt.wikipedia.org/w/index.php?title=Formigueiro\\_\(Rio\\_Grande\\_do\\_Sul\)&oldid=69321237](https://pt.wikipedia.org/w/index.php?title=Formigueiro_(Rio_Grande_do_Sul)&oldid=69321237); 2025.

Nos últimos anos, a gestão municipal vem promovendo um processo contínuo de modernização da Secretaria Municipal de Saúde, pautado na gestão estratégica, na transparência administrativa e na eficiência da aplicação dos recursos públicos.

Entre os avanços observados, destacam-se a implantação de sistemas informatizados de gestão, a ampliação e qualificação das equipes da Estratégia Saúde da Família (ESF) e a integração das políticas de saúde bucal, saúde mental e vigilância em saúde, fortalecendo o compromisso com uma atenção mais humanizada, resolutiva e centrada no cidadão.

Considerando que os recursos públicos são limitados e que a demanda por serviços é crescente, o município tem priorizado o planejamento orientado por evidências, estabelecendo metas claras e prioridades bem definidas para otimizar o uso dos recursos financeiros. Essa racionalização do gasto público, aliada à melhoria dos processos de gestão, tem possibilitado a ampliação do acesso, a qualificação da assistência e a sustentabilidade das políticas de saúde, mesmo em cenários de restrição orçamentária.

A condução das políticas locais segue firmemente ancorada nos princípios estruturantes do SUS — universalidade, integralidade e equidade —, orientando todas



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE FORMIGUEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

as ações em favor da redução das desigualdades, da garantia de acesso e da melhoria contínua da qualidade dos serviços. Nesse contexto, o Plano Municipal de Saúde 2026–2029 estabelece diretrizes voltadas ao fortalecimento da Atenção Primária, à valorização e formação continuada dos profissionais de saúde, à incorporação de tecnologias inovadoras e à integração com o Consórcio Intermunicipal da Região Centro (CIRC), ampliando a oferta de consultas especializadas, exames e procedimentos de média complexidade.

Paralelamente, a Secretaria Municipal de Saúde tem consolidado uma gestão participativa e compartilhada, estimulando a educação em saúde, o protagonismo dos usuários e a corresponsabilidade pelo cuidado, em consonância com a promoção da saúde e a prevenção de agravos. A articulação intersetorial com outras secretarias municipais, instituições públicas e organizações da sociedade civil fortalece o desenvolvimento de programas permanentes e sustentáveis, voltados à promoção do bem-estar e à melhoria da qualidade de vida da população formigueirense.

Em síntese, o município reafirma seu compromisso com a consolidação do SUS, investindo na gestão qualificada, na transparência e na eficiência administrativa, buscando oferecer um sistema de saúde universal, equitativo e resolutivo, capaz de responder aos desafios contemporâneos com responsabilidade social e ética pública.

## 2.2 SAÚDE E ESTRUTURA

O município está inserido no bioma Pampa e apresenta uma configuração territorial de baixa densidade, o que impacta o acesso geográfico aos serviços de saúde. (IAS - Instituto Água e Saneamento).

A economia é predominantemente agrícola com forte participação do setor primário, o que implica desafios típicos de municípios rurais – dispersão populacional, fixação de profissionais de saúde, logística de atendimento em áreas interioranas. (Caravela).



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE FORMIGUEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Em termos de saneamento, há fragilidades que podem refletir em saúde preventiva: por exemplo, cobertura de água, sistema de esgoto, drenagem pluvial. (IAS - Instituto Água e Saneamento).

A Rede Municipal de Saúde de Formigueiro é composta por Unidades Básicas de Saúde (UBS) localizadas na sede e no interior, com cobertura significativa da Estratégia Saúde da Família (ESF). O município conta ainda com serviços de vigilância em saúde, atenção odontológica, assistência farmacêutica, atenção à mulher e à criança, imunização, e atenção à saúde mental.

A cobertura da Atenção Básica é elevada, porém ainda enfrenta desafios quanto à ampliação do acesso, à fixação de profissionais em áreas rurais e à qualificação dos serviços. O município mantém parceria com a Regulação da 4ª CRS para o encaminhamento de consultas e exames especializados, bem como referências hospitalares na cidade de Santa Maria.

Entre os principais desafios identificados destacam-se:

- A necessidade de fortalecimento da atenção primária, com ampliação das ações de promoção e prevenção em saúde;
- O aprimoramento da vigilância epidemiológica e sanitária, com foco em agravos prioritários;
- O enfrentamento das doenças crônicas não transmissíveis, especialmente hipertensão, diabetes e obesidade;
- A ampliação e qualificação dos serviços de saúde mental e atenção ao idoso;
- O fortalecimento da gestão do trabalho e da educação permanente em saúde;
- A garantia da continuidade e integralidade da atenção em todos os níveis do SUS.

Apesar desses desafios, Formigueiro apresenta avanços significativos na organização da rede de serviços, na ampliação da cobertura vacinal, na implementação de programas de saúde da família e na articulação das ações de vigilância em saúde. Esses resultados refletem o compromisso da gestão municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE FORMIGUEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

com a melhoria da qualidade de vida da população e com a consolidação dos princípios do SUS no território.

### 2.2.1 Dados Demográficos e Socioeconômicos

- População em 2022: 6.413 habitantes. (IBGE)
- População estimada para 2024: 6.533 habitantes. (IBGE)
- Área territorial: 578,875 km<sup>2</sup> (aproximadamente). (IBGE)
- Densidade demográfica (2022): 11,08 habitantes/km<sup>2</sup>. (IBGE)
- Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) para 2010: 0,682 (nível médio). (Infosanbas+IBGE)
- PIB per capita em 2021: R\$ 46.095,12. (FEE)
- Escolarização de crianças de 6 a 14 anos em 2022: 99,48% matriculadas. (IBGE)

Indicadores de saneamento (alguns exemplos): apenas cerca de 40,43% da população com abastecimento de água formal registrado. (IAS - Instituto Água e Saneamento)

O município de Formigueiro, localizado na região central do Estado do Rio Grande do Sul, integra a Região de Saúde de Santa Maria e faz parte da 4ª Coordenadoria Regional de Saúde (4ª CRS). Possui uma área territorial de aproximadamente 783 km<sup>2</sup> e faz divisa com os municípios de São Sepé, Restinga Seca, Dilermando de Aguiar e Santa Maria.

Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, Censo 2022), Formigueiro apresenta uma população estimada de aproximadamente 6.413 de habitantes, com predomínio da população residente na zona rural, característica marcante do município. Essa distribuição demográfica reforça o perfil agrícola e o



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE FORMIGUEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

vínculo econômico da população com as atividades do setor primário, especialmente a agropecuária e a produção de grãos.

A densidade demográfica é de cerca de é de aproximadamente 11,08 a 12,6 habitantes por km<sup>2</sup>, indicando um município de baixa concentração populacional. A estrutura etária evidencia uma tendência de envelhecimento populacional, acompanhando o cenário estadual, com redução gradual da população jovem e aumento da proporção de idosos, o que impõe desafios importantes à rede de atenção à saúde, sobretudo na atenção básica e nos serviços de atenção ao idoso e doenças crônicas não transmissíveis (DCNTs).

O nível de escolaridade da população tem apresentado evolução positiva nos últimos anos, ainda que persistam desigualdades entre as zonas urbana e rural. O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) de Formigueiro era de 0,682 (IBGE/Atlas Brasil,2010) indicando um nível de desenvolvimento humano médio. A posição do município era a 383<sup>a</sup> no estado do Rio Grande do Sul e a 2.386<sup>a</sup> no Brasil em 2010.

No que se refere às condições socioeconômicas, o município apresenta uma economia baseada na agropecuária, com ênfase na produção de soja, arroz, milho, pecuária de corte e leite. A oferta de empregos está concentrada nos setores público, agrícola e de serviços, o que reflete uma estrutura produtiva diversificada, porém com desafios relacionados à geração de renda e fixação da população jovem no território.

### 2.2.2 Dados Epidemiológicos

A população total, segundo o Censo do IBGE de 2022, era de 6.413 pessoas, enquanto a população estimada para o ano de 2024 é de 6.533. Conta com uma densidade demográfica de 11,08 hab/km<sup>2</sup>. A escolaridade, dos 6 aos 14 anos, é de 95,6%, e o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) estimado em 0,682 no ano de 2010. **Fonte:** Formigueiro (RS) | Cidades e Estados | (IBGE, 1010; 2022; 2024; 2025).

Nascimento:



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE FORMIGUEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

### 2.2.3 Distribuição por Sexo e Faixa Etária

**Quadro 1 – Distribuição da população por sexo e faixa etária segundo o IBGE**

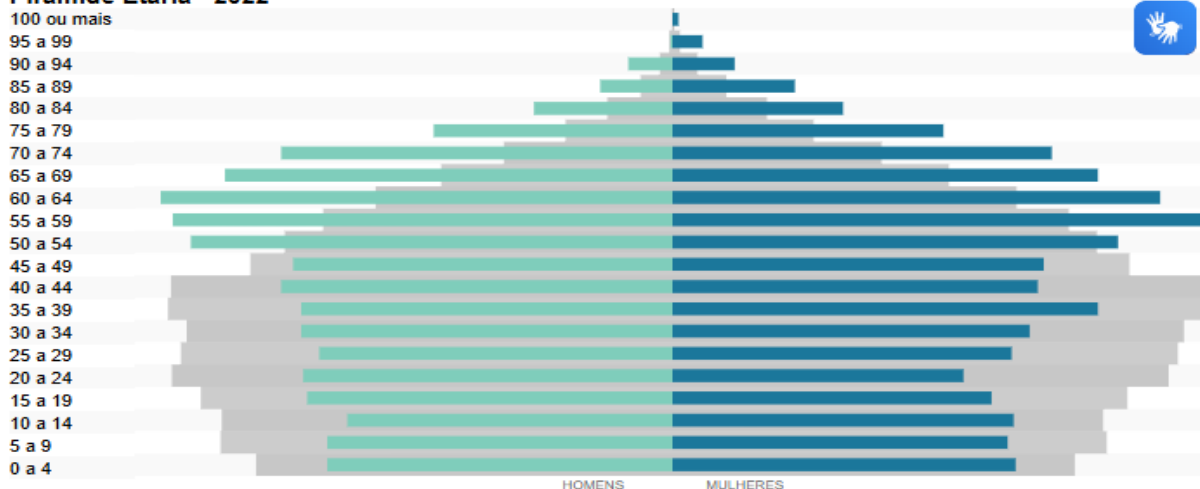
<b>Faixa etária</b>	<b>Homens</b>	<b>Mulheres</b>	<b>Total</b>
0 a 4 anos	172	171	343
5 a 9 anos	172	167	339
10 a 14 anos	162	170	332
15 a 19 anos	182	159	341
20 a 24 anos	184	145	329
25 a 29 anos	176	169	345
30 a 34 anos	185	178	363
35 a 39 anos	185	212	397
40 a 44 anos	195	182	377
45 a 49 anos	189	185	374
50 a 54 anos	240	222	462
55 a 59 anos	249	243	492
60 a 64 anos	255	243	498
65 a 69 anos	223	212	435
70 a 74 anos	195	189	384
75 a 79 anos	119	135	254
80 a 84 anos	69	85	154
85 a 89 anos	36	61	97
90 a 94 anos	22	21	53
95 a 99 anos	1	15	16
100 ou mais	0	3	3

**Fonte:** IBGE, 2022.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE FORMIGUEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Pirâmide Etária - 2022**



Fonte: IBGE, 2022

O município utiliza um *software* de informatização dos dados em saúde. A Celk Saúde trata-se de um sistema completo, terceirizado, planejado para a gestão de saúde. As soluções propostas podem ser adaptadas para o contexto de cada organização. A plataforma possibilita a administração de todo o fluxo de trabalho de organização de saúde pública, integrando os dados com as plataformas do e-SUS.

Segundo informações coletadas do sistema de informatização em saúde utilizada, a dinâmica populacional se distribui da seguinte forma:

**Quadro 2 – Distribuição da população por sexo e faixa etária segundo o software de gestão**

Faixa etária	Homens	Mulheres	Total
0 a 4 anos	161	133	294
5 a 9 anos	179	175	354
10 a 14 anos	173	169	342
15 a 19 anos	188	157	343
20 a 24 anos	140	167	307
25 a 29 anos	166	155	321



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE FORMIGUEIRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

30 a 34 anos	183	189	372
35 a 39 anos	177	195	372
40 a 44 anos	189	214	403
45 a 49 anos	184	181	365
50 a 54 anos	225	214	439
55 a 59 anos	246	242	488
60 a 64 anos	268	245	522
65 a 69 anos	231	239	470
70 a 74 anos	226	195	421
75 a 79 anos	143	168	311
80 a 84 anos	94	85	179
85 a 89 anos	44	69	113
90 a 94 anos	18	28	46
95 a 99 anos	5	11	16
100 ou mais	0	1	1

Nota-se que tanto os dados obtidos pelo IBGE 2022 e pelo software de gestão da saúde a faixa etária com mais indivíduos se concentra entre os 60 aos 64 anos. Com 3.240 homens e 3.252 mulheres, percebe-se que não há diferença significativa entre a população masculina e feminina. Quanto à população idosa, 1.029 são homens e 1.041 são mulheres, totalizando 2.070 pessoas cadastradas com mais de 60 anos, representando 31,93% dos indivíduos.

O envelhecimento populacional também se visualiza a nível nacional, pois conforme os resultados do Censo Demográfico 2022, o número de pessoas com 65 anos ou mais de idade cresceu 57,4% na população do país nos últimos 12 anos. O total de pessoas dessa faixa etária representou cerca de 22,2 milhões de pessoas (10,9%) no ano de 2022, enquanto em 2010, os números chegavam a 14 milhões (7,4%). Em contrapartida, o total de crianças com até 14 anos decresceu 12,6%,



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE FORMIGUEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

decaindo de 45,9 milhões (24,1%) em 2010 para 40,1 milhões (19,8%) em 2022 (IBGE, 2022).

De acordo com estimativas elaboradas pelo Ministério da Saúde, o Estado do Rio Grande do Sul conta com uma população idosa de 20,2%, representando 2,19 milhões de pessoas.

### 2.2.4 Nascidos Vivos, Óbitos Infantis e Maternos

Conforme dados do DATASUS, Formigueiro contou com um total de 350

Município	2019	2020	2021	2022	2023	Total
TOTAL	88	74	73	55	60	350
430840 FORMIGUEIRO	88	74	73	55	60	350

nascidos vivos entre os anos de 2019 e 2023. Desta totalidade, 157 partos ocorreram por via vaginal, enquanto 193 foram cesáreas.

Neste mesmo período, dos 350 nascidos vivos, 50 são filhos de mães adolescentes, ou seja, mulheres entre os 10 e os 19 anos.

Município	2019	2020	2021	2022	2023	Total
TOTAL	14	13	11	6	6	50
430840 FORMIGUEIRO	14	13	11	6	6	50

**Fonte:** Pirâmide etária | Educa | Jovens - IBGE

**Fonte:** 2000 a 2021 – Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVSA/DAENT/CGIAE



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE FORMIGUEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Óbitos / Grupo de idade / **Menos de 1 ano de idade** ( Unidade: óbitos )

**óbitos**



No ano de 2019 o município contabilizou três mortes em menores de 5 anos, cuja causa do óbito é considerada evitável. Não há registros desta origem nos anos posteriores.

Entre os anos de 2019 e 2023, 14 óbitos atingiram mulheres em idade fértil, não havendo registro de óbitos maternos neste mesmo período.

Disponível em: <http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/tabcgi.exe?sinasc/cnv/nvrs.def>

### 2.2.5 Mortalidade

406 óbitos ocorreram no município de 2019 à 2023, conforme dados obtidos pelo DATASUS.

2019	2020	2021	2022	2023	Total
81	70	105	66	84	406
81	70	105	66	84	406

Fonte: DATASUS, 2024.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE FORMIGUEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

A principal causa de morte foram doenças do aparelho circulatório, seguido de neoplasias. A terceira maior causa foram sintomas sinais e achados anormais em exames clínicos e laboratoriais, enquanto doenças do aparelho respiratório representaram a quarta maior causa ocorrida.

### 2.2.6 Morbidade e demais Condições de Saúde

CAUSAS SEGUNDO CID-10	TOTAL
Algumas doenças infecciosas e parasitárias	31
<b>Neoplasias</b>	<b>84</b>
Doenças do sangue, órgãos, hematológicas e transtornos imunitários	2
Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	16
Transtornos mentais e comportamento	2
Doenças do sistema nervoso	21
Doenças do olho e anexos	0
Doenças do ouvido e da apófise mastóide	0
<b>Doenças do aparelho circulatório</b>	<b>97</b>
<b>Doenças do aparelho respiratório</b>	<b>43</b>
Doenças do aparelho digestivo	18
Doenças da pele e tecido subcutâneo	1
Doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo	1
Doenças do aparelho geniturinário	14
Gravidez, parto e puerpério	0
Algumas afecções originadas no período perinatal	3
Malformações congênitas, deformidades e anomalias cromossômicas	4
<b>Sintomas, sinais e achados anormais exames clínicos e laboratoriais</b>	<b>49</b>



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE FORMIGUEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

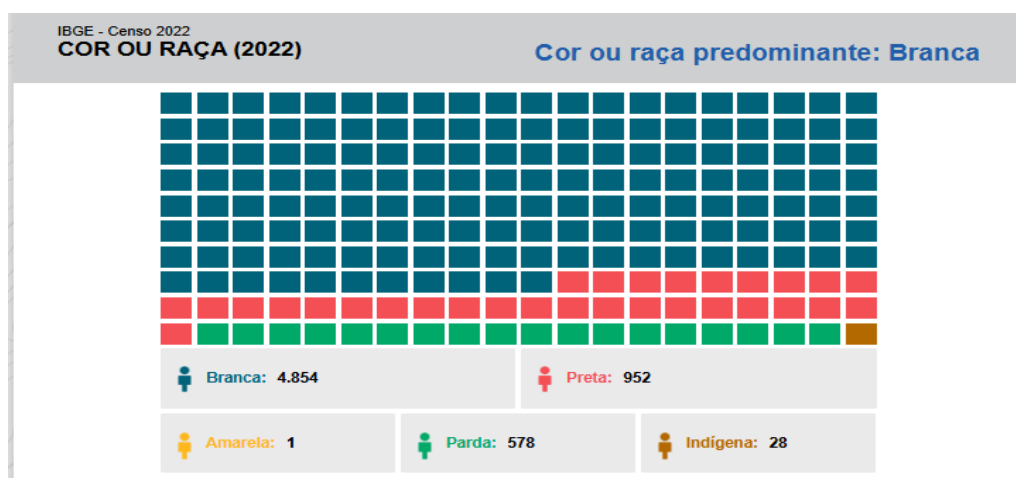
Lesões, envenenamento e algumas outras consequências e causas externas	0
Causas externas de morbidade e mortalidade	20
Contatos com serviços de saúde	0
Códigos para propósitos especiais	0

**Fonte:** IBGE, 2022

Conforme dados obtidos pelo software de gestão da Secretaria Municipal de Saúde, o adoecimento da população cadastrada no município é predominantemente caracterizado pelas Doenças Crônicas não Transmissíveis (DCNTs). Segundo relatório obtido nesta plataforma, o município possui 1.973 indivíduos hipertensos, 752 diabéticos, 399 pessoas com doenças cardíacas, 323 indivíduos com doenças respiratórias, 140 pessoas com doenças renais, 864 habitantes com algum diagnóstico de problema de saúde mental.

123 pessoas têm ou já tiveram algum câncer, 68 já tiveram acidente vascular cerebral (AVC), 66 já tiveram infarto agudo do miocárdio (IAM), 499 são tabagistas, 152 são etilistas. Atrelado a estes dados, 1000 indivíduos estão acima do peso.

### 2.2.7 Cor/Raça da População



**Fonte:** IBGE, 2022



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE FORMIGUEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Conforme dados do IBGE, a população formigueirense é predominantemente branca (4.854 pessoas), enquanto a população preta, parda, indígena e amarela soma juntas 1.559 indivíduos.

### **3 DETERMINANTES E CONDICIONANTES**

#### **3.1 PRINCIPAIS ATIVIDADES ECONÔMICAS**

O município conta com 48.448 hectares de estabelecimentos agropecuários, contando com 905 estabelecimentos. 206 estabelecimentos agropecuários ocupam-se com a produção de arroz, 129 representam a produção de soja e 129 destes estabelecimentos também se destinam a produção de milho, sendo estas as principais culturas agrícolas do município.

Dos munícipes cadastrados na plataforma de gestão em Saúde, 164 são caseiros no setor da agricultura, 59 são trabalhadores volantes na agricultura, 26 são produtores agropecuários. Entretanto, 5910 tem sua ocupação não informada.

#### **3.2 PIB PER CAPITA**

O Produto Interno Bruto (PIB) per capita do município alcançou R\$ 46.095,12 em 2021, conforme os dados mais recentes do censo. Esse indicador expressa a riqueza média gerada por habitante e permite avaliar o nível de desenvolvimento econômico local. Embora não represente necessariamente a distribuição real de renda entre a população, o valor demonstra um desempenho econômico relevante para o porte do município, refletindo sua capacidade produtiva e a dinâmica das atividades que compõem sua economia.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE FORMIGUEIRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Quando comparado com os demais municípios da região imediata, o município ocupa a 12ª posição entre 25, situando-se no meio da tabela e evidenciando um nível econômico moderado em relação aos seus vizinhos. No contexto estadual, aparece na 257ª posição entre os 497 municípios do Rio Grande do Sul, posicionamento que reforça um patamar intermediário em termos de geração de riqueza. Esses dados contribuem para compreender o cenário socioeconômico local e podem orientar o planejamento de políticas públicas voltadas ao fortalecimento da atividade econômica e à melhoria da qualidade de vida da população.



Fonte: IBGE, 2021




**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE FORMIGUEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

### 3.3 REDE DE ENSINO

A educação em Formigueiro apresenta indicadores positivos, especialmente no que se refere ao acesso escolar. Segundo dados do IBGE de 2023, a taxa de escolarização de crianças e adolescentes de 6 a 14 anos alcança 95,6%, demonstrando que o município garante, em grande medida, o direito à educação básica para esta faixa etária.

A rede municipal dispõe de cinco escolas de Ensino Fundamental, distribuídas entre a zona urbana e rural, assegurando a proximidade entre as unidades de ensino e as comunidades atendidas. Além disso, o município conta com uma escola de Ensino Médio, que complementa a trajetória educacional dos estudantes e permite a continuidade dos estudos dentro do próprio território, reduzindo deslocamentos e fortalecendo o vínculo da juventude com a comunidade local.

 <b>EDUCAÇÃO</b>	
Taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade [2010]	<b>95,6 %</b>
IDEB – Anos iniciais do ensino fundamental (Rede pública) [2023]	<b>5,9</b>
IDEB – Anos finais do ensino fundamental (Rede pública) [2023]	<b>4,6</b>
Matrículas no ensino fundamental [2023]	<b>693</b> matrículas
Matrículas no ensino médio [2023]	<b>193</b> matrículas
Docentes no ensino fundamental [2023]	<b>48</b> docentes
Docentes no ensino médio [2023]	<b>17</b> docentes
Número de estabelecimentos de ensino fundamental [2023]	<b>5</b> escolas
Número de estabelecimentos de ensino médio [2023]	<b>1</b> escolas

**Fonte:** IBGE, 2021




**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE FORMIGUEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

### 3.4 DESEMPREGO E RENDA

No que se refere ao mercado de trabalho e à renda da população, os dados do IBGE de 2022 revelam importantes aspectos da realidade socioeconômica de Formigueiro. O salário médio mensal dos trabalhadores formais é de 2,4 salários mínimos, indicando um patamar de remuneração acima da média de muitos municípios de porte semelhante, o que contribui para melhores condições de vida entre os trabalhadores com vínculo formal.

O município contabiliza 846 pessoas ocupadas, número que corresponde a 13,19% da população total. Embora represente uma parcela significativa, esses dados também evidenciam desafios relacionados à ampliação das oportunidades de emprego, especialmente no setor formal, e à inclusão produtiva de diferentes segmentos da população.

A análise conjunta desses indicadores demonstra que, apesar da renda média formal ser relativamente elevada, ainda há espaço para políticas públicas que incentivem o empreendedorismo, atraiam novos investimentos e fortaleçam a geração de trabalho e renda no município. Tais medidas são essenciais para reduzir desigualdades, ampliar a base de trabalhadores ocupados e garantir maior estabilidade econômica para as famílias de Formigueiro.

 <b>TRABALHO E RENDIMENTO</b> 	
Salário médio mensal dos trabalhadores formais [2022]	<b>2,4</b> salários mínimos
Pessoal ocupado [2022]	<b>846</b> pessoas
População ocupada [2022]	<b>13,19</b> %
Percentual da população com rendimento nominal mensal per capita de até 1/2 salário mínimo [2010]	<b>36,1</b> %



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE FORMIGUEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fonte: IBGE, 2021

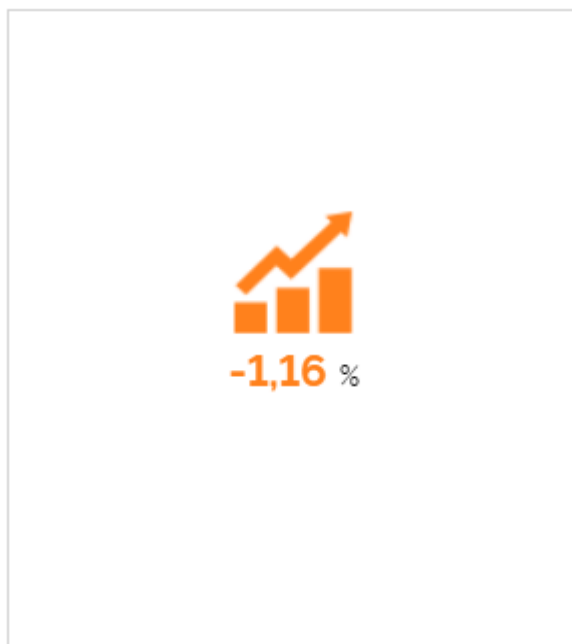
### 3.5 CRESCIMENTO POPULACIONAL

A taxa de crescimento anual da população de Formigueiro apresenta um cenário de redução demográfica. Segundo dados recentes, o município registra um índice de  $-1,16\%$  ao ano, indicando que sua população vem diminuindo de forma contínua. Esse movimento negativo pode estar associado a fatores como migração para centros urbanos maiores, redução das taxas de natalidade e limitações na oferta de oportunidades econômicas locais.

A queda populacional traz impactos diretos para diversas áreas da gestão pública, como educação, saúde, planejamento urbano e arrecadação municipal. Menos habitantes significa, a longo prazo, redução da demanda por alguns serviços, mas também pode resultar em menor força de trabalho disponível e diminuição de receitas provenientes de transferências e impostos.



## Taxa de crescimento anual



Fonte: IBGE, 20213.6 SITUAÇÃO DOMICILIAR

### 3.6 SITUAÇÃO DOMICILIAR

A distribuição domiciliar em Formigueiro revela uma característica marcante do território: a predominância da população residente na zona rural. De acordo com os dados disponíveis, 32,65% dos habitantes vivem em área urbana, enquanto 67,35% residem na área rural, demonstrando um forte vínculo da comunidade com atividades agrícolas, pecuárias e com o modo de vida do interior.

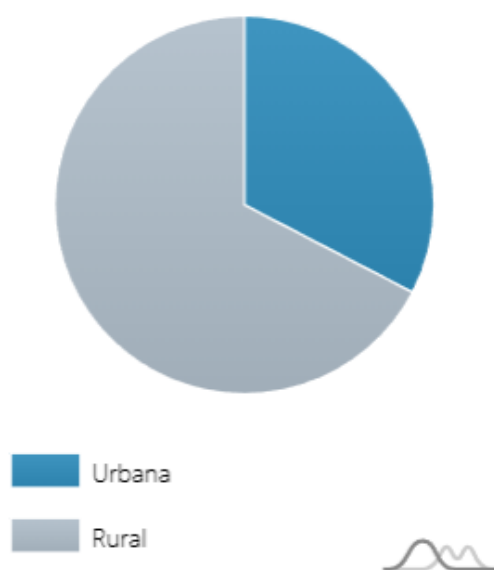
Essa configuração territorial impacta diretamente o planejamento e a oferta de serviços públicos. A elevada proporção de moradores na zona rural exige estratégias específicas para garantir acesso adequado a saúde, educação, transporte e infraestrutura, considerando as maiores distâncias, a dispersão das residências e as



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE FORMIGUEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

condições das vias de circulação. Ao mesmo tempo, reforça a importância de políticas voltadas ao desenvolvimento rural sustentável, ao fortalecimento da agricultura familiar e à melhoria da qualidade de vida no campo

### Situação do domicílio



Fonte: IBGE, 2022

### 3.7 ÍNDICE DE ENVELHECIMENTO

O índice de envelhecimento de Formigueiro revela uma importante transformação demográfica em curso. Atualmente, o município apresenta 220,99 pessoas com 60 anos ou mais para cada 100 crianças e adolescentes de até 14 anos, evidenciando uma população significativamente envelhecida. Esse número indica que há mais que o dobro de idosos em relação aos jovens, caracterizando um cenário de forte inversão da pirâmide etária.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE FORMIGUEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Esse processo de envelhecimento populacional traz implicações diretas para a gestão pública. A demanda por serviços de saúde, especialmente aqueles voltados ao cuidado de condições crônicas, reabilitação e atenção domiciliar, tende a aumentar. Da mesma forma, políticas de assistência social, acessibilidade, mobilidade e segurança ganham ainda mais relevância diante da presença crescente de pessoas idosas.

### Razão de sexo e índice de envelhecimento



Fonte: IBGE, 2022

## 4 ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE

A Secretaria Municipal de Saúde de Formigueiro é responsável por organizar, coordenar e executar todas as políticas públicas de saúde no território, atuando em alinhamento com os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS). Sua função central



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE FORMIGUEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

é garantir que a população tenha acesso universal e qualificado aos serviços, priorizando a prevenção, a promoção da saúde e o cuidado integral em todas as fases da vida.

O planejamento das ações segue os instrumentos oficiais de gestão (Plano Municipal de Saúde, Programações Anuais e Relatórios de Gestão) que orientam decisões e asseguram transparência na aplicação dos recursos. O Conselho Municipal de Saúde participa ativamente do controle social, reforçando a participação da comunidade nas decisões.

A estrutura de Atenção Primária do município é composta por três Estratégias de Saúde da Família (ESF Cerro, ESF Centro e ESF Fundo do Formigueiro), que realizam o atendimento cotidiano das famílias e garantem cobertura integral do território. Cada unidade possui consultórios, salas de procedimentos, vacinação, farmácia e áreas administrativas, além de equipe multiprofissional e atuação dos Agentes Comunitários de Saúde, que acompanham diretamente as famílias nas microáreas.

Além dessas unidades, Formigueiro conta com um Centro de Especialidades, onde são ofertados atendimentos em diferentes áreas profissionais, ampliando o acesso a consultas e procedimentos que complementam o cuidado básico. O município também dispõe de um Hospital Municipal, responsável pelo atendimento de urgência e emergência, garantindo suporte imediato em situações agudas e mantendo os fluxos assistenciais alinhados à rede regional.

As equipes municipais realizam atendimentos médicos, de enfermagem, odontologia, psicologia, fisioterapia, fonoaudiologia e acompanhamento farmacêutico,

com foco especial em pacientes crônicos, gestantes, crianças e populações vulneráveis. A farmácia municipal funciona em conjunto com as unidades, garantindo a dispensação de medicamentos e orientações conforme protocolos do SUS.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE FORMIGUEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Na área da vigilância em saúde, o município desenvolve ações de monitoramento epidemiológico, imunização, controle de doenças, inspeções sanitárias e investigação de surtos. Essas atividades são integradas a campanhas educativas e parcerias com escolas e instituições locais, fortalecendo a prevenção no território.

O serviço de regulação organiza o acesso a consultas especializadas, exames e atendimentos de média e alta complexidade, além de coordenar o transporte de pacientes para outros municípios quando necessário. A frota própria assegura deslocamentos seguros e contínuos para toda a comunidade.

A força de trabalho é composta por profissionais efetivos e contratados, incluindo médicos, odontólogos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, psicólogos, fisioterapeutas, fonoaudiólogos, farmacêuticos, agentes administrativos, motoristas, equipes de vigilância, agentes de endemias e Agentes Comunitários de Saúde, todos articulados para garantir atendimento qualificado. A gestão é conduzida pelo Secretário Municipal de Saúde, responsável pela coordenação das ações e pelo alinhamento com as diretrizes do governo municipal.

O financiamento da saúde em Formigueiro reúne recursos federais, estaduais e municipais. O Governo Federal contribui com incentivos da Atenção Primária, Assistência Farmacêutica, Saúde Bucal, Vigilância em Saúde e Média e Alta Complexidade. O Estado complementa com programas como Rede Bem Cuidar, PIAPS e incentivos às campanhas. O município destina contrapartida superior ao mínimo constitucional, reforçando seu compromisso com o setor.

#### 4.1 VIGILÂNCIA EM SAÚDE

A Vigilância em Saúde de Formigueiro desempenha papel central na organização das ações de proteção e cuidado à população. Trata-se de um



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE FORMIGUEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

componente essencial da Secretaria Municipal de Saúde, responsável por acompanhar continuamente os fatores que podem influenciar o adoecimento e a qualidade de vida no território. Sua atuação envolve o conjunto das vigilâncias — epidemiológica, ambiental, sanitária e saúde do trabalhador — de forma integrada e alinhada às diretrizes do SUS e às pactuações realizadas junto à Secretaria Estadual da Saúde.

#### 4.2 VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR

As ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador em Formigueiro seguem as orientações e o cronograma estabelecidos pelo Ministério da Saúde, garantindo que todas as ocorrências relacionadas ao trabalho sejam monitoradas de forma adequada. O município registra e acompanha esses agravos utilizando os sistemas oficiais, como o SINAN e o SIST, contemplando notificações de acidentes graves, incidentes ocupacionais e eventos envolvendo animais peçonhentos.

#### 4.3 VIGILÂNCIA AMBIENTAL

A Vigilância Ambiental de Formigueiro desenvolve ações voltadas à identificação, prevenção e controle de fatores ambientais que possam impactar a saúde da população. Entre suas atribuições estão o acompanhamento da qualidade da água destinada ao consumo humano, o controle de vetores e a realização de atividades educativas junto às escolas e comunidades.

O município mantém uma abordagem colaborativa, incentivando a participação da população na proteção do meio ambiente, no uso responsável dos recursos naturais e no correto manejo dos resíduos. Encontra-se em andamento a ampliação



do sistema de tratamento de esgoto da área urbana, medida que busca aprimorar as condições sanitárias e reduzir riscos de contaminação ambiental.

#### 4.4 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

A Vigilância Epidemiológica de Formigueiro desenvolve um trabalho contínuo de identificação, registro e acompanhamento das doenças e agravos que exigem notificação obrigatória, seguindo as orientações do Ministério da Saúde e da Secretaria Estadual da Saúde. Suas atividades englobam ações de prevenção, monitoramento de casos, investigação de possíveis surtos e atualização permanente dos sistemas de informação, garantindo o cumprimento das metas pactuadas na gestão regional.

Entre as frentes de atuação estão o controle das doenças imunopreveníveis, o acompanhamento das síndromes respiratórias, das enfermidades transmitidas por vetores e de agravos associados ao ambiente. O setor mantém diálogo constante com as equipes de Atenção Primária e com as instituições de ensino, fortalecendo a vigilância ativa no território e assegurando respostas rápidas e coordenadas diante de qualquer evento relevante para a saúde pública.

#### 4.5 VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A Vigilância Sanitária de Formigueiro exerce um papel essencial na proteção da saúde coletiva, atuando para garantir condições seguras nos ambientes e serviços que possam impactar o bem-estar da população. Suas ações abrangem a fiscalização e o licenciamento de estabelecimentos que produzem, manipulam ou comercializam alimentos, além do acompanhamento de locais e serviços considerados de interesse sanitário.



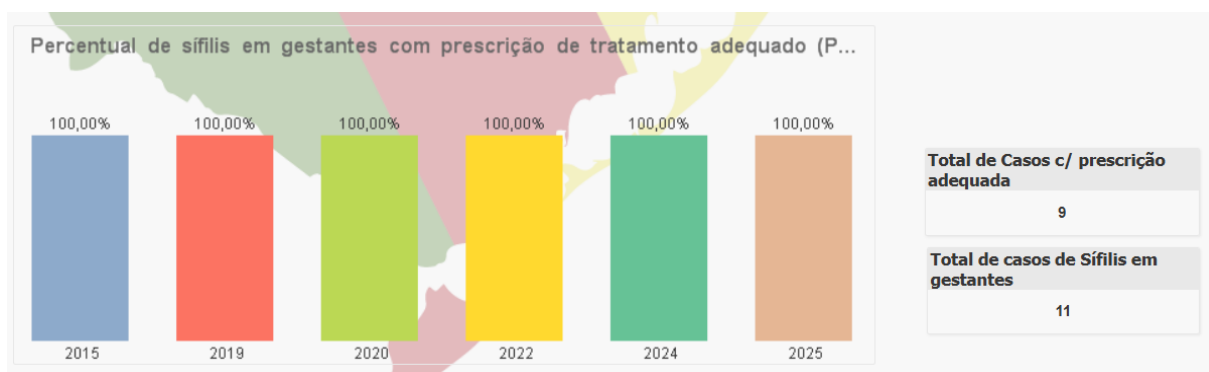
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE FORMIGUEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

O setor realiza coletas regulares de amostras de água e alimentos para análise, monitorando possíveis contaminações e investigando situações relacionadas a doenças transmitidas por alimentos ou surtos de origem intestinal. Também são desenvolvidas ações educativas junto aos proprietários e trabalhadores, orientando sobre práticas corretas de higiene, armazenamento, manipulação e conservação, com o objetivo de assegurar padrões sanitários adequados.

## 5 INDICADORES DE SAÚDE

### 5.1 PERCENTUAL DE SÍFILIS EM GESTANTES COM PRESCRIÇÃO DE TRATAMENTO ADEQUADO

Este indicador mostra a proporção de gestantes com diagnóstico de sífilis que receberam o tratamento correto conforme os protocolos do SUS. Ele avalia a qualidade do cuidado pré-natal e a efetividade das ações de prevenção da sífilis congênita no município.



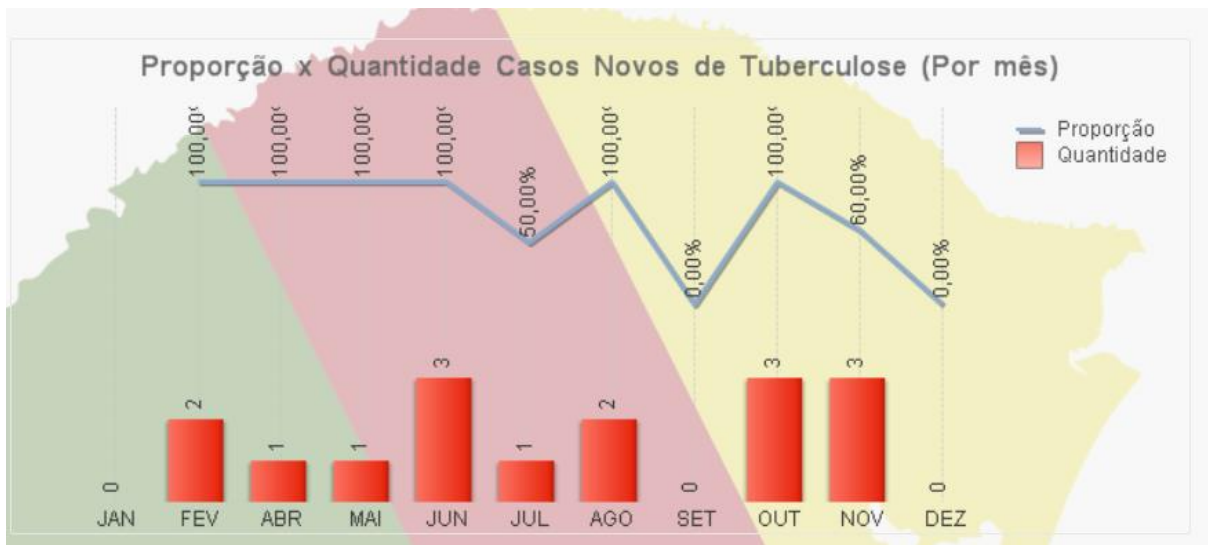
Fonte: SINAN

### 5.2 EXAME ANTI-HIV REALIZADO ENTRE NOVOS CASOS DE TUBERCULOSE

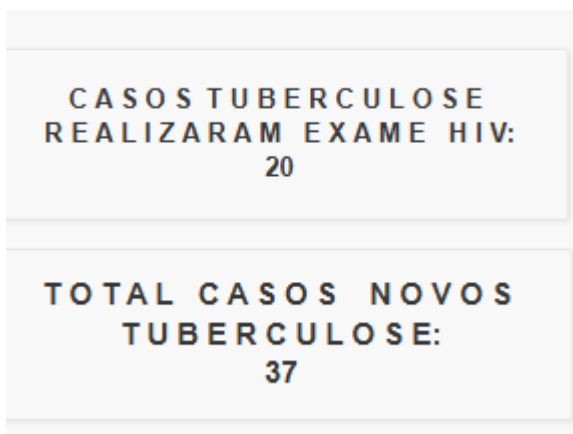


**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE FORMIGUEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Este indicador mostra quantos pacientes diagnosticados recentemente com tuberculose realizaram o teste Anti-HIV. Ele avalia a integração entre os programas de tuberculose e HIV, além da qualidade da investigação e do cuidado ofertado aos usuários.



Fonte: SINAN,



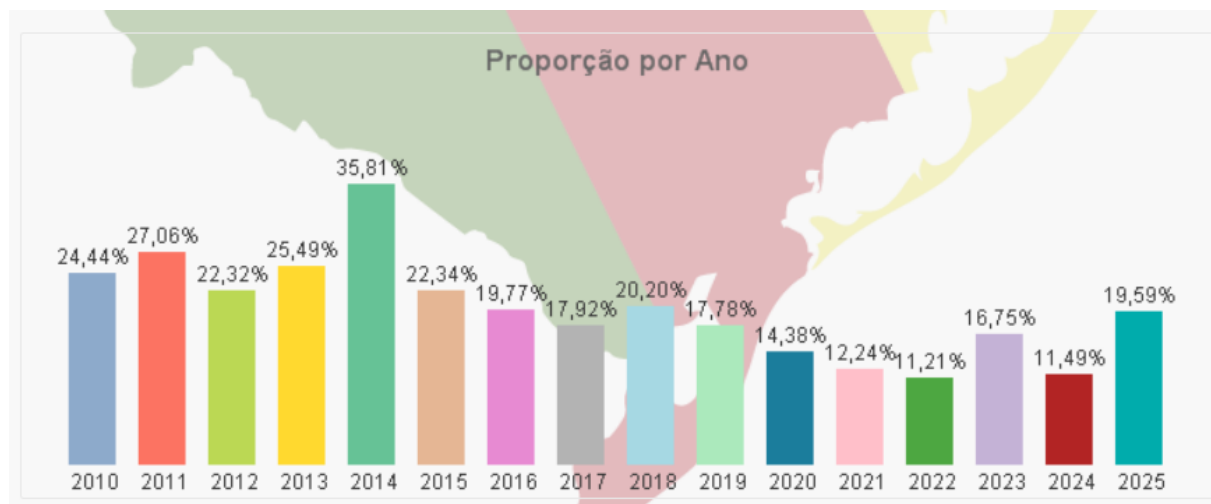
Fonte: SINAN

### 5.3 PROPORÇÃO DE INTERNAÇÕES POR CONDIÇÕES SENSÍVEIS A ATENÇÃO BÁSICA



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE FORMIGUEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Este indicador mostra a porcentagem de internações que poderiam ser evitadas com uma Atenção Básica resolutiva. Ele reflete a capacidade da APS em prevenir agravamentos, controlar doenças crônicas e reduzir hospitalizações desnecessárias.



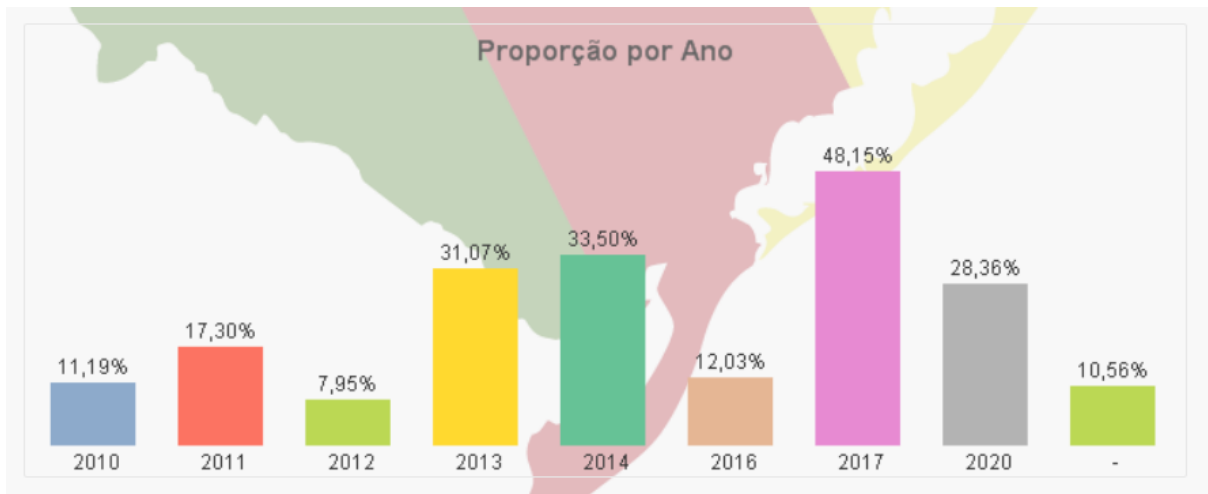
Fonte: SIH/SUS

#### 5.4 PROPORÇÃO DE EXODONTIA EM RELAÇÃO AOS PROCEDIMENTOS

Este indicador mostra a proporção de extrações dentárias (exodontias) em relação ao total de procedimentos odontológicos realizados. Ele ajuda a avaliar o foco da atenção em saúde bucal, indicando se o atendimento está mais voltado à prevenção e tratamento.



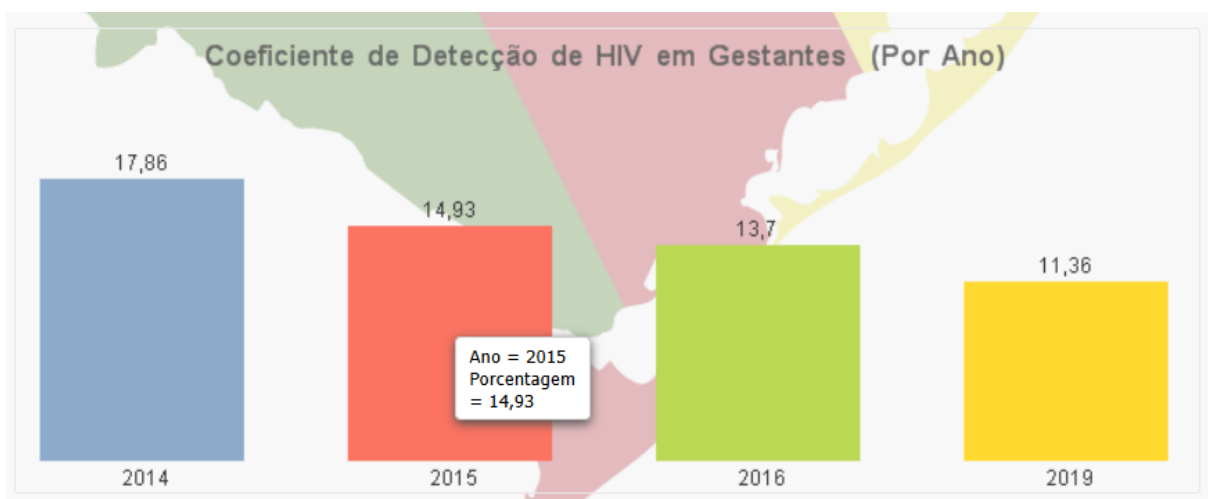
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE FORMIGUEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**



Fonte: SIA/SUS

### 5.5 Coeficiente de detecção de HIV em Gestantes

O coeficiente de detecção de HIV em gestantes representa a taxa de novos diagnósticos durante a gestação. Ele permite monitorar a efetividade da testagem no pré-natal e orienta ações para prevenir a transmissão vertical do HIV.



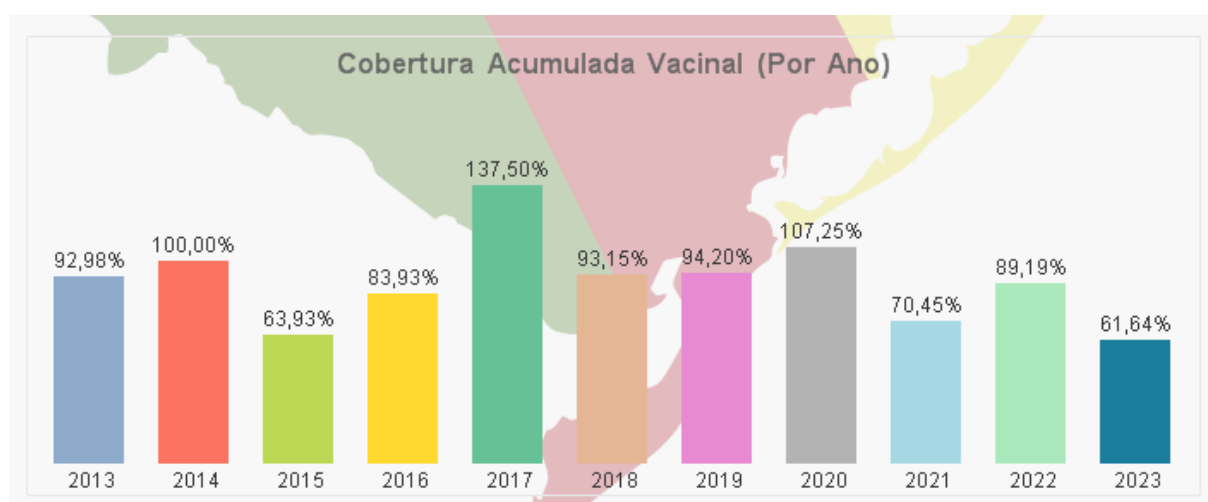
Fonte: Sisnasc



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE FORMIGUEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

## 5.6 COBERTURA VACINAL PARA FEBRE AMARELA

A cobertura vacinal para febre amarela indica o percentual da população que recebeu a dose recomendada, mostrando a capacidade do município de proteger seus habitantes contra a doença e prevenir surtos.



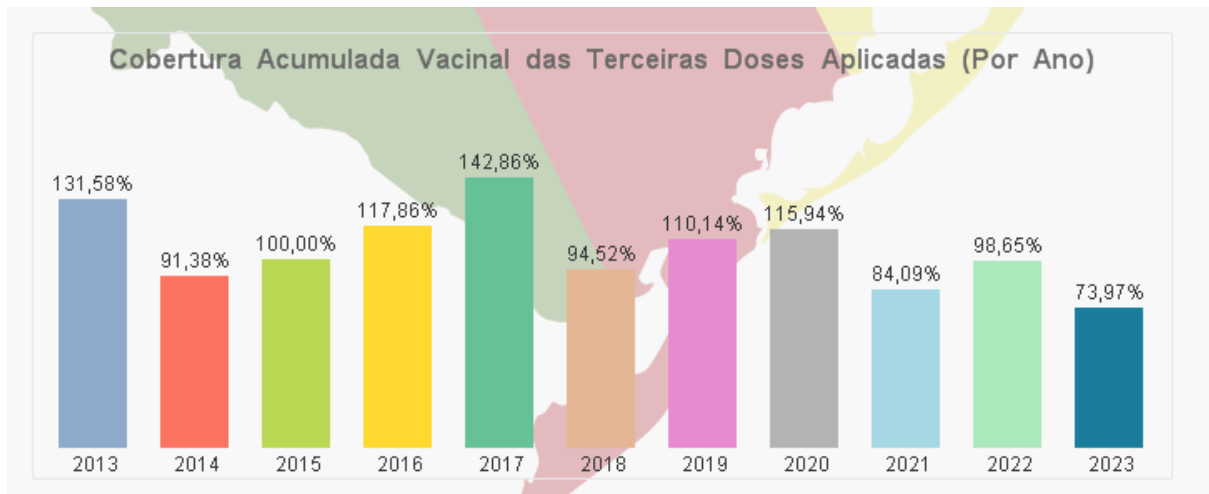
Fonte: SI-PNI

## 5.7 COBERTURA VACINA INATIVADA POLIOMIELITE - VIP (NÚMERO DE TERCEIRAS DOSES APLICADAS)

Este indicador mostra o percentual de crianças que receberam a terceira dose da vacina inativada contra a poliomielite, refletindo a continuidade adequada do esquema vacinal e a proteção efetiva contra a paralisia infantil.



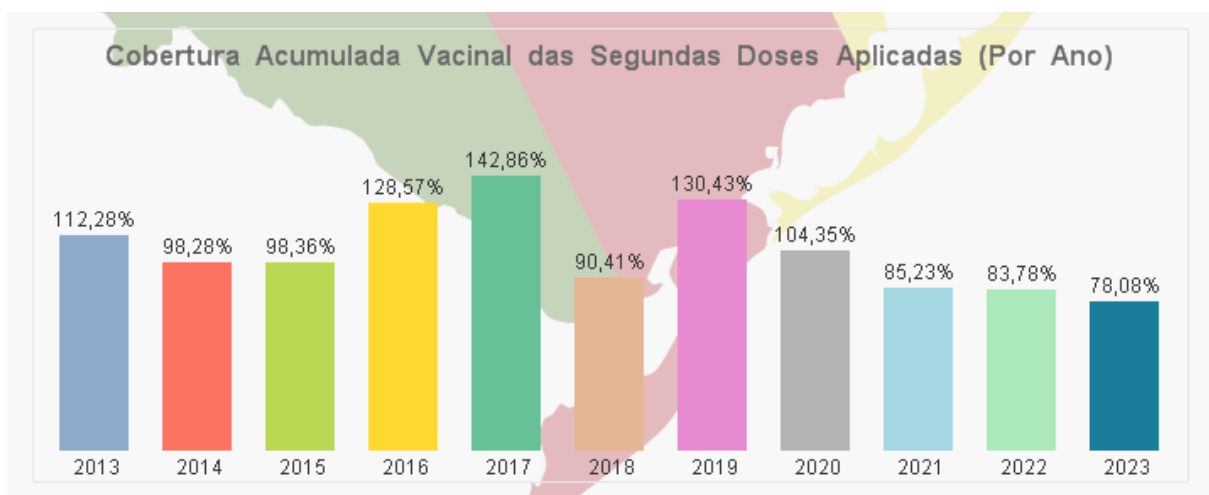
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE FORMIGUEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**



Fonte: SI-PNI

### 5.8 COBERTURA VACINAL PARA VACINA MENINGOCÓCICA C

Representa o percentual de crianças que receberam a segunda dose da vacina Meningocócica C, permitindo avaliar a continuidade do esquema de proteção contra doenças meningocócicas e a efetividade da cobertura vacinal no município.



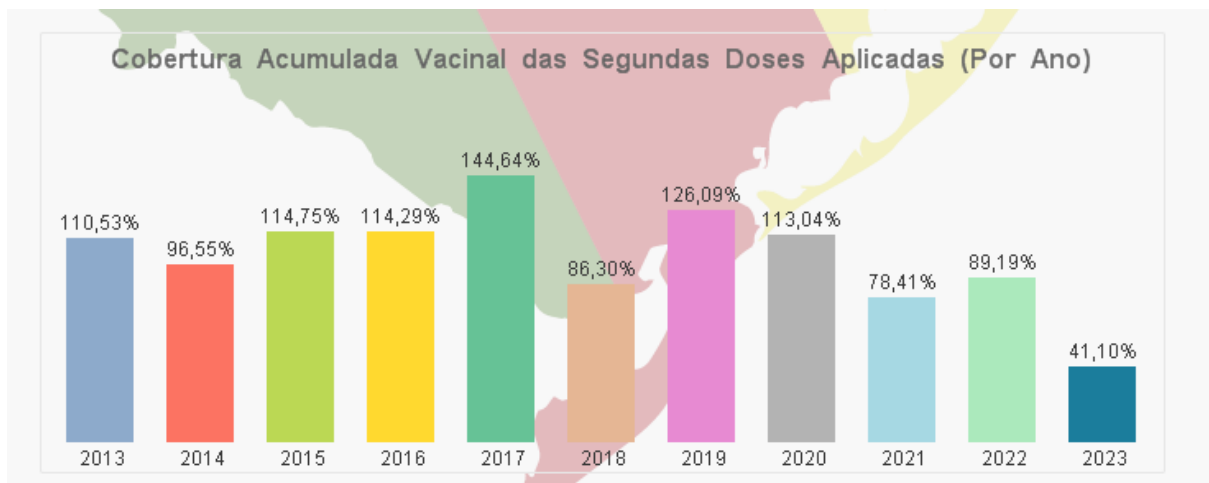
Fonte: SI-PNI



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE FORMIGUEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

### 5.9 COBERTURA VACINAL PARA VACINA ORAL ROTAVÍRUS HUMANO – VORH

Indica o percentual de crianças que receberam a vacina oral contra o rotavírus humano (VORH), avaliando a proteção coletiva contra episódios graves de diarreia e a eficiência da cobertura vacinal no município.



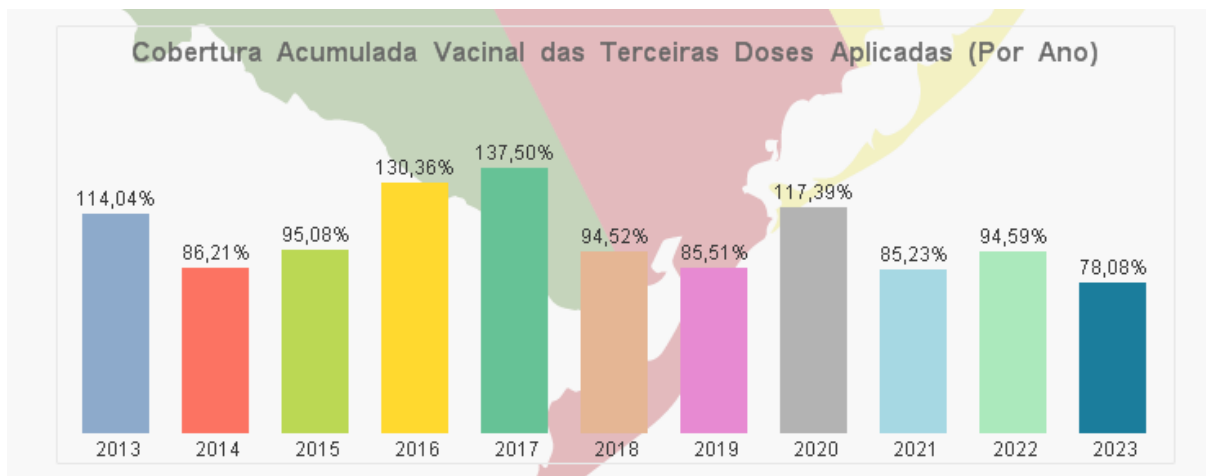
**Fonte:** SI-PNI

### 5.10 COBERTURA VACINAL PARA VACINA PENTAVALENTE

Este indicador reflete o percentual de crianças que receberam a vacina pentavalente, essencial para proteger contra difteria, tétano, coqueluche, hepatite B e Haemophilus influenzae tipo b, demonstrando a efetividade da cobertura vacinal básica no município.



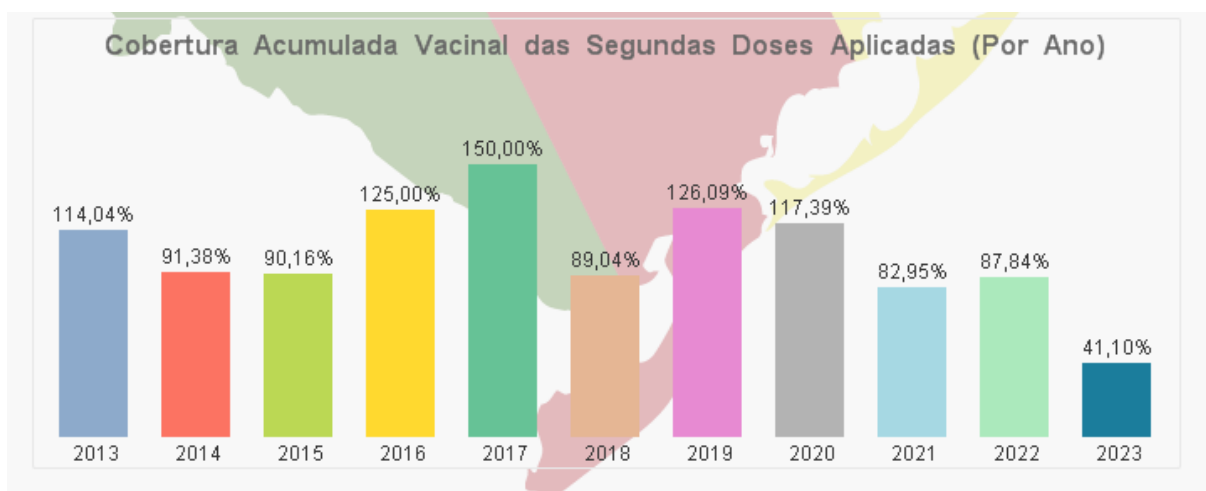
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE FORMIGUEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL



Fonte: SI-PNI

### 5.11 COBERTURA VACINAL PARA VACINA PNEUMOCÓCICA CONJUGADA 10 VALENTE – PNEUMO 10

Avalia o percentual de crianças que receberam a vacina pneumocócica conjugada 10 valente (Pneumo 10), fundamental para prevenir pneumonias, meningites e outras infecções graves, indicando a efetividade da cobertura vacinal infantil no município.

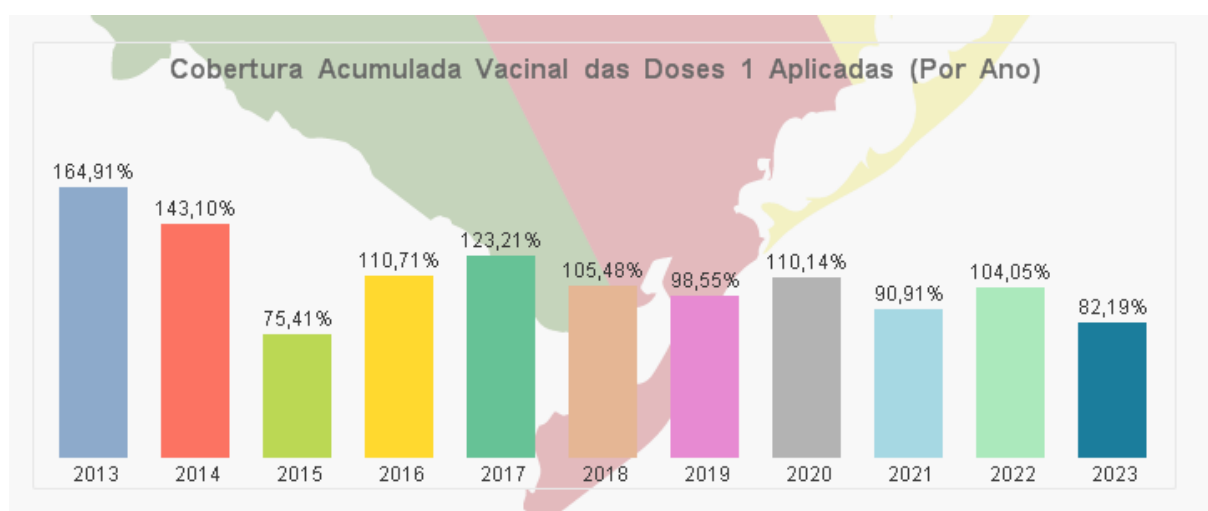


Fonte: SI-PNI



## 5.12 COBERTURA VACINAL PARA VACINA TRÍPLICE VIRAL

Mostra o percentual da população-alvo que recebeu a vacina tríplice viral, responsável pela proteção contra sarampo, caxumba e rubéola, permitindo avaliar a efetividade da cobertura vacinal e o risco de circulação dessas doenças no município.



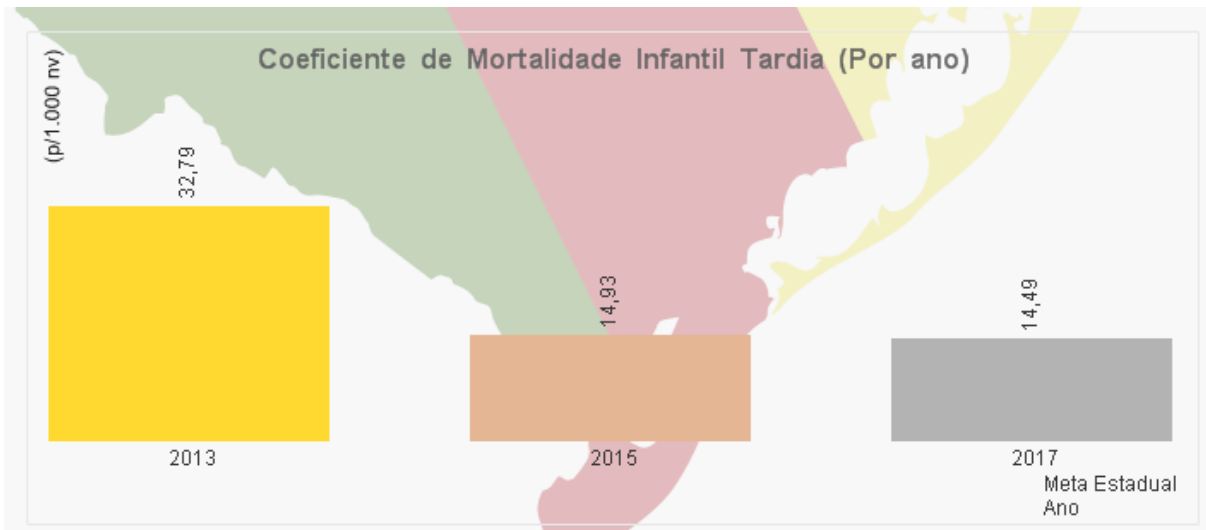
Fonte: Si-PNI

## 5.13 COEFICIENTE DE MORTALIDADE INFANTIL TARDIA

Refere-se ao número de óbitos infantis tardios (entre 28 e 364 dias de vida) para cada 1.000 nascidos vivos, permitindo avaliar a qualidade da atenção à saúde da criança após o período neonatal e identificar fragilidades na rede de cuidado.



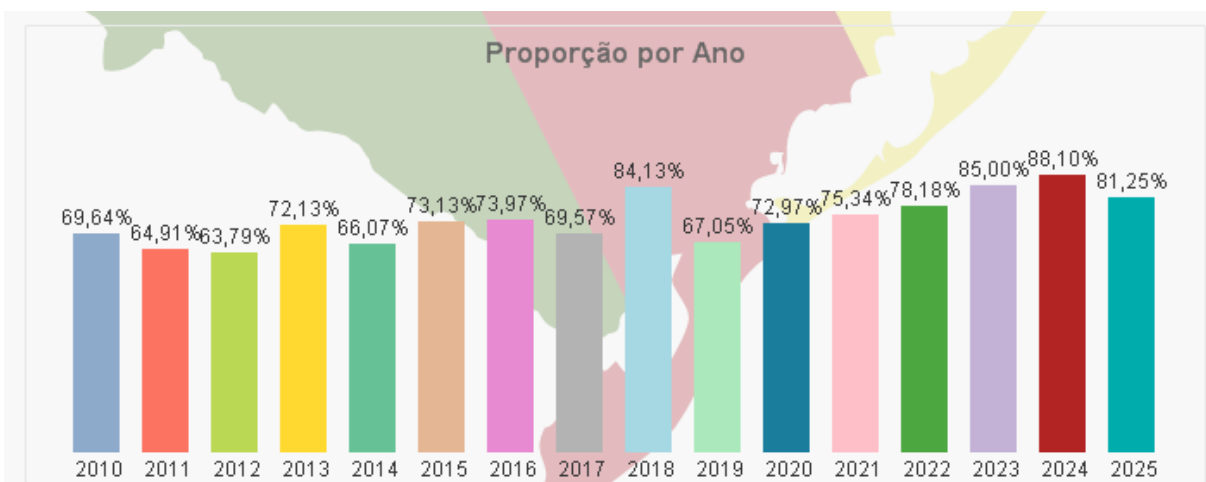
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE FORMIGUEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**



**Fonte:** Sinasc

#### 5.14 PROPORÇÃO DE NASCIDOS VIVOS DE MÃES COM SETE OU MAIS CONSULTAS DE PRÉ-NATAL

Indica o percentual de nascidos vivos cujas mães realizaram sete ou mais consultas de pré-natal, refletindo a qualidade e a continuidade do acompanhamento gestacional e a capacidade da rede em garantir um cuidado adequado durante a gravidez.



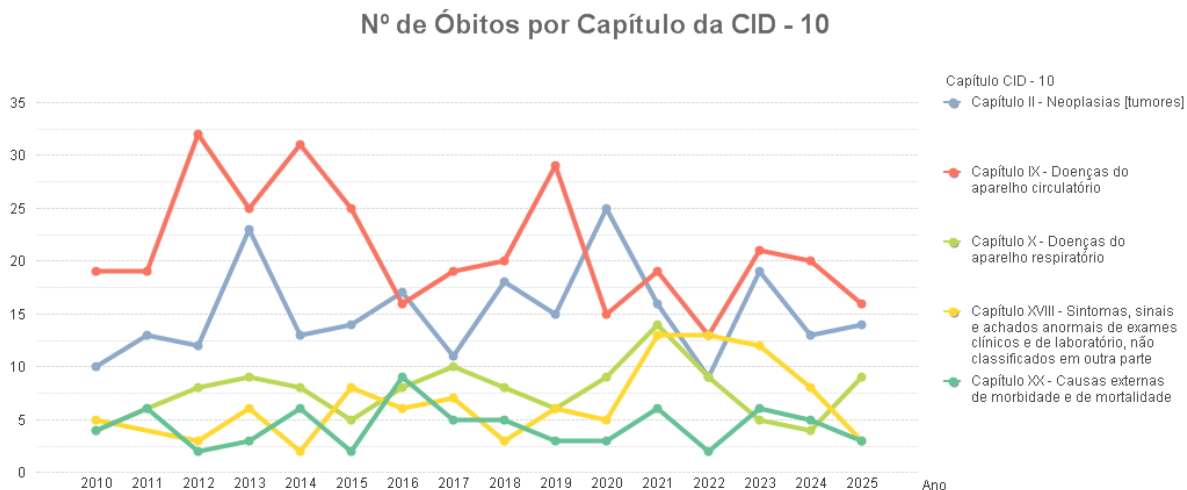
**Fonte:** Sinsasc



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE FORMIGUEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

### 5.15 MORTALIDADE PROPORCIONAL PELAS 5 PRINCIPAIS CAUSAS DE ÓBITO

Expressa a participação das cinco principais causas de morte no total de óbitos do município, ajudando a identificar quais agravos mais impactam a população e orientar prioridades nas políticas de saúde e ações de prevenção.



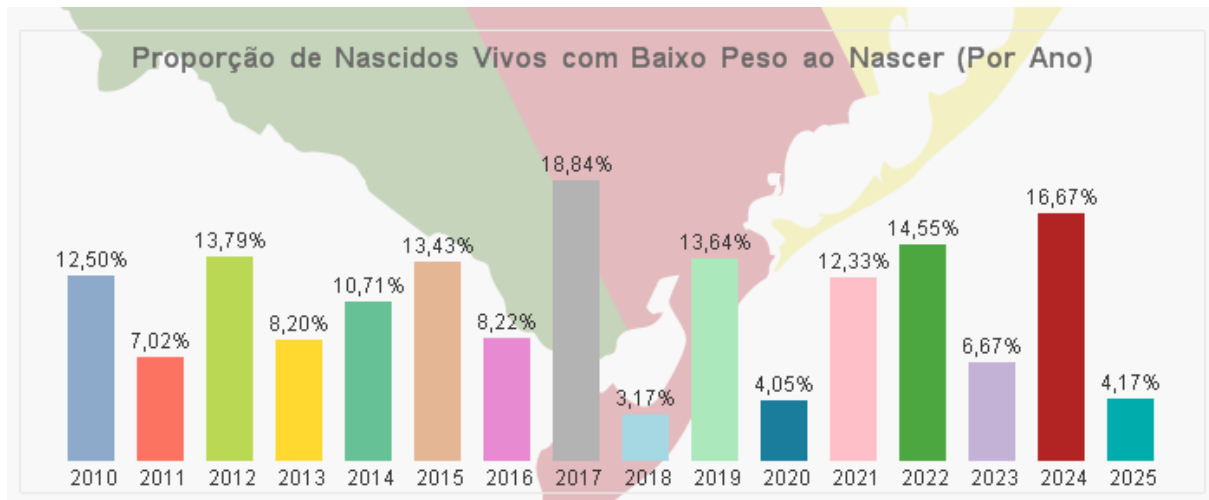
**Fonte:** Sistema de informação sobre mortalidade

### 5.16 PROPORÇÃO DE NASCIDOS VIVOS COM BAIXO PESO AO NASCER

Representa o percentual de nascidos vivos com peso inferior a 2.500 gramas, sinalizando possíveis condições adversas durante a gestação e o parto, além de servir como importante indicador da qualidade do cuidado materno e neonatal no município.



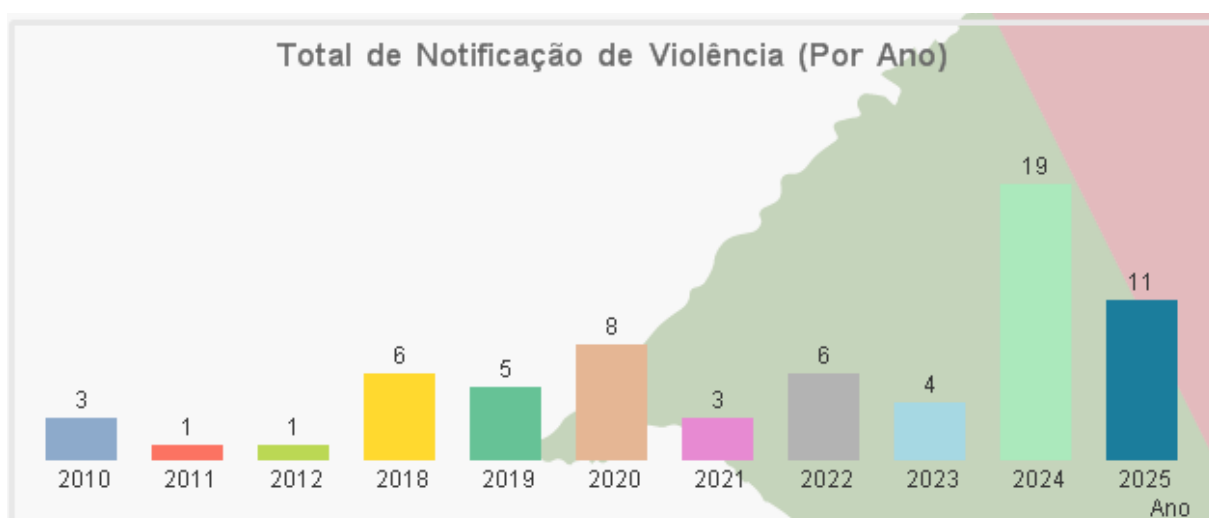
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE FORMIGUEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**



**Fonte:** Sisnasc

### 5.19 NOTIFICAÇÕES DE VIOLÊNCIA POR ANO

Mostra a quantidade de casos de violência registrados no município ao longo dos anos, permitindo monitorar a ocorrência desses eventos, orientar ações de prevenção e fortalecer a rede de proteção e cuidado às vítimas.

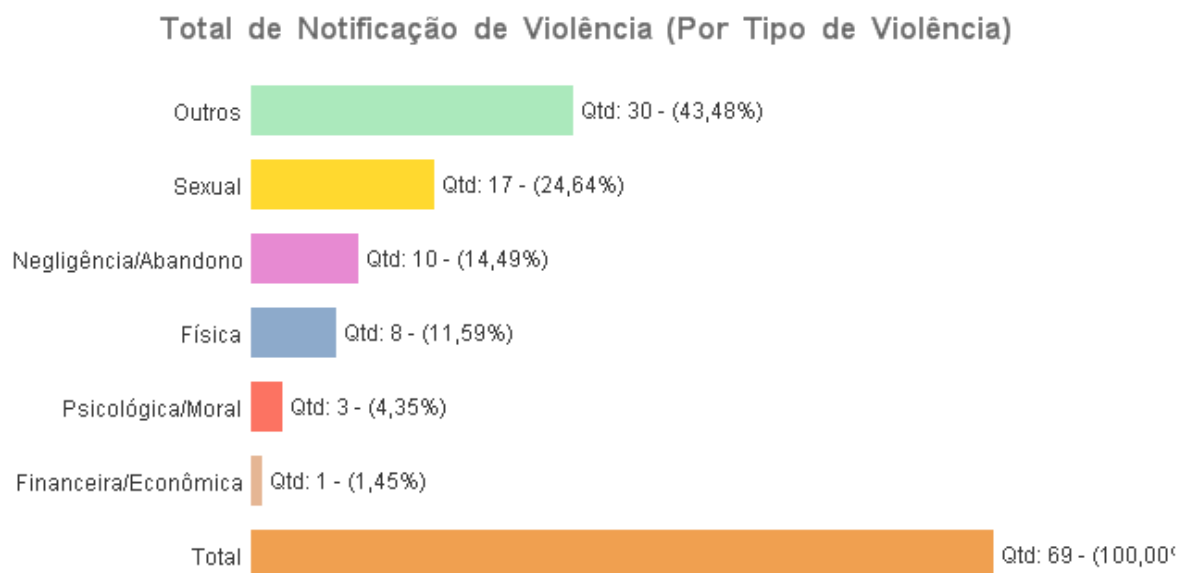


**Fonte:** Sinan



## 5.20 NOTIFICAÇÃO DE VIOLÊNCIA POR TIPO DE VIOLÊNCIA

Apresenta a distribuição das notificações de violência conforme o tipo de agressão registrada, permitindo identificar quais modalidades são mais frequentes no município e orientar políticas de prevenção, proteção e resposta às vítimas.



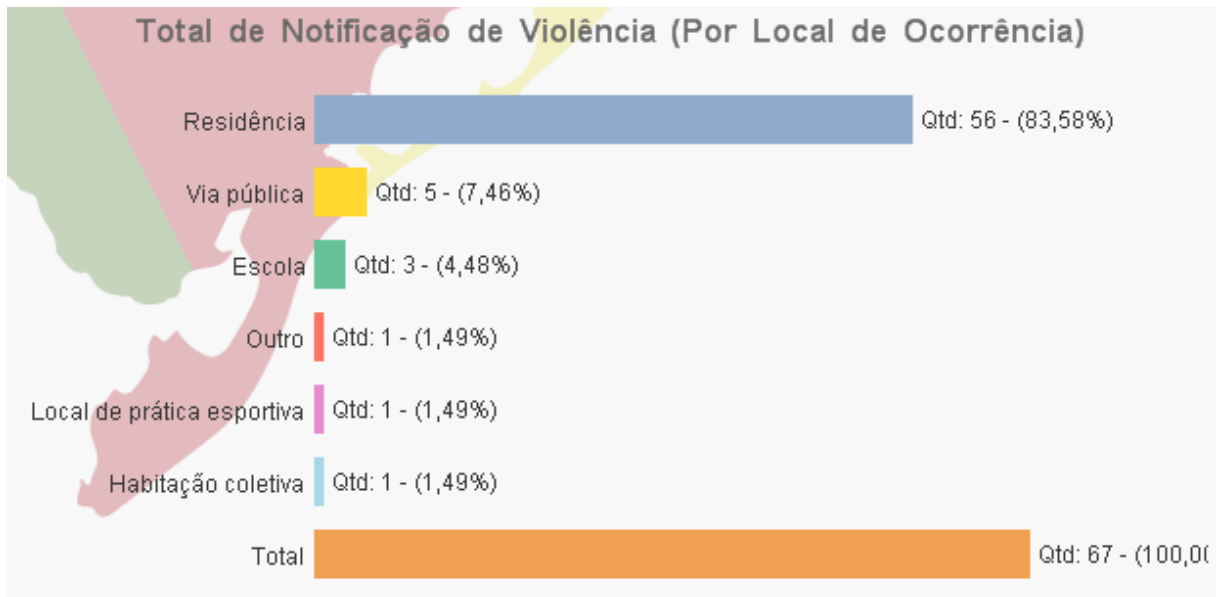
**Fonte:** Sinan

## 5.21 NOTIFICAÇÃO DE VIOLÊNCIA POR LOCAL DE OCORRÊNCIA

Indica como as notificações de violência se distribuem de acordo com o local onde ocorreram, ajudando a identificar ambientes de maior risco, orientar ações de prevenção e fortalecer estratégias de proteção e vigilância no território.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE FORMIGUEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**



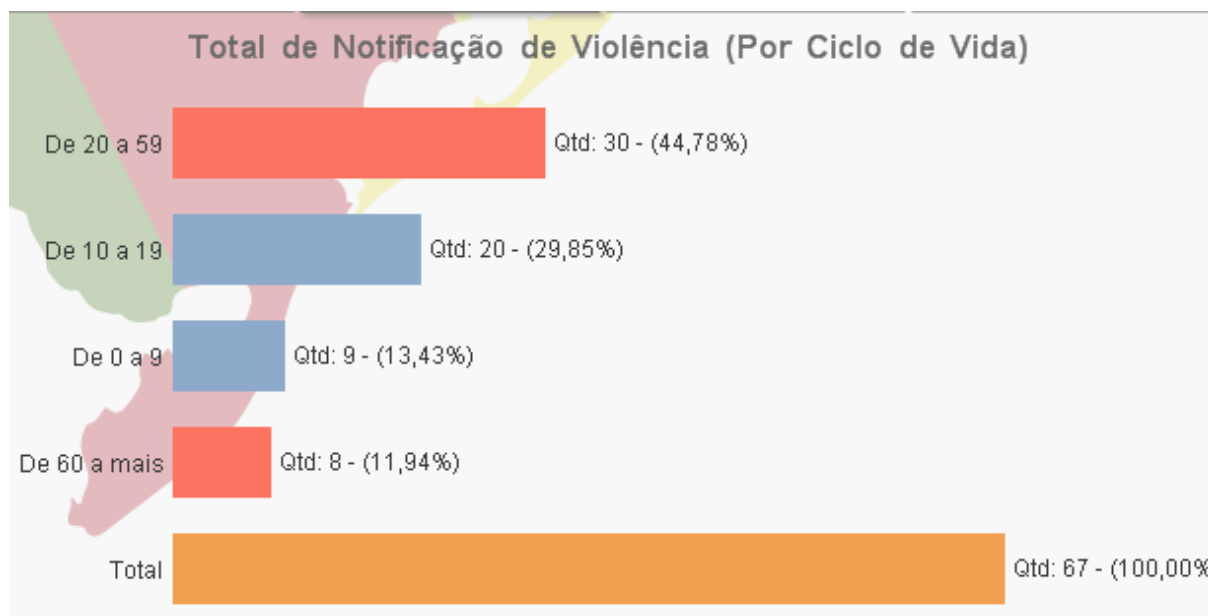
**Fonte:** Sinan

## 5.22 NOTIFICAÇÃO DE VIOLÊNCIA POR IDADE

Mostra a distribuição das notificações de violência conforme a faixa etária das vítimas, permitindo identificar grupos mais vulneráveis, orientar ações de prevenção e fortalecer as estratégias de proteção e atendimento no município.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE FORMIGUEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL



Fonte: Sinan

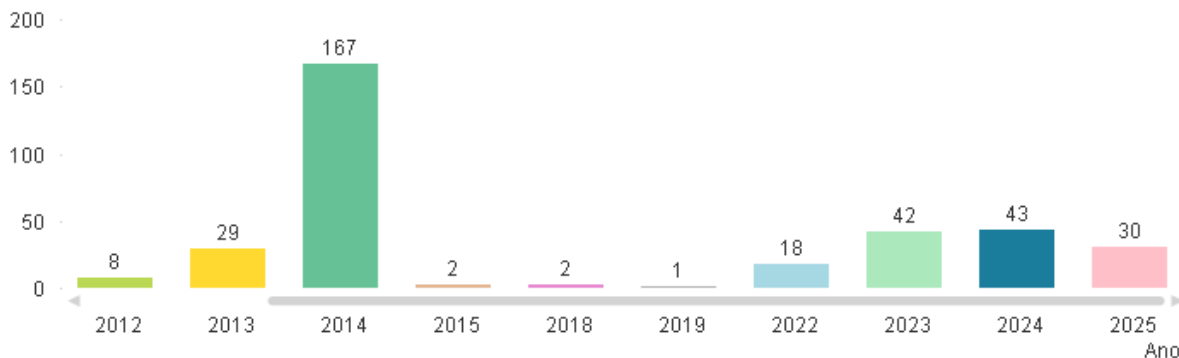
### 5.23 NÚMERO DE NOTIFICAÇÕES DE SAÚDE DO TRABALHADOR POR ANO

Indica a quantidade de notificações de agravos relacionados à saúde do trabalhador registradas no município, permitindo avaliar os riscos ocupacionais, monitorar adoecimentos relacionados ao trabalho e orientar ações de prevenção e vigilância em ambientes laborais.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE FORMIGUEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Número de Notificações por Ano

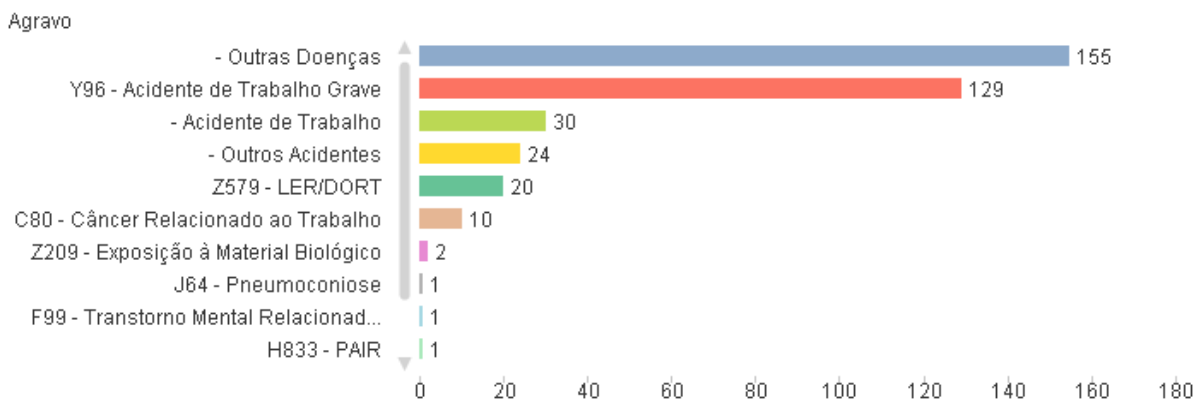


Fonte: Sinan

#### 5.24 NOTIFICAÇÕES DE AGRAVOS POR TIPO DE AGRAVO

Mostra a distribuição das notificações de agravos conforme o tipo de agravo registrado, permitindo identificar quais problemas de saúde relacionados ao trabalho são mais frequentes e orientar ações de prevenção e vigilância direcionadas aos riscos ocupacionais do município.

Número de notificações por Agravo



Fonte: Sinan



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE FORMIGUEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

## 6 DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS PARA O PERÍODO 2026-2029

### DIRETRIZ 1 – FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS) E REDUÇÃO DE INTERNAÇÕES EVITÁVEIS

#### Objetivo 1.1 – Ampliar o Acesso e a Resolutividade Da Atenção Primária

Indicador	Ações	Meta	Meta 2026–2029	Objetivo
Cobertura de equipes de Saúde Bucal (33%)	<p>Contratação de equipe de Saúde Bucal através de concurso público (equipe Cerro do Loro e equipe Fundo do Formigueiro);</p> <p>Ampliar a estrutura física, com mais um consultório odontológico na Unidade de Saúde Central;</p> <p>Elaborar protocolos em Saúde Bucal;</p> <p>Educação Permanente</p> <p>Contratação de empresa técnica especializadas para realizar manutenção preventiva periódica;</p> <p>Instituir sistema informatizado para controle de estoque interno de materiais.</p>	Ampliar acesso ao atendimento odontológico.	100%	<p>Estender a oferta de tratamento odontológico gratuito para mais pessoas;</p> <p>Estimular e fortalecer os hábitos de higiene bucal e a educação em saúde para a população;</p> <p>Diminuir os índices de cáries, doenças periodontais e outras enfermidades bucais;</p> <p>Minimizar os riscos de agravos de saúde sistêmicos, como diabetes e infecções, que podem estar relacionados à saúde bucal;</p> <p>Garantir um atendimento mais justo e humanizado, que atenda às necessidades específicas de cada comunidade;</p> <p>Evitar falhas e prolongar a vida útil dos equipamentos, reduzir os custos com consertos e garantir atendimentos contínuos;</p> <p>Controlar a quantidade média de materiais utilizada por período, adquirindo somente o necessário para o desenvolvimento das atividades, evitando faltas ou desperdício.</p>



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE FORMIGUEIRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

<p>Ações preventivas em saúde bucal (2,6%)</p>	<p>Elaborar material de educação em saúde como folders, cartazes e banners;</p> <p>Aquisição de materiais para atividades de prevenção e promoção de saúde, individuais e coletivas.;</p> <p>Realizar escovação supervisionada nos escolares de 6-12 anos trimestralmente, com dentifício fluoretado, com ou sem evidência de placa bacteriana;</p> <p>Realizar palestras educativas sobre higiene bucal e alimentação saudável;</p> <p>Realizar Campanha do Maio Vermelho;</p> <p>Manter Grupos de Tabagismo</p>	<p>Ampliar ações preventivas em saúde bucal</p>	<p>85%</p>	<p>Reduzir doenças bucais e melhorar a qualidade de vida;</p> <p>Reduzir o percentual de exodontias em relação aos outros procedimentos;</p> <p>A infância é a fase ideal para criar hábitos de higiene bucal que durarão a vida toda, e a supervisão reforça a importância dessa prática desde cedo.</p> <p>Conscientizar a população sobre o câncer de boca, seus fatores de risco, sintomas e a importância do diagnóstico precoce e da prevenção;</p> <p>Incentivar a adoção de hábitos saudáveis, evitando tabaco, álcool e exposição excessiva ao sol.</p>
<p>% de gestantes com atendimento odontológico- 75%</p>	<p>Ampliar a captação de gestantes para o pré-natal odontológico através de capacitação das equipes e realização de ações educativas.</p>	<p>Assegurar cuidado bucal na gestação</p>	<p>95%</p>	<p>Prevenir complicações como parto prematuro, baixo peso ao nascer e pré-eclâmpsia;</p> <p>Identificar e tratar doenças como cáries e gengivite, comuns devido a alterações hormonais na gravidez;</p> <p>Ensina a mãe a cuidar da higiene bucal do bebê desde o nascimento e a criar bons hábitos para prevenir problemas futuros;</p> <p>Oferece orientação sobre dieta saudável, a importância da amamentação e cuidados com os primeiros dentes.</p>
<p>Índice Sintético Final (ISF) 30%</p>	<p>Atingir os 7 indicadores do Previnde Brasil</p>	<p>Atingir excelência no desempenho da APS</p>	<p>100%</p>	<p>Avalia o conjunto de indicadores de desempenho da atenção primária.</p>
<p>Controle do tabagismo 05%</p>	<p>Realizar um grupo de tabagismo a cada 4 meses, com até 15 participantes;</p> <p>Realizar reuniões semanais para entrega de medicação, avaliação</p>	<p>Redução do tabagismo; Proteger crianças e adolescentes da</p>	<p>40%</p>	<p>Redução da prevalência de fumantes e consequente morbimortalidade;</p> <p>Redução dos agravos causados pelo tabaco, como</p>



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE FORMIGUEIRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

	<p>do tratamento, relatos pessoais e trocas de experiências, além de dicas de saúde com equipe multiprofissional para pacientes tabagistas;</p> <p>Capacitar a equipe para abordar o problema na população cadastrada;</p> <p>Mapear usuários de tabaco;</p> <p>Realizar evento alusivo ao Dia Mundial Sem Tabaco (31 de maio);</p> <p>Realizar atividades que despertem o interesse dos escolares para tentar prevenir a iniciação do tabagismo, através de integração com equipe do PSE;</p> <p>Instituir o uso de PICS como parte do tratamento.</p>	<p>indústria do tabaco;</p>		<p>doenças respiratórias, cardiovasculares, cânceres, entre outros;</p> <p>Aumentar a conscientização: informar a população sobre as táticas que a indústria utiliza para manipular a aparência e o apelo dos produtos de tabaco e nicotina.</p>
<p>Programa Saúde na Escola (25%)</p>	<p>Realizar atividades envolvendo as temáticas definidas no PSE (vacinação, orientação sobre alimentação saudável, saúde bucal e mental, prevenção de doenças e acidentes, entre outros temas);</p> <p>Fomentar ações intersetoriais articuladas em Rede, otimizando a utilização dos espaços, equipamentos e recursos disponíveis e com controle social;</p>	<p>contribuir para a formação integral dos estudantes por meio de ações de promoção da saúde, de prevenção de doenças e agravos à saúde e de atenção à saúde.</p>	<p>100% das escolas pactuadas</p>	<p>Contribuir para uma formação ampla para a cidadania e o usufruto pleno dos direitos humanos;</p> <p>Aprofundar o vínculo nos territórios;</p> <p>Promover promoção e prevenção em saúde.</p>
<p>Cobertura populacional estimada pela APS</p> <p>75%</p>	<p>Cadastramento: Realizar cadastramento de toda a população residente no município de Formigueiro.</p> <p>Instrumentalização: Capacitação dos profissionais e aquisição de novos computadores e melhorar as estruturas físicas.</p>	<p>Garantir cobertura total e integral a todos os munícipes.</p>	<p>100%</p>	<p>Mede a abrangência e o acesso da população aos serviços básicos de saúde. Facilita o planejamento de ações e a vigilância em saúde. Atingir as metas propostas pelo MS.</p>
<p>Percentual de famílias com cadastro atualizado na ESF</p> <p>75%</p>	<p>Atualização contínua dos dados cadastrais pelas equipes de ESFs.</p> <p>Monitoramento de gestão de dados. Qualificar o sistema de informação.</p>	<p>Garantir cobertura e integralidade da Atenção em Saúde para os Municípios</p>	<p>100%</p>	<p>Ampliar o conjunto de ações da Atenção Primária.</p> <p>Garantir recurso financeiro para custeio das ações.</p>
<p>Nº de visitas domiciliares realizadas</p>	<p>Garantir a cobertura de 100 % de ACS's nas micro- áreas;</p>	<p>Melhorar a qualidade da assistência</p>	<p>85%</p>	<p>Indica a continuidade do cuidado e fortalecimento do vínculo comunitário.</p>



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE FORMIGUEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

65%	<p>Melhorar a efetividade do trabalho dos ACS nos domicílios; Capacitação para os ACS sobre organização do trabalho;</p> <p>Capacitação para o uso correto do sistema de informação;</p> <p>Capacitação para qualificação da Assistência do ACS no domicílio;</p> <p>Ofertar os instrumentos necessários para utilização no ambiente de trabalho.</p>	<p>prestada pelo ACS.</p> <p>Parceria continua e efetiva do ACS para atingir as metas dos indicadores;</p> <p>Inserir o ACS nas construções dos PTS, garantindo o cuidado integral de seus usuários.</p>	Atingir as metas dos indicadores propostas pelo Ministério da Saúde - MS.
<p>Percentual de gestantes com <math>\geq 7</math> consultas de pré-natal</p> <p>Atenção a Puérpera</p> <p>75%</p>	<p>Busca ativa e captação precoce das gestantes.</p> <p>Garantia da continuidade e acompanhamento do número adequado de consultas e visitas domiciliares pelo ACS;</p> <p>Acompanhamento do ACS e equipe para gestantes em atenção na rede privada, fortalecendo vínculo e atenção compartilhada;</p> <p>Monitoramento da situação vacinal da gestante;</p> <p>Garantir o acesso aos testes rápidos a gestante e suas parcerias;</p> <p>Assegurar o acesso a consultas odontológicas durante o período de gestação;</p> <p>Realizar VD para puérpera em até 5 dias, garantindo cuidado integral no puerpério imediato;</p> <p>Atendimento puerperal com os profissionais até 42 dias após o parto, garantindo o cuidado integral da puérpera;</p> <p>Melhorar os registros e monitorar as informações para garantir efetividade do cuidado.</p>	<p>Garantir acompanhamento adequado na gestação;</p> <p>Proporcionar o acolhimento humanizado e o vínculo das gestantes, puérperas e recém-nascidos;</p> <p>Garantir acesso a saúde bucal para gestantes</p>	<p>95%</p> <p>Permite a detecção precoce de agravos maternos e neonatais.</p> <p>Prestar assistência integral materno-infantil</p> <p>Garantir efetivação das boas do cuidado na atuação, nos territórios da atenção primária</p> <p>Garantir o fortalecimento da Política Nacional de equidades em saúde</p> <p>Melhorar os indicadores das boas práticas alimentares</p> <p>Atingir as metas propostas no indicador 3 do MS.</p>



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE FORMIGUEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

<p>Percentual de pessoas com diabetes acompanhados regularmente na APS</p> <p>55%</p>	<p>Manter cadastro atualizado de todas as pessoas com diagnóstico de diabetes;</p> <p>Garantir acompanhamento pelos profissionais da APS e acompanhamento domiciliar dos ACS e equipe;</p> <p>Captar precocemente os usuários com diagnóstico de diabetes para garantir o acompanhamento na APS, com o fortalecimento do vínculo;</p> <p>Ampliar no percentual de pessoas com diabetes com HbA1c solicitada, coleta e avaliada;</p> <p>Implantar a avaliação dos pés, seguindo recomendações das boas práticas de cuidado. na</p> <p>Ampliar as ações coletivas de educação em saúde e fortalecer a corresponsabilidade do usuário para com sua saúde;</p> <p>Implantação de atenção compartilhadas com multiprofissionais (e-multi);</p> <p>Monitoramento dos indicadores de boas práticas de cuidados de pessoas com diabetes.</p>	<p>Melhorar planejamento de ações na APS para o cuidado;</p> <p>Estratificação de risco da população com diabetes, para qualificar a assistência e para construção do Plano Terapêutico singular;</p> <p>Garantir um maior percentual de pessoas com diabetes com glicada controlada;</p> <p>Fomentar a adesão da pessoa com diabetes ao tratamento medicamentoso e a prescrição de cuidados pela equipe de saúde;</p> <p>Garantir a prevenção de neuropatia periférica e agravos;</p>	<p>85%</p>	<p>Garante o ajuste terapêutico e prevenção de complicações crônicas, promovendo as boas práticas no cuidado</p> <p>Fortalecimento de ações individuais e coletivas nos territórios</p> <p>Atingir as metas propostas pelo MS no Indicador 4</p>
<p>Percentual de hipertensos acompanhados regularmente na APS</p> <p>45%</p>	<p>Manter cadastro atualizado de todas as pessoas com diagnóstico de hipertensão;</p> <p>Garantir acompanhamento pelos profissionais da APS e acompanhamento domiciliar dos ACS e equipe;</p> <p>Captar precocemente os usuários com diagnóstico de hipertensão para garantir o acompanhamento na</p>	<p>Melhorar planejamento de ações na APS para o cuidado;</p> <p>Estratificação de risco da população com hipertensão, para qualificar a assistência e para construção do Plano</p>	<p>85%</p>	<p>Garante o ajuste terapêutico e prevenção de complicações crônicas, promovendo as boas práticas no cuidado</p> <p>Fortalecimento de ações individuais e coletivas nos territórios</p> <p>Reflete o controle e a prevenção de complicações cardiovasculares.</p>



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE FORMIGUEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

	<p>APS, com o fortalecimento do vínculo;</p> <p>Ampliar as ações coletivas de educação em saúde e fortalecer a corresponsabilidade do usuário para com sua saúde;</p> <p>Implantação de atenção compartilhadas com multiprofissionais (e-multi);</p> <p>Monitoramento dos indicadores de boas práticas de cuidados de pessoas com hipertensão</p>	<p>Terapêutico singular;</p> <p>Garantir um maior percentual de pessoas hipertensas Pressão Arterial controlada, diminuindo risco de agravos;</p> <p>Fomentar a adesão da pessoa com hipertensão ao tratamento medicamentoso e a prescrição de cuidados pela equipe de saúde;</p> <p>Redução de agravos em saúde e risco de AVC e infarte;</p>		<p>Atingir metas propostas pelo MS no indicador 5</p>
<p>Percentual de Pessoas idosos com Avaliação Multidimensional realizada e acompanhamento regular na APS</p> <p>80 %</p>	<p>Manter cadastro atualizado de todas as pessoas com mais de 60 anos;</p> <p>Identificar precocemente idosos com risco de fragilização e frágeis, através da aplicação do instrumento de avaliação Índice de Vulnerabilidade Clínico- Funcional-IVCF-20;</p> <p>Identificar situações de isolamento e/ou sintomas depressivos;</p> <p>Garantir acompanhamento pelos profissionais da APS e acompanhamento domiciliar dos ACS e equipe;</p> <p>Ampliar a cobertura de vacinação;</p> <p>Ampliar as ações coletivas de educação em saúde e fortalecer a corresponsabilidade do usuário e família para o cuidado;</p>	<p>Estratificação de risco da população idosa;</p> <p>Melhorar planejamento de ações na APS para o cuidado;</p> <p>Desenvolvimento de PTS mais efetivos;</p> <p>Promover cuidados individuais, coletivos e multiprofissionais, visando a melhora da qualidade de vida.</p>	<p>95 %</p>	<p>Garante uma população de idosos mais saudáveis e uma comunidade mais feliz</p> <p>Fortalecimento de ações individuais e coletivas nos territórios, atingindo melhores condições e promovendo maior longevidade com qualidade</p> <p>Atingir metas propostas pelo MS no indicador 6</p>



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE FORMIGUEIRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

	<p>Implantar ações compartilhadas com multiprofissionais (e-multi), para fortalecer o cuidado;</p> <p>Promover as boas práticas de cuidados de idosos vulneráveis;</p>			
<p>Percentual de Mulheres acompanhadas na APS e com cobertura para exames preventivos e Planejamento Reprodutivo</p> <p>30 %</p>	<p>Manter cadastro completo e atualizado de todas as mulheres;</p> <p>Garantir acompanhamento pelos profissionais da APS e acompanhamento domiciliar dos ACS;</p> <p>Rastrear mulheres entre 25 a 64 anos, para câncer de colo de útero;</p> <p>Rastrear mulheres entre 50 e 74 anos para câncer de mama e a partir dos 40 anos com risco familiar;</p> <p>Garantir a atenção programada para adolescentes e mulheres de 14 a 69 anos, sobre atenção à saúde sexual e reprodutiva;</p> <p>Ampliar a oferta dos testes rápidos, para detecção precoce de DST</p> <p>Ações em saúde voltadas para acolhimento e escuta, fortalecimento do vínculo.</p>	<p>Identificação do total de usuárias a serem assistidas pela APS</p> <p>Planejamento de ações voltadas a busca ativa e a vinculação das usuárias para cuidados em promoção de saúde e prevenção de agravos;</p> <p>Ampliar a rede de cuidados com a mulher para além das necessidades físicas, visando ações de planejamento reprodutivo.</p>		<p>Seguimento das Notas técnicas e das Boas Práticas para atuação nos territórios da APS</p> <p>Garantir o fortalecimento da Política Nacional de equidades em saúde</p> <p>Atingir metas propostas pelo MS no indicador 6</p>
<p>Percentual de equipes de Estratégia Saúde da Família (ESF) completas conforme legislação vigente</p>	<p>Garantir a composição mínima obrigatória das equipes de ESF, conforme Portaria nº 2.436/2017 (Política Nacional de Atenção Básica) e legislações complementares.</p> <p>Repor e prover profissionais faltantes (médico, enfermeiro, técnico/auxiliar de enfermagem e agente comunitário de saúde) em tempo oportuno.</p> <p>Assegurar formação e qualificação contínua dos profissionais, estimulando vínculos estáveis e condições adequadas de trabalho.</p>	<p>Manter e garantir que 100% das equipes de ESF estejam completas até 2026</p>	<p>Manter 100% das equipes completas e atuantes até 2029, com cobertura mínima de 90% da população</p>	<p>A completude das equipes de ESF é requisito fundamental para o funcionamento da Atenção Primária à Saúde, conforme legislação federal. Equipes completas asseguram a integralidade, a continuidade e a resolutividade do cuidado, fortalecendo o vínculo com o território e a capacidade de resposta do sistema municipal.</p>



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE FORMIGUEIRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

	Integrar a atuação das equipes com a eMulti e os programas estaduais e federais.		adscrita	
Percentual de equipes de Saúde Bucal (ESB) completas e integradas à Estratégia Saúde da Família (ESF)	<p>Nomeação de cirurgião dentista e ASB para credenciamento de novas Equipes em Saúde Bucal.</p> <p>Garantir a composição mínima obrigatória das equipes de Saúde Bucal, conforme legislação vigente (Portaria nº 2.436/2017 – PNAB), composta por cirurgião-dentista e auxiliar e/ou técnico em saúde bucal.</p> <p>Repor e prover profissionais faltantes, assegurando cobertura contínua da atenção odontológica no território.</p> <p>Integrar as ações da ESB ao trabalho da ESF e da eMulti, fortalecendo o cuidado multiprofissional e o enfoque preventivo.</p> <p>Desenvolver ações coletivas de promoção e educação em saúde bucal nas escolas, grupos de convivência e comunidades.</p> <p>Monitorar os indicadores de saúde bucal (escovação supervisionada, atendimento odontológico, prevenção de cárie e câncer bucal) nos sistemas de informação (e-SUS APS).</p>	Garantir que 70% das ESB estejam completas e integradas às ESF até 2026	Manter 100% das ESB completas e ativas até 2029, assegurando cobertura mínima de 80% da população adscrita	A completude das equipes de Saúde Bucal é requisito legal e técnico para a consolidação da Atenção Primária à Saúde. Equipes completas garantem o acesso integral à atenção odontológica, ampliam as ações de promoção, prevenção e reabilitação, e fortalecem a Rede Bem Cuidar e a Linha de Cuidado da Saúde Bucal.
Implantação de horário protegido para reuniões de equipe nas ESFs e eMulti	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Garantir no mínimo 1 encontro semanal de reunião de equipe com horário protegido, sem prejuízo do atendimento à população.</li> <li>- Estabelecer agenda oficial de reuniões em cada unidade, com registro em ata.</li> <li>- Incluir temas de planejamento, avaliação, e discussão de casos (MATRICIAMENTO).</li> </ul>	100% das equipes com horário protegido implantado até 2026	Manter o horário protegido instituído em todas as equipes de APS e eMulti	As reuniões de equipe são fundamentais para o planejamento, integração multiprofissional, discussão de casos e alinhamento das ações da APS. O horário protegido garante o direito dos trabalhadores à organização coletiva do trabalho e melhora a resolutividade da equipe.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE FORMIGUEIRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

			até 2029	
Participação das equipes em cursos, capacitações e reuniões de políticas públicas de saúde	<p>Garantir a liberação com ajuda de custos dos profissionais da APS e eMulti para participação em eventos de formação e reuniões regionais/estaduais relacionados às políticas públicas de saúde.</p> <p>Criar cronograma anual de capacitações e educação permanente.</p> <p>Incentivar a participação em espaços de controle social (Conselhos e Conferências de Saúde).</p>	100% das equipes com pelo menos todas as participações anuais em capacitações ou reuniões de políticas públicas	Consolidar a cultura de educação permanente e a participação social como rotina do trabalho até 2029	A formação e atualização dos profissionais são essenciais para o fortalecimento das políticas públicas e qualificação do cuidado. A garantia de saída para cursos e reuniões amplia a integração da gestão, o controle social e a educação permanente.
Fortalecimento da Rede Bem Cuidar (RBC-RS) e possível ampliação no município de Formigueiro	<p>Prover Equipes de Saúde Bucal para ESF Fundo e ESF Cerro, para possível ampliação.</p> <p>Realizar diagnóstico situacional do território para definição da área de abrangência da nova equipe da RBC.</p> <p>Elaborar proposta técnica e encaminhar à Secretaria Estadual da Saúde (SES/RS) para adesão e habilitação da nova equipe.</p> <p>Garantir estrutura física adequada, com espaço para acolhimento, atendimentos individuais, grupos e ações coletivas.</p> <p>Compor equipe multiprofissional conforme diretrizes estaduais da RBC, incluindo profissionais da eMulti.</p> <p>Promover formação e educação permanente sobre o modelo da Rede Bem Cuidar e as ferramentas de cuidado centrado na pessoa.</p>	Elaborar e submeter proposta de ampliação à SES/RS até 2026	Implementar 1 nova equipe da RBC até 2027, garantindo cobertura ampliada e integração com as demais equipes até 2029	A ampliação da Rede Bem Cuidar (RBC-RS) tem como objetivo expandir o modelo de cuidado centrado na pessoa, fortalecer o vínculo com o território e aumentar o acesso à atenção integral. A proposta de implantação de uma nova equipe busca atender à demanda crescente do município, qualificando o cuidado das condições crônicas, promovendo práticas de autocuidado e ampliando a resolutividade da Atenção Primária.
% de profissionais de saúde capacitados em protocolos atualizados	Realizar cursos, oficinas e workshops presenciais e online	80% dos profissionais da unidade capacitados anualmente	80–95% entre 2026 e 2029	Medir a proporção de profissionais que concluíram cursos de atualização sobre protocolos clínicos e procedimentos institucionais.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE FORMIGUEIRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Nº de atividades de educação permanente realizadas	Planejar e executar treinamentos, seminários e rodas de conversa sobre boas práticas	5 atividades por ano	5 - 8 atividades anuais	Contabilizar todas as ações de educação permanente, incluindo palestras, workshops e treinamentos internos.
1 caso de pessoas com Tuberculose 2025 e 0 Hanseníase	Ampliação de Teste Rápido Molecular para TB  Atingir 85% de cura de casos novos de tuberculose pulmonar  Realizar testagem de HIV de 100% dos casos novos de TB  Detectar precocemente casos novos de hanseníase  Examinar 100% dos contatos de casos de hanseníase  Garantir a notificação e acompanhamento pelo SINAN.	Ampliar a busca ativa de sintomáticos respiratórios  Fornecer exames complementares e de acompanhamento dos casos  Assegurar coleta e transporte de amostras para exames.  Promover ações de busca ativa e rastreamento de contatos.  Capacitação contínua dos profissionais da atenção primária.  Acompanhar e reabilitar pessoas com incapacidades.  Garantir o diagnóstico rápido e o tratamento completo.	1% de amostras de escarro	Reduzir a carga da hanseníase e da tuberculose no município, por meio da detecção precoce, tratamento oportuno e vigilância epidemiológica efetiva, contribuindo para o controle e eliminação dessas doenças como problema de saúde pública.
Nº de atendimentos realizados com PICS	Registrar atendimentos realizados nas unidades de saúde	≥ 100 atendimentos/ano	Crescimento progressivo	Acompanha a utilização das práticas pela população e permite avaliar adesão e aceitação.
Nº de ações educativas sobre PICS	Promover palestras, oficinas e rodas de conversa com a população	4 ações/ano	4-6 ações/ano	Incentiva a conscientização da população sobre os benefícios das PICS e orienta sobre como acessá-las.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE FORMIGUEIRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Frequência de atualização de protocolos e materiais de PICS	Revisar periodicamente protocolos, manuais e materiais educativos	1 revisão anual	Manutenção anual da atualização	Garante que práticas, protocolos e materiais estejam alinhados às evidências científicas e normativas do SUS.
Integração das PICS na Atenção Primária à Saúde	Desenvolver fluxos assistenciais e articulação com equipes de APS	100% das equipes integradas	Manter 100% das equipes integradas	Avalia a incorporação das PICS no cuidado cotidiano e na atenção integral à saúde da população.
Nº de visitadores ativos	Contratar e capacitar visitadores para atendimento domiciliar e acompanhamento das famílias-gestantes/crianças 0-6 anos	2 a 4 visitadores	4 visitadores	Ampliação da equipe de visitadores para garantir cobertura adequada do PIM no município de Formigueiro (população estimada ~6 533 habitantes em 2024)
Cobertura percentual de famílias-prioritárias atendidas	Mapear famílias em situação de vulnerabilidade com gestantes e/ou crianças 0-6 anos, e promover inclusão no PIM	50%	75%	Percentual estimado das famílias elegíveis no território que estarão efetivamente acompanhadas pelo PIM, contribuindo para alcance do público alvo
% de retenção das famílias no programa ≥ 12 meses	Monitorar permanência das famílias no PIM por pelo menos 12 meses	75%	85%	Proporção de famílias que permanecem no acompanhamento do PIM ao longo de pelo menos 12 meses, garantindo continuidade e impacto das ações
% de homens (18-69 anos) que realizam consulta de atenção primária ao menos 1x/ano	Realizar campanhas de "Saúde do Homem", busca ativa nos ESF, parceria com empresas locais, rastreios básicos	40%	70%	Proporção de homens da faixa etária que ao menos uma vez ao ano acessam serviços de APS para avaliação de saúde (pressão, glicemia, rastreio câncer, orientação).
Homens com doenças crônicas acompanhados regularmente	Garantir consultas trimestrais, visitas e exames de rotina para hipertensos e diabéticos	Manter 50% dos casos em acompanhamento ativo	Ampliar para 80%	Mede o seguimento de condições crônicas na APS.
Ampliação do acesso dos homens aos serviços da APS	Implantar horários alternativos de atendimento ("Dia do Homem"), com funcionamento da UBS em turno estendido (noite ou sábado), ofertando consultas médicas, de enfermagem e exames preventivos (PA, glicemia, PSA, colesterol).	Realizar 1 ação mensal por UBS voltada à saúde do homem	Aumentar em 30% o número de atendimentos	A estratégia busca facilitar o acesso dos homens trabalhadores aos serviços de saúde, reduzindo barreiras de horário e promovendo o cuidado preventivo. Contribui para a adesão às consultas, diagnóstico precoce de doenças crônicas e



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE FORMIGUEIRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

			masculinos na APS até 2029.	fortalecimento do vínculo com a UBS.
Ampliação das ações de vigilância e promoção da saúde do trabalhador	Mapear locais e grupos de trabalhadores expostos a riscos ocupacionais (rurais, indústria, comércio e serviços públicos). - Realizar visitas técnicas e ações de vigilância em parceria com a CEREST e a Vigilância em Saúde	Realizar no mínimo 2 ações anuais de promoção e vigilância da saúde do trabalhador.	Garantir que 100% das UBS realizem ações anuais voltadas à saúde do trabalhador até 2029.	Visa identificar riscos ocupacionais e fortalecer a prevenção de agravos relacionados ao trabalho, articulando APS, Vigilância em Saúde e CEREST regional.
Notificações de agravos relacionados ao trabalho registradas no e-SUS/ SINAN	- Capacitar equipes de APS para identificação e notificação de acidentes e doenças do trabalho. - Realizar análise trimestral dos casos e encaminhamento ao CEREST.	Capacitar 100% das equipes de APS até 2027.	Attingir 90% de notificações adequadas dos agravos relacionados ao trabalho até 2029.	Qualifica a vigilância em saúde do trabalhador e aprimora o registro de agravos ocupacionais, fortalecendo a Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador (RENAST).
Percentual de profissionais e trabalhadores que utilizam EPIs adequadamente	- Promover campanhas educativas nas UBS e repartições públicas sobre a importância do uso correto de EPIs. - Garantir o fornecimento regular e adequado de EPIs a todos os profissionais de saúde e trabalhadores municipais. - Realizar capacitações práticas sobre biossegurança e autocuidado no trabalho. - Estimular o autocuidado físico e mental com ações de saúde	Realizar 1 capacitação anual sobre uso de EPIs e autocuidado.	Assegurar que 100% dos profissionais de saúde usem EPIs adequadamente e	Promove a segurança dos trabalhadores e profissionais da saúde, reduzindo riscos de acidentes e doenças ocupacionais. Estimula o autocuidado e o bem-estar no ambiente de trabalho, fortalecendo a Política Nacional de Saúde do Trabalhador.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE FORMIGUEIRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

	(pausas ativas, ginástica laboral, apoio psicológico).		participem de ações anuais de autocuidado até 2029.	
% de pessoas quilombolas cadastradas no Sistema de Informação Municipal	Solicitar inclusão no cadastro individual a identificação das famílias e indivíduos pertencentes à comunidade quilombola	Realizar cadastramento de 50% até 2026.	Atingir 90% até 2029.	Garantir que a comunidade quilombola seja reconhecida e incluída nos registros oficiais do Município. Facilitar a identificação das necessidades específicas de saúde dessa população. Planejar e executar ações de saúde adaptadas às particularidades culturais, territoriais e sociais. Permitir monitoramento de indicadores de acesso, utilização e resultados em saúde, fortalecendo a equidade.
Percentual de profissionais capacitados em equidade	Capacitação sobre saúde da população negra, quilombolas, LGBTQIA+, pessoas com deficiência e outras populações vulneráveis.  Formação sobre Protocolos de Atenção Integral à Saúde	40% dos profissionais capacitados até 2026	85% até 2029	Capacitar profissionais da APS para atendimento equitativo e de qualidade, considerando especificidades dos grupos.
Nº de ações educativas realizadas com grupos prioritários	Realizar oficinas de educação em saúde na comunidade sobre prevenção de agravos, autocuidado e direitos à saúde.	Realizar 2 ações educativas por ano até 2026.	4 ações até 2029	Promover informação e conscientização sobre saúde, considerando as especificidades de cada grupo, fortalecendo o empoderamento comunitário.
Alcance das campanhas de conscientização	Campanhas educativas internas para profissionais sobre equidade.  Produção de folders e materiais educativos para UBS e comunidade.	Realizar pelo menos 1 campanha por ano até 2026	2 campanhas anuais até 2029	Sensibilizar os profissionais e a comunidade sobre a importância do atendimento humanizado e inclusivo.
Protocolos e fluxos institucionais implementados	Monitoramento do cumprimento nos serviços de APS.	Protocolos implantados em 25% das UBS até 2026	Implementação 50% em todas as UBS	Padronizar o cuidado integral, garantindo atendimento seguro, ético e eficiente



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE FORMIGUEIRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

			até 2029	
Disponibilização de materiais educativos	Criação e distribuição de folders, cartilhas e materiais informativos sobre direitos à saúde e prevenção de agravos.	Atingir 50% da população dos grupos prioritários para equidade em saúde.	75% até 2029	Promover informação acessível e empoderamento da população dos grupos prioritários em equidade.
% de pessoas com deficiência cadastradas na APS	Atualizar cadastros da APS para incluir pessoas com deficiência.  Busca ativa das pessoas com deficiência por microárea.  Identificar necessidades específicas de cuidado e acessibilidade.	60% das PcD cadastradas até 2026	80% até 2029	Garantir que todas as pessoas com deficiência sejam identificadas e acompanhadas, permitindo planejamento e cuidado integral.
% de UBS adaptadas para acessibilidade	Realizar adequações físicas nas UBS e Rede de Apoio (rampas, banheiros acessíveis, sinalização tátil e visual).  Garantir equipamentos de saúde acessíveis	Adaptar 50% das unidades de Atenção a pessoa com Deficiência até 2026	90 % até 2029	Promover acesso físico seguro e inclusivo aos serviços de saúde para todas as pessoas com deficiência.
% de profissionais capacitados em atendimento inclusivo	Capacitar profissionais da APS em atendimento humanizado e inclusivo.	60% dos profissionais capacitados até 2026	90% até 2029	Qualificar equipes para prestar atendimento adequado, considerando limitações físicas, sensoriais e intelectuais.
Percentual de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	Garantir o acompanhamento das condicionalidades de saúde das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família (PBF), conforme orientações do Ministério da Saúde.  Realizar busca ativa das famílias com acompanhamento pendente, priorizando crianças, gestantes e mulheres em idade fértil.  Promover integração entre ESF, eMulti, CRAS e Vigilância em Saúde para qualificar o acompanhamento e o registro no Sistema e-Gestor PBF Saúde.  Realizar ações de educação em saúde e intersetorialidade voltadas às famílias beneficiárias.	Acompanhar no mínimo 80% das famílias beneficiárias em cada vigência (semestral)	Atingir e manter acompanhamento ≥90% das famílias beneficiárias até 2029	As famílias beneficiárias do PBF devem cumprir uma série de exigências de saúde: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Acompanhamento do calendário nacional de vacinação: crianças de até 7 anos devem estar com as vacinas em dia.</li> <li>• Acompanhamento nutricional: crianças menores de 7 anos devem ter peso e altura monitorados periodicamente.</li> <li>• Pré-natal: gestantes devem realizar o acompanhamento pré-natal completo em todas as etapas.</li> <li>• Acompanhamento de mulheres: mulheres entre 14 e 44 anos devem realizar o monitoramento regular de saúde.</li> </ul> O cumprimento dessas condicionalidades fortalece o



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE FORMIGUEIRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

				vínculo das famílias com a Atenção Primária, promove a saúde materno-infantil, e contribui para o combate às desigualdades sociais e à insegurança alimentar.
% de pessoas sobrepeso e obesas assistidas na APS compartilhado com equipe e-multi  % 5	% Identificação de usuários com obesidade ou sobrepeso com patologias crônicas  Construir infraestruturas instrumentalizadas para execução das atividades de educação alimentar e nutricional (laboratórios) Atendimento individual pela equipe de APS e E-multi Formação de PTS multiprofissional com acompanhamento	Capacitação de profissionais para busca ativa, identificação e acompanhamento em APS Reunião intersectorial com discussão de caso Inserir profissionais da e-multi no processo de atenção domiciliar	70 %	Prevenir o ganho de peso Promover a perda de peso sustentável e mantê-la a longo prazo Melhorando a saúde geral e a qualidade de vida.
Implantação e fortalecimento da Linha de Cuidado do Sobrepeso e Obesidade	Implantar a Linha de Cuidado do Sobrepeso e Obesidade no âmbito da APS, integrando ações da ESF, eMulti, NASF (quando aplicável), escolas e rede intersectorial.  Realizar busca ativa e estratificação de risco de pessoas com sobrepeso e obesidade nos territórios da ESF.  Desenvolver grupos de acompanhamento multiprofissional com nutricionista, educador físico, enfermeiro, médico e psicólogo, com foco em alimentação saudável, atividade física e saúde mental.  Promover ações de educação alimentar e nutricional em escolas, comunidades e espaços públicos.	Implantar a Linha de Cuidado em 70% das equipes de ESF até 2026	Garantir o acompanhamento regular de 70% dos usuários identificados com sobrepeso e obesidade até 2029	A Linha de Cuidado do Sobrepeso e Obesidade tem como objetivo promover o cuidado integral e multiprofissional às pessoas com excesso de peso, desde a prevenção até o acompanhamento contínuo.  Essa linha articula ações de promoção da saúde, prevenção de doenças crônicas não transmissíveis e manejo clínico, fortalecendo a atuação da eMulti e da Rede Bem Cuidar.
Implementação das diretrizes da Política Nacional de Alimentação e	Desenvolver ações intersectoriais para a promoção da alimentação adequada e saudável, conforme as diretrizes da PNAN e do Guia	Realizar pelo menos 4 ações intersectoriais de promoção da	Garantir a implementação	A Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN) orienta ações voltadas à promoção da



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE FORMIGUEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

<p>Nutrição (PNAN) no âmbito da Atenção Primária à Saúde</p>	<p>Alimentar para a População Brasileira.</p> <p>Fortalecer a atuação da eMulti, com ênfase nas ações de nutrição, educação alimentar, saúde mental e práticas corporais.</p> <p>Realizar grupos educativos voltados a diferentes públicos (crianças, adolescentes, gestantes, idosos, famílias do Bolsa Família e pessoas com condições crônicas).</p> <p>Implantar e monitorar a Linha de Cuidado do Sobrepeso e Obesidade, integrando-a à PNAN e à Rede Bem Cuidar.</p> <p>Promover campanhas e ações em escolas, feiras e comunidades para incentivar o consumo de alimentos in natura e a redução do consumo de ultraprocessados.</p> <p>Estabelecer parcerias com a assistência social, Emater e agricultura familiar para o fortalecimento da segurança alimentar e nutricional no município.</p>	<p>alimentação saudável por ano</p>	<p>ção integrada da PNAN em todas as equipes de APS e eMulti até 2029</p>	<p>saúde, prevenção e controle de doenças relacionadas à alimentação e nutrição.</p> <p>Em Formigueiro/RS, sua implementação busca fortalecer a atenção nutricional na APS, promover ambientes alimentares saudáveis e articular a Linha de Cuidado do Sobrepeso e Obesidade, a Rede Bem Cuidar e o Programa Bolsa Família.</p> <p>Essas ações visam reduzir desigualdades, incentivar hábitos saudáveis e garantir o direito humano à alimentação adequada e saudável.</p>
<p>% de pessoas acompanhadas em Saúde Mental</p>	<p>Levantamento junto a farmácia municipal e com ACS de pessoas em uso de medicação em saúde mental</p> <p>Grupos voltados para atenção em saúde mental</p> <p>Contratação de multiprofissionais: como psicólogos,icineiros, assistente social, educadora física e outros</p> <p>Capacitação dos profissionais das Equipes de APS para promoção do cuidado de usuários em tratamento em saúde mental</p> <p>Atividades coletiva realizadas pelo PSE com vinculação a assistência social</p>	<p>Identificação da população que usa medicação</p> <p>Realizar ações de educação</p> <p>Sensibiliza profissionais de saúde quanto á prescrição racional e revisão periódicas dos tratamentos</p>	<p>60%</p>	<p>Identificar o perfil dos usuários em uso contínuo de medicamentos controlados</p> <p>Implantar grupos terapêuticos e escutas qualificadas como alternativas não medicamentosas</p>



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE FORMIGUEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

<p>Implementação e fortalecimento da Política de Saúde Mental no âmbito da Atenção Primária à Saúde</p>	<p>Consolidar a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) em Formigueiro/RS, fortalecendo a articulação entre a APS, e Multi, CRAS e rede intersetorial.</p> <p>Promover a formação permanente das equipes sobre acolhimento em saúde mental, manejo de crises, escuta qualificada e abordagem não medicalizante.</p> <p>Desenvolver grupos promoção da saúde mental e rodas de conversa e oficinas de autocuidado.</p> <p>Fomentar ações intersetoriais com Educação, Assistência Social, Conselho Tutelar e Cultura.</p> <p>Garantir acolhimento e cuidado multiprofissional na APS, fortalecendo o vínculo e o acompanhamento longitudinal.</p>	<p>Implantar a Política de Saúde Mental na APS em 50% das ESF e e Multi até 2026</p>	<p>Consolidar a RAPS municipal estruturada e integrada até 2029, com cobertura de 75% da população adscrita em saúde mental</p>	<p>A Política de Saúde Mental orienta a construção de uma rede de cuidado integral, comunitária e territorial, voltada à promoção do bem-estar psíquico, à redução do estigma e à defesa dos direitos humanos.</p> <p>Fortalecer a atenção em saúde mental na APS com apoio da eMulti, ampliando o acesso, a escuta e o acolhimento, reduzindo a medicalização e promovendo a reabilitação psicossocial.</p>
---------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

### Objetivo 1.2 – equipe e-multi

Indicador	Ações	Meta	Meta 2026–2029	Descrição Técnica dos Objetivos
% profissionais que compõem equipe e-multi	<p>Implantação da equipe, após certificação pelo Ministério da saúde</p> <p>Cadastro (CNES) de equipe e de profissionais</p> <p>Montar agendas de acordo atenção individuais e coletivas</p> <p>Implantar no conjunto das ações instrumentos de avaliação e monitoramento de indicadores em atenção individual e compartilhada</p> <p>Reuniões com equipe de APS (matriciamento e reunião para discussão e formação de Plano Singular Terapêutico- PTS)</p>	60 %	<b>60%</b>	<p>Ampliação da Cobertura e Acesso:</p> <p>Melhoria da Qualidade do Atendimento</p> <p>Cuidado Integral e Autonomia</p> <p>Fortalecimento das Ações Interprofissionais</p> <p>Formação e Capacitação Profissional</p> <p>Monitoramento e Avaliação de Indicadores</p>



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE FORMIGUEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

<p>Implantação de horário protegido para reuniões de equipe nas ESFs e eMult</p>	<p>Garantir no mínimo 1 encontro semanal de reunião de equipe com horário protegido, sem prejuízo do atendimento à população.</p> <p>Estabelecer agenda oficial de reuniões em cada unidade, com registro em ata.</p> <p>Incluir temas de planejamento, avaliação, e discussão de casos (MATRICIAMENTO).</p>	<p>100% das equipes com horário protegido implantado até 2026</p>	<p>Manter o horário protegido o institui onaliza do em todas as equipes de APS e eMulti até 2029</p>	<p>As reuniões de equipe são fundamentais para o planejamento, integração multiprofissional, discussão de casos e alinhamento das ações da APS. O horário protegido garante o direito dos trabalhadores à organização coletiva do trabalho e melhora a resolutividade da equipe.</p>
----------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

**DIRETRIZ 2 – FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE E MONITORAMENTO EPIDEMIOLÓGICO**

**objetivo 2.1 – Aprimorar a vigilância epidemiológica e resposta a agravos**

Indicador	Ações	Meta	Meta 2026–2029	Descrição Técnica
Casos de dengue notificados 0%	Realização de busca ativa de casos suspeitos	Manter taxa de incidência de dengue	100%	Mede a efetividade da vigilância e resposta a arboviroses.
Casos de sífilis gestacional tratados 2%	Detecção e realização do pré-natal em tempo oportuno, em até 12 semanas	Assegurar tratamento adequado e prevenção congênita	90%	Reduz sífilis materna e congênita.
<p>Aumentar em 20% as notificações oportunas no SINAN</p> <p>11 notificações até setembro 2025</p>	<p>Aumento das notificação de agravos da vigilância das violências</p> <p>Reduzir o tempo de notificação</p> <p>Auxiliar na implementação</p>	24 horas para violência sexual e tentativa de suicídio	≤24h	A notificação rápida possibilita controle oportuno.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE FORMIGUEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

	o da Lei da escuta protegida			
Nº 0 de surtos investigados	Realização de busca ativa de casos suspeitos	Investigar todos os surtos notificados	100%	Mede a capacidade de resposta a emergências em saúde.
Manter cobertura vacinal $\geq$ 90% em todas as vacinas do calendário	Busca ativa dos faltantes	Ampliar cobertura vacinal	90%	Campanhas de vacinação e parcerias com escolas, empresas e lideranças comunitárias.
80% Fortalecimento do sistema de vigilância	Realizar uma capacitação anual de toda rede	Capacitar rede (educação, conselho tutelar, saúde, entre outras)	100%	Promover a integração entre as áreas da vigilância e as unidades de saúde.

### Objetivo 2.2 – Ampliar a vigilância sanitária e controle de riscos

Indicador	Ações	Meta	Meta 2026–2029	Descrição Técnica
% de pacientes acompanhados pela equipe de saúde mental	Realizar acompanhamento contínuo e busca ativa	Assegurar cuidado contínuo	90%	Acompanhamento reduz crises e hospitalizações.
Nº de sessões de psicoterapia realizadas	Ampliar oferta de atendimentos psicológicos	Ampliar acesso ao cuidado psicológico	700/ano	Favorece tratamento integral e humanizado.
Nº de grupos de apoio em saúde mental	Organizar grupos terapêuticos comunitários	Fortalecer suporte psicossocial	12/ano	Estimula reinserção e apoio comunitário.
% de pacientes com adesão ao tratamento psiquiátrico	Implementar ações de sensibilização e acompanhamento	Melhorar continuidade terapêutica	85%	Diminui risco de recaídas e internações.
% de equipe capacitada em atenção psicossocial	Ofertar treinamentos voltados à saúde mental	Qualificar profissionais de saúde mental	80%	Garante cuidado técnico e humanizado.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE FORMIGUEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**DIRETRIZ 3 – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E SAÚDE MENTAL INTEGRADA**

**Objetivo 3.1 – Garantir a disponibilidade e uso racional de medicamentos**

<b>Indicador</b>	<b>Ações</b>	<b>Meta</b>	<b>Meta 2026–2029</b>	<b>Descrição Técnica</b>
47,85% de medicamentos essenciais da RENAME disponíveis	Abranger outras enfermidades e aumentar as opções de medicamentos	Assegurar fornecimento contínuo dos medicamentos essenciais	60 %	Mede a efetividade da gestão da assistência farmacêutica.
80% de medicamentos essenciais da REMUME disponíveis	Otimizar os pedidos de medicamentos, evitando faltas	Assegurar fornecimento contínuo da REMUME	100%	Mede a efetividade da gestão da assistência farmacêutica.
80% de prescrições de medicamentos adequadas	Promover ação de educação permanente relacionada a receituários e medicamentos com os prescritores	Assegurar prescrições dentro das legislações	100%	Diminui as prescrições em desacordo com a legislação vigente
Nº de capacitações sobre gestão farmacêutica	Participar de cursos sobre gestão farmacêutica	Capacitar equipes de farmácia	2/ano	Promove gestão eficiente e controle de estoques.
100% de estoque de medicamentos monitorado	Contar o estoque mensalmente	Manter controle logístico eficiente	100%	Evita desabastecimento e desperdícios.
0% de consultas com farmacêutico	Elencar pacientes polimedicamentosos por microárea de saúde	Garantir orientação ao paciente	20%	Diminuir risco de interações medicamentosas e efeitos adversos
Promoção do uso racional de medicamentos	Levar informações sobre medicamentos	Participação nos grupos de saúde	50%	Orientar sobre o uso dos medicamentos
Descarte de medicamentos vencidos e em desuso	Lançar campanhas de orientação e arrecadação de medicamentos vencidos e em desuso da população	Evitar a automedicação e a contaminação ambiental com o descarte incorreto	50%	Orientar sobre os locais corretos de descartar os medicamentos, descartar de forma correta os medicamentos arrecadados pela população



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE FORMIGUEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

### Objetivo 3.2 – Fortalecer a atenção em saúde mental comunitária

Indicador	Ações	Meta	Meta 2026–2029	Descrição Técnica
% de pacientes acompanhados pela equipe de saúde mental	Realizar acompanhamento ativo e visitas programadas	Assegurar cuidado contínuo	90%	Acompanhamento reduz crises e hospitalizações.
Nº de sessões de psicoterapia realizadas	Ampliar a oferta de atendimentos individuais e grupais	Ampliar acesso ao cuidado psicológico	700/ano	Favorece tratamento integral e humanizado.
Nº de grupos de apoio em saúde mental	Criar e manter grupos de suporte psicossocial	Fortalecer suporte psicossocial	12/ano	Estimula reinserção e apoio comunitário.
% de pacientes com adesão ao tratamento psiquiátrico	Monitorar continuamente adesão e orientar famílias	Melhorar continuidade terapêutica	85%	Diminui risco de recaídas e internações.
% de equipe capacitada em atenção psicossocial	Promover capacitações e educação permanente	Qualificar profissionais de saúde mental	80%	Garante cuidado técnico e humanizado.

### DIRETRIZ 4 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL E SANITÁRIA

#### Objetivo 4.1 – Fortalecer a vigilância sanitária de alimentos e ambientes

% de inspeções com ações corretivas concluídas	Acompanhar estabelecimentos e verificar cumprimento das correções	Garantir efetividade das inspeções	85%	Avalia cumprimento das normas sanitárias.
Nº de fiscalizações em serviços de alimentação	Fiscalizar cozinhas, restaurantes e lanchonetes regularmente	Garantir higiene e segurança alimentar	48/ano	Reduz risco de intoxicação e contaminação.
% de unidades de saúde com controle de infecção	Implementar comissões e protocolos de	Prevenir surtos e eventos	100%	Fortalece a segurança do paciente.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE FORMIGUEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

% de inspeções com ações corretivas concluídas	Acompanhar estabelecimentos e verificar cumprimento das correções	Garantir efetividade das inspeções	85%	Avalia cumprimento das normas sanitárias.
	prevenção de infecção	adversos		
% de áreas com tratamento de esgoto implementado	Monitorar obras de saneamento e ampliar cobertura	Melhorar saneamento e reduzir doenças	70%	Reduz incidência de doenças hídricas e infecciosas.
Nº de workshops sobre vigilância ambiental	Realizar eventos de capacitação técnica anual	Capacitar profissionais em controle sanitário	2/ano	Promove qualificação técnica e atualização de protocolos.
% de população monitorada quanto à exposição ambiental	Mapear áreas de risco e realizar monitoramentos periódicos	Garantir proteção da saúde	80%	Permite intervenção precoce frente a riscos ambientais.
% de notificações de acidentes ambientais investigadas	Investigar prontamente ocorrências ambientais notificadas	Prevenir agravos e danos	90%	Apoia ações preventivas e de mitigação.

#### **Objetivo 4.2 – Reduzir incidência de doenças transmitidas por vetores**

% de áreas de risco com ações de controle vetorial	Realizar visitas, eliminação de criadouros e controle químico	Reduzir incidência de arboviroses	90%	Controle ambiental diminui surtos de dengue, Zika e chikungunya.
% de controle de pragas urbanas e rurais	Executar manejo integrado de pragas em áreas prioritárias	Minimizar riscos de doenças zoonóticas	70%	Controle integrado protege a saúde da população.
Nº de campanhas	Promover ações e	Promover	2/ano	Fortalece ações participativas e



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE FORMIGUEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

% de áreas de risco com ações de controle vetorial	Realizar visitas, eliminação de criadouros e controle químico	Reduzir incidência de arboviroses	90%	Controle ambiental diminui surtos de dengue, Zika e chikungunya.
educativas de prevenção	campanhas informativas à população	conscientização sobre arboviroses		preventivas.
% de agentes capacitados em controle ambiental	Oferecer cursos e capacitações periódicas	Garantir qualificação técnica	100%	Aumenta a efetividade das medidas de controle.
Nº de inspeções em áreas de risco	Realizar inspeções regulares em locais com maior vulnerabilidade	Monitorar ações preventivas	48/ano	Avalia cobertura das medidas de vigilância ambiental.

## DIRETRIZ 5 – QUALIDADE, GESTÃO E EFICIÊNCIA DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

### Objetivo 5.1 – Modernizar processos e fortalecer governança

Indicador	Ações	Meta	Meta 2026–2029	Descrição Técnica
60% de prontuários eletrônicos atualizados	<p>Manter e aprimorar o funcionamento do sistema junto com a prestadora de serviço Gov,br</p> <p>Capacitar as equipes de saúde quanto ao uso correto e completo do prontuário eletrônico.</p> <p>Realizar auditorias periódicas nos registros</p> <p>Estabelecer rotina de conferência mensal</p>	Garantir registro completo e confiável	90%	<p>Permite monitoramento contínuo e análise de indicadores.</p> <p>A atualização periódica dos prontuários eletrônicos garante a fidedignidade dos dados, melhora a comunicação entre profissionais, e contribui para o monitoramento dos indicadores de desempenho e para a alimentação dos sistemas nacionais de informação em saúde.</p> <p>O alcance da meta depende de ações articuladas de capacitação das equipes, monitoramento da qualidade dos registros, e adequação da infraestrutura tecnológica nas unidades de saúde.</p>



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE FORMIGUEIRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

	<p>Incentivar o uso diário do prontuário eletrônico</p> <p>Assegurar infraestrutura adequada de informática e conectividade</p> <p>Designar responsáveis locais pelo monitoramento da atualização dos prontuários</p> <p>Alinhar novas estratégias do sistema.</p>			
60% de atendimentos com protocolos clínicos aplicados	<p>Manter e aprimorar o funcionamento do software de gestão utilizado pela secretaria municipal de saúde;</p> <p>Elaborar, revisar e padronizar os Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas (PCDT) municipais.</p> <p>Garantir a ampla divulgação e disponibilização dos protocolos a todas as equipes da Rede de Atenção à Saúde, em formato impresso e digital.</p> <p>Realizar capacitações periódicas com profissionais de saúde</p> <p>Incluir a aplicação dos protocolos clínicos como rotina obrigatória nos atendimentos</p>	Padronizar assistência	90%	<p>Promove segurança do paciente e consistência no cuidado.</p> <p>A aplicação sistemática dos protocolos clínicos visa garantir padronização das condutas assistenciais, qualidade do cuidado, segurança do paciente e eficiência no uso dos recursos públicos. Esse processo contribui para a redução de variações indesejadas nas práticas clínicas e para o fortalecimento da atenção baseada em evidências.</p> <p>A implementação e monitoramento deste indicador possibilitam identificar o grau de adesão das equipes às diretrizes estabelecidas, favorecendo ações de educação permanente, supervisão técnica e melhoria contínua da assistência.</p>



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE FORMIGUEIRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

	<p>registrados no prontuário eletrônico.</p> <p>Monitorar e avaliar trimestralmente a adesão aos protocolos</p> <p>Fortalecer a atuação das equipes de referência técnica (enfermeiros, médicos, dentistas e farmacêuticos)</p> <p>Incentivar práticas de educação permanente em saúde.</p> <p>Integrar os protocolos clínicos aos processos de supervisão e auditoria interna.</p> <p>Estabelecer metas progressivas de adesão, por equipe e por unidade.</p> <p>Promover reuniões de análise de casos e devolutivas técnicas.- Alinhar novas estratégias do sistema.</p>			
70% de prescrições digitais padronizadas	<p>Manter e aprimorar o funcionamento do software de gestão utilizado pela secretaria municipal de saúde;</p> <p>Garantir infraestrutura tecnológica adequada;</p> <p>Monitorar mensalmente o percentual de prescrições realizadas em formato digital padronizado;</p>	Garantir uso seguro de medicamentos	90%	<p>Reduz erros e facilita rastreabilidade farmacoterapêutica.</p> <p>O indicador “Percentual de prescrições digitais padronizadas” tem como objetivo mensurar a proporção de prescrições emitidas de forma eletrônica e conforme os padrões técnicos e normativos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde, em consonância com as orientações da Anvisa, do Ministério da Saúde e dos Conselhos Profissionais.</p>



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE FORMIGUEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

	<p>Realizar auditorias periódicas;</p> <p>Estimular o uso de medicamentos padronizados na REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais);</p> <p>Promover campanhas internas e oficinas de qualificação;</p> <p>Alinhar novas estratégias do sistema.</p>			<p>A padronização e informatização das prescrições contribuem para a segurança do paciente, rastreabilidade dos medicamentos, redução de erros de prescrição, e melhoria na gestão da Assistência Farmacêutica. Além disso, possibilitam maior integração entre os sistemas de prescrição e dispensação, otimizando o controle do uso racional de medicamentos e o acompanhamento terapêutico dos usuários.</p> <p>O monitoramento desse indicador permite avaliar a adesão dos profissionais prescritores ao uso do sistema eletrônico, bem como a eficiência dos processos de informatização nas unidades de saúde.</p>
60% de indicadores monitorados mensalmente	<p>Manter e aprimorar o funcionamento do software de gestão utilizado pela secretaria municipal de saúde;</p> <p>Definir e validar a lista de indicadores prioritários de monitoramento</p> <p>Estabelecer rotina de coleta e consolidação de dados de todas as unidades de saúde, com periodicidade mensal e responsabilidade definida por setor.</p>	Avaliar desempenho dos serviços	95%	<p>Permite ajustes contínuos e melhoria da gestão.</p> <p>O indicador “Percentual de indicadores monitorados mensalmente” tem como objetivo mensurar a proporção de indicadores de saúde definidos no Plano Municipal de Saúde que são acompanhados, analisados e atualizados com periodicidade mensal.</p> <p>O monitoramento sistemático dos indicadores permite à gestão municipal avaliar o desempenho das ações e serviços de saúde, identificar desvios de metas, e adotar medidas corretivas oportunas, promovendo a melhoria</p>



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE FORMIGUEIRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

	<p>Capacitar as equipes de gestão e coordenação no uso de ferramentas de análise e interpretação de indicadores</p> <p>Realizar reuniões mensais de monitoramento e avaliação</p> <p>Promover cultura de uso da informação em saúde</p> <p>Revisar periodicamente os indicadores monitorados</p> <p>Alinhar novas estratégias do sistema.</p>			<p>continua da qualidade da atenção e da gestão.</p> <p>A análise mensal dos indicadores fortalece a tomada de decisão baseada em evidências, amplia a transparência na gestão pública e contribui para o cumprimento das metas pactuadas nos instrumentos de planejamento (PMS, PAS, RAG e Programação Pactuada Integrada).</p> <p>Esse indicador reflete a capacidade da Secretaria Municipal de Saúde de utilizar dados como ferramenta de gestão, consolidando a cultura do monitoramento e da avaliação de resultados.</p>
Nº de auditorias temáticas realizadas	<p>Manter e aprimorar o funcionamento do software de gestão utilizado pela secretaria municipal de saúde;</p> <p>Elaborar o Plano Anual de Auditoria em Saúde, definindo temas prioritários conforme as diretrizes do Sistema Nacional de Auditoria (SNA) e o diagnóstico local.</p> <p>Selecionar temas estratégicos para auditoria, com base em áreas críticas de gestão e assistência.</p>	Avaliar qualidade e conformidade	4/ano	<p>Identifica falhas, fortalece governança e compliance.</p> <p>O indicador “Número de auditorias temáticas realizadas” tem como objetivo quantificar as auditorias executadas pela Secretaria Municipal de Saúde em áreas, programas ou serviços específicos, conforme o Plano Anual de Auditoria e as diretrizes do Sistema Nacional de Auditoria (SNA).</p> <p>As auditorias temáticas têm caráter avaliativo, preventivo e educativo, visando verificar a conformidade técnica, administrativa e financeira das ações e serviços de saúde, além de contribuir para o aperfeiçoamento da gestão, transparência e eficiência do gasto público.</p>



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE FORMIGUEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

	<p>Executar auditorias temáticas periódicas nas unidades e programas de saúde, observando critérios de risco, relevância e impacto na qualidade da atenção.</p> <p>Apresentar os resultados das auditorias às áreas auditadas e à gestão municipal.</p> <p>Monitorar a implementação das recomendações resultantes das auditorias.</p> <p>Alinhar novas estratégias do sistema.</p>			<p>Esse indicador permite acompanhar a execução das atividades de controle interno e o comprometimento da gestão com a qualidade e regularidade dos processos de trabalho, favorecendo a adoção de planos de ação corretivos e o fortalecimento da governança em saúde.</p>
70% de indicadores com metas atingidas	<p>Manter e aprimorar o funcionamento do software de gestão utilizado pela secretaria municipal de saúde;</p> <p>Revisar e validar as metas pactuadas dos indicadores do Plano Municipal de Saúde</p> <p>Estabelecer plano de ação específico para cada indicador estratégico. Promover o monitoramento mensal dos indicadores</p> <p>Realizar reuniões de avaliação periódica</p>	Garantir cumprimento de objetivos estratégicos	95%	<p>Reflete eficiência e efetividade da gestão municipal.</p> <p>O indicador “Percentual de indicadores com metas atingidas” tem como objetivo mensurar a proporção de indicadores de desempenho do Plano Municipal de Saúde que alcançaram ou superaram as metas estabelecidas para o período de referência.</p> <p>Esse indicador reflete o grau de efetividade da gestão municipal de saúde, permitindo avaliar o nível de cumprimento dos objetivos e compromissos pactuados nos instrumentos de planejamento e gestão do SUS (PMS, PAS e RAG).</p>



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE FORMIGUEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

	<p>com as equipes, apresentando os resultados e discutindo estratégias para melhorar o alcance das metas.</p> <p>Fortalecer a gestão baseada em resultados</p> <p>Capacitar as equipes de saúde e gestores no uso e interpretação dos indicadores</p> <p>Integrar os sistemas de informação em saúde</p> <p>Alinhar novas estratégias do sistema.</p>			<p>O monitoramento contínuo desse indicador possibilita identificar áreas de bom desempenho e aspectos que necessitam de replanejamento, orientando decisões estratégicas, alocação de recursos e ações de melhoria da qualidade dos serviços de saúde.</p> <p>A análise dos resultados deve ser utilizada como ferramenta de gestão por resultados, fortalecendo a responsabilidade institucional, a transparência e a prestação de contas à sociedade.</p>
--	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE FORMIGUEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

<p>Capacitação de equipes em gestão de saúde</p>	<p>Organizar agenda juntamente com a fornecedora de software de gestão para a secretaria municipal da saúde, sendo palestras, capacitações para as equipes de saúde.</p> <p>Elaborar e implementar o Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde (EPS).</p> <p>Mapear as necessidades de capacitação das equipes gestoras, coordenadores e profissionais de referência das unidades de saúde.</p> <p>Promover cursos, oficinas e treinamentos presenciais e virtuais sobre gestão em saúde, planejamento estratégico.</p> <p>Capacitar gestores e técnicos no uso de sistemas de informação e ferramentas de gestão</p> <p>Desenvolver programas de formação continuada voltados à liderança.</p> <p>Incluir a capacitação como ação permanente no cronograma anual</p>	<p>Fortalecer competências técnicas</p>	<p>2/ano</p>	<p>Aumenta qualidade dos processos e atendimento.</p> <p>O indicador “Capacitação de equipes em gestão de saúde” tem como objetivo mensurar o número ou percentual de profissionais das equipes de saúde que participam de atividades formativas voltadas ao fortalecimento das competências em gestão, planejamento, monitoramento e avaliação dos serviços no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).</p> <p>A capacitação das equipes é um elemento essencial para o aperfeiçoamento da gestão municipal de saúde, promovendo a qualificação dos processos decisórios, a eficiência administrativa e a melhoria dos resultados assistenciais.</p> <p>As ações formativas podem incluir cursos, oficinas, seminários, treinamentos ou outras modalidades de educação permanente em saúde, realizadas de forma presencial ou a distância, em parceria com instituições de ensino, consórcios regionais e órgãos de apoio técnico.</p> <p>O indicador permite avaliar o comprometimento da gestão com o desenvolvimento profissional contínuo e o fortalecimento das práticas de gestão participativa e baseada em evidências.</p>
--------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------	--------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE FORMIGUEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

	<p>da Secretaria Municipal de Saúde.</p> <p>Avaliar o impacto das capacitações realizadas.</p> <p>Estimular a troca de experiências entre municípios da região, por meio de seminários.</p> <p>Instituir mecanismos de reconhecimento e valorização das equipes e gestores que apresentem resultados positivos decorrentes das capacitações.</p>			
90% de processos administrativos informatizados	Mapear e revisar os processos administrativos da Secretaria Municipal de Saúde, identificando	Melhorar eficiência e rastreabilidade	100%	Facilita gestão de recursos, controle e planejamento.  O indicador "Percentual de processos administrativos



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE FORMIGUEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

	<p>fluxos, etapas e documentos que podem ser informatizados.</p> <p>Capacitar os servidores municipais no uso das plataformas digitais e sistemas de gestão eletrônica de documentos (GED).</p> <p>Garantir infraestrutura tecnológica adequada, com equipamentos, conectividade e suporte técnico contínuo para as unidades administrativas.</p> <p>Padronizar formulários, relatórios e processos internos, reduzindo o uso de papel e assegurando a rastreabilidade e agilidade das tramitações.</p> <p>Realizar acompanhamento periódico da implantação da informatização.</p> <p>Promover cultura organizacional voltada à inovação e gestão digital</p>			<p>informatizados” tem como objetivo mensurar o grau de informatização e digitalização dos processos administrativos da Secretaria Municipal de Saúde, abrangendo atividades como gestão de pessoal, compras, contratos, protocolos, licitações, e trâmites internos.</p> <p>A informatização dos processos administrativos contribui para a modernização da gestão pública, agilidade na tramitação de documentos, redução de erros operacionais e aumento da transparência na execução das ações de saúde. Além disso, possibilita o acesso facilitado às informações, melhor controle dos recursos públicos e integração entre os setores administrativos.</p> <p>Esse indicador é fundamental para avaliar o nível de eficiência da gestão municipal, refletindo o avanço na transformação digital da administração pública e no cumprimento das diretrizes de governança eletrônica e sustentabilidade administrativa.</p>
--	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE FORMIGUEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Objetivo 5.2 – Ampliar participação social e satisfação do usuário**

<b>Indicador</b>	<b>AÇÕES</b>	<b>Meta</b>	<b>Meta 2026–2029</b>	<b>Descrição Técnica</b>
50% de usuários satisfeitos com atendimento	<p>Oferecer capacitações para as equipes de saúde. Qualificando essas para uma assistência de excelência aos munícipes.</p> <p>Implantar e manter sistema contínuo de avaliação da satisfação dos usuários, por meio de formulários, questionários digitais, urnas físicas ou entrevistas presenciais.</p> <p>Definir metodologia e periodicidade de aplicação das pesquisas</p> <p>Capacitar as equipes de saúde e de gestão sobre acolhimento humanizado; Fortalecer o trabalho de acolhimento nas unidades de saúde.</p> <p>Analisar os resultados das pesquisas de satisfação mensalmente.</p> <p>Divulgar os resultados de satisfação das</p>	Monitorar percepção do cidadão	≥75%	<p>Avalia qualidade assistencial e humanização.</p> <p>O indicador “Percentual de usuários satisfeitos com o atendimento” tem como objetivo mensurar o nível de satisfação dos usuários em relação aos serviços prestados nas unidades de saúde do município, considerando aspectos como acolhimento, resolutividade, tempo de espera, qualidade da atenção e humanização do atendimento.</p> <p>A mensuração da satisfação dos usuários é uma ferramenta essencial de avaliação da qualidade dos serviços de saúde, permitindo identificar pontos fortes e fragilidades na prestação do cuidado, bem como orientar ações de melhoria contínua e planejamento participativo.</p> <p>Os dados são obtidos por meio de pesquisas de satisfação, formulários eletrônicos, entrevistas estruturadas ou caixas de sugestões, garantindo a escuta qualificada dos cidadãos e o fortalecimento da gestão centrada no usuário.</p> <p>O indicador reflete o compromisso da Secretaria Municipal de Saúde com a</p>



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE FORMIGUEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

	<p>unidades em murais, reuniões e relatórios de gestão.</p> <p>Elaborar e executar planos de melhoria da qualidade do atendimento.</p> <p>Fortalecer a Ouvidoria Municipal de Saúde.</p> <p>Reconhecer e valorizar as equipes que apresentarem elevados índices de satisfação.</p>			<p>qualidade, transparência e humanização dos serviços, alinhando-se aos princípios do Sistema Único de Saúde (SUS) e à Política Nacional de Humanização (PNH).</p>
<p>80% de equipe com participação em reuniões de gestão</p>	<p>Agregar a equipe de saúde na sua totalidade na participação de reuniões.</p> <p>Instituir cronograma regular de reuniões de gestão, abrangendo as equipes da Atenção Primária, Vigilância em Saúde, Assistência Farmacêutica e setores administrativos.</p> <p>Definir pauta padrão para as reuniões, contemplando monitoramento de indicadores, avaliação de metas, análise de resultados e discussão de estratégias de melhoria.</p>	<p>Fortalecer governança e integração</p>	<p>100%</p>	<p>Garante alinhamento, comunicação e tomada de decisão baseada em dados.</p> <p>O indicador “Percentual de equipe com participação em reuniões de gestão” tem como objetivo mensurar a proporção de profissionais das equipes de saúde que participam regularmente das reuniões de planejamento, monitoramento e avaliação da gestão municipal de saúde.</p> <p>A participação das equipes nas reuniões de gestão fortalece a gestão participativa e compartilhada, promovendo o alinhamento das ações, a integração entre os diferentes níveis de atenção e o engajamento dos trabalhadores nos processos decisórios.</p> <p>Esses encontros constituem espaços estratégicos de análise de indicadores, discussão de</p>



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE FORMIGUEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

	<p>Garantir registro formal das reuniões, com atas, listas de presença e planos de ação resultantes das deliberações.</p> <p>Estimular a participação ativa de todas as categorias profissionais.</p> <p>Capacitar coordenadores e gestores locais para condução de reuniões produtivas, com foco em planejamento, integração e tomada de decisão baseada em evidências.</p> <p>Integrar as reuniões de gestão com os processos de monitoramento e avaliação.</p> <p>Utilizar ferramentas digitais (videoconferências, grupos institucionais, aplicativos)</p> <p>Divulgar previamente as pautas e resultados das reuniões.</p> <p>Estabelecer metas de participação mínima das equipes, monitoradas</p>			<p>resultados, identificação de problemas e proposição de soluções conjuntas, contribuindo para o aprimoramento da governança em saúde e o cumprimento das metas do Plano Municipal de Saúde.</p> <p>O indicador reflete o comprometimento das equipes com a gestão democrática e transparente, estimulando o senso de corresponsabilidade e a melhoria contínua dos serviços.</p>
--	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE FORMIGUEIRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

	<p>mensalmente pelas coordenações.</p> <p>Reconhecer e valorizar as equipes que mantiverem participação ativa e contínua.</p>			
95% de salas e unidades de saúde com manutenção preventiva	<p>Elaborar e implementar um plano anual de manutenção preventiva</p> <p>Realizar diagnóstico técnico</p> <p>Estabelecer cronograma de manutenção preventiva</p> <p>Capacitar equipes de apoio e manutenção</p> <p>Contratar empresa especializada ou firmar parcerias</p> <p>Registrar e monitorar as manutenções realizadas</p> <p>Destinar recursos orçamentários específicos</p> <p>Realizar vistorias técnicas periódicas</p> <p>Incluir indicadores de desempenho</p> <p>Promover integração com a Vigilância Sanitária e Engenharia de Segurança do Trabalho,</p>	Assegurar condições físicas adequadas	100%	<p>Reduz riscos, acidentes e interrupções nos serviços.</p> <p>- O indicador “Percentual de salas e unidades de saúde com manutenção preventiva” tem como objetivo mensurar a proporção de ambientes e estruturas físicas das unidades de saúde que recebem ações regulares de manutenção preventiva, conforme cronograma estabelecido pela Secretaria Municipal de Saúde.</p> <p>A manutenção preventiva tem caráter planejado e sistemático, voltado à conservação dos prédios, equipamentos e instalações, visando evitar falhas, prolongar a vida útil dos bens públicos e garantir condições adequadas de trabalho e atendimento à população.</p> <p>O monitoramento desse indicador permite avaliar a eficiência da gestão patrimonial e de infraestrutura, contribuindo para a segurança dos usuários e trabalhadores, além de promover economia de recursos públicos ao reduzir a necessidade de manutenções corretivas emergenciais.</p>



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE FORMIGUEIRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

				Esse indicador reflete o comprometimento da gestão municipal com a qualidade, segurança e sustentabilidade dos serviços de saúde.
70% de pacientes com plano de cuidado integrado	<p>Implantar a metodologia de elaboração de planos de cuidado individualizados.</p> <p>Capacitar as equipes multiprofissionais da Atenção Primária à Saúde (APS) sobre o processo de construção, registro e acompanhamento do plano de cuidado no e-SUS/APS.</p> <p>Estabelecer fluxos de comunicação e referência entre os níveis de atenção.</p> <p>Promover reuniões periódicas das equipes de referência e apoio matricial.</p> <p>Garantir registro eletrônico dos planos de cuidado, permitindo seu acompanhamento e atualização contínua no prontuário eletrônico do paciente.</p> <p>Estimular a participação ativa do usuário e de sua</p>	Garantir atenção contínua e coordenada	95%	<p>Favorece acompanhamento individualizado e redução de internações.</p> <p>- O indicador "Percentual de pacientes com plano de cuidado integrado" tem como objetivo mensurar a proporção de usuários que possuem planos de cuidado individualizados e integrados, contemplando ações coordenadas entre os diferentes níveis de atenção à saúde (Atenção Primária, Especializada e Hospitalar).</p> <p>O plano de cuidado integrado é um instrumento que organiza de forma estruturada e contínua o acompanhamento do paciente, especialmente aqueles com condições crônicas, múltiplas comorbidades ou necessidades complexas de saúde, garantindo atenção centrada no usuário, coerência terapêutica e coordenação das ações da equipe multiprofissional.</p> <p>O monitoramento deste indicador permite avaliar a efetividade da integração entre serviços, a continuidade do cuidado, a qualidade do atendimento e a resolutividade das ações de saúde, subsidiando o planejamento</p>



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE FORMIGUEIRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

	<p>família na construção do plano de cuidado.</p> <p>Monitorar mensalmente o percentual de pacientes com plano de cuidado elaborado e ativo, por equipe e por unidade de saúde.</p> <p>Realizar supervisões técnicas e auditorias internas para verificar a qualidade e a efetividade dos planos de cuidado implementados.</p>			das intervenções e a melhoria da atenção ao paciente.
Reuniões participativas com usuários	<p>Instituir calendário anual de reuniões participativas com usuários</p> <p>Divulgar amplamente as reuniões à comunidade.</p> <p>Garantir participação de representantes dos conselhos locais de saúde.</p> <p>Registrar formalmente todas as reuniões realizadas</p> <p>Garantir espaço de escuta ativa durante as reuniões.</p> <p>Integrar as reuniões participativas ao processo de</p>	Incorporar demandas e melhorar serviços	4/ano	<p>Aumenta transparência e satisfação do usuário.</p> <p>O indicador “Reuniões participativas com usuários” tem como objetivo mensurar a realização de encontros formais com usuários do SUS, nos quais estes podem avaliar, sugerir e acompanhar as ações e serviços de saúde, fortalecendo o controle social e a participação cidadã na gestão municipal de saúde.</p> <p>Essas reuniões constituem espaços estratégicos para escuta qualificada dos usuários, identificação de necessidades e prioridades locais, e planejamento de melhorias nos serviços prestados. Além disso, promovem a transparência, accountability e corresponsabilidade social na gestão da saúde pública.</p>



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE FORMIGUEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

	<p>planejamento e avaliação</p> <p>Capacitar os coordenadores e profissionais das unidades</p> <p>Integrar as demandas levantadas nas reuniões</p> <p>Acompanhar e divulgar os resultados das reuniões participativas</p> <p>Monitorar o número e a frequência das reuniões participativas realizadas</p> <p>Valorizar as unidades que mantiverem regularidade e qualidade nas reuniões participativas</p>			<p>O monitoramento deste indicador permite avaliar o engajamento da população e dos conselhos locais de saúde, a regularidade dos encontros participativos e a integração das demandas dos usuários ao planejamento e à tomada de decisão da gestão.</p>
--	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE FORMIGUEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**DIRETRIZ 6 – PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E CUIDADO INTEGRAL EM SAÚDE MENTAL**

**Objetivos 6.1 – Ampliar acesso e acompanhamento em saúde mental**

<b>Indicador</b>	<b>Ações</b>	<b>Meta</b>	<b>Meta 2026-2029</b>	<b>Descrição Técnica</b>
Percentual de população adulta avaliada em saúde mental: 53,45%	Expandir a capacidade de atenção psicossocial por meio da contratação de equipe multidisciplinar e da implementação de grupos de convivência inclusivos para adultos de ambos os sexos, com foco na promoção da saúde mental e fortalecimento dos vínculos comunitários.	Implantar e manter, até o final do quadriênio, pelo menos 5 grupos de convivência ativos com participação regular de adultos de ambos os sexos, assegurando a contratação de equipe multidisciplinar suficiente para sua condução.	90%	A ampliação da promoção da saúde mental no município por meio da contratação de equipe multidisciplinar e da oferta de grupos de convivência para adultos de ambos os sexos, fortalecendo os vínculos sociais, a inclusão comunitária e a prevenção de agravos psíquicos.
Percentual de gestantes e puérperas em acompanhamento psicológico na rede municipal: 100%	Manter o acompanhamento psicológico integral para gestantes e puérperas, com articulação entre atenção básica e saúde mental.	Garantir 100% de cobertura anual de acompanhamento psicológico para todas as gestantes e puérperas	100%	Garante que todas as gestantes e puérperas identificadas na rede municipal recebam acompanhamento psicológico conforme necessidade clínica, com registro dos atendimentos e alta conforme evolução. A meta considera cobertura total em relação à demanda anual identificada



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE FORMIGUEIRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

		que apresentem demanda psicológica nessa etapa da vida.		
Percentual de crianças e adolescentes com acompanhamento psicológico: 87,50%	Contratar psicopedagogo (a) e fonoaudiólogo (a) para complementar o atendimento psicológico de crianças e adolescentes, visando o enfrentamento de dificuldades de aprendizagem e comunicação que impactam a autoestima	Elevar a cobertura integrada de acompanhamento psicológico, psicopedagógico e fonoaudiólogo para crianças e adolescentes	95%	A ampliação da abordagem interdisciplinar no cuidado à saúde mental infantojuvenil, por meio da contratação de psicopedagogo (a) e fonoaudiólogo (a). A medida busca atender demandas específicas relacionadas à aprendizagem e fala, que afetam o desenvolvimento emocional e social, promovendo maior eficácia nos atendimentos psicológicos já realizados.
Percentual de usuários atendidos pela psicologia com diagnóstico registrado no sistema: 47,7%	Garantir o encaminhamento da população aos serviços especializados de neuropsicologia, com o objetivo de viabilizar a realização de diagnóstico diferencial preciso saúde mental.	Elevar o percentual de usuários atendidos pela psicologia com diagnóstico registrado no sistema até o final do quadriênio, por meio do encaminhamento aos serviços especializados de neuropsicologia, quando necessário.	80%	A Qualificação do registro dos atendimentos psicológicos na rede municipal por meio do encaminhamento de usuários aos serviços especializados de neuropsicologia. Essa estratégia visa garantir diagnósticos diferenciais mais precisos, contribuindo para a definição adequada das condutas terapêuticas.
Percentual de consultas de psicoterapia realizadas: 79,50%	Integrar os serviços de psicologia com outras áreas da atenção básica e especializada para evitar duplicidade de atendimentos	Ampliar a atenção psicossocial no município, elevando o percentual de consultas de psicoterapia realizadas,	90%	Qualificação e a ampliação do acesso à psicoterapia por meio da integração dos serviços de psicologia com as demais áreas da atenção básica e especializada, promovendo um atendimento estruturado, contínuo e resolutivo. Essa articulação contribui para evitar duplicidade de atendimentos, otimizar os recursos disponíveis



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE FORMIGUEIRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

		por meio da integração entre os serviços de saúde mental, atenção básica e especializada.		e reduzir a ocorrência de crises e hospitalizações relacionadas à saúde mental.
Percentual de capacitação de profissionais em saúde mental: 0%	Realizar capacitações periódicas em saúde mental por meio de cursos ministrados por profissionais externos à prefeitura, contemplando todos os servidores envolvidos na rede de atenção psicossocial, incluindo os profissionais da psicologia, psiquiatria, médicos clínicos gerais e especialistas, equipe de enfermagem e ACS.	Capacitação da equipe por meio de cursos externos, presenciais e/ou on-line.	70%	A qualificação do atendimento em saúde mental por meio da oferta de cursos e capacitações ministrados por profissionais especializados de fora da estrutura municipal. As formações serão voltadas a servidores da rede de saúde, incluindo psicólogos, com foco em temas como escuta qualificada, manejo de crises, prevenção de agravos psíquicos e articulação intersetorial, fortalecendo a resolutividade e a integração dos serviços.
Nº de campanhas educativas em saúde mental: 0	Promover campanhas educativas em saúde mental por meio de palestras, rodas de conversa e eventos temáticos integrados ao calendário anual de saúde, como: Janeiro Branco, Setembro Amarelo, Outubro Rosa (com foco nos aspectos psicológicos do	Realizar anualmente pelo menos 4 campanhas educativas em saúde mental, alinhadas às datas estratégicas do calendário da saúde, com participação da equipe multiprofissional	4/ano	A ação consiste na organização de eventos educativos voltados à promoção da saúde mental, aproveitando datas específicas do calendário da saúde. As atividades incluem palestras, rodas de conversa e ações comunitárias, conduzidas por profissionais já atuantes na rede municipal — como psicóloga, psiquiatra, médicos e enfermeiros — com o objetivo de ampliar o acesso à informação, reduzir estigmas e fortalecer a prevenção em saúde mental.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE FORMIGUEIRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

	câncer de mama) e Novembro Azul (com abordagem da saúde mental masculina).	nal da rede municipal.		
Integrar os atendimentos psicológicos e médicos por meio da construção e discussão conjunta do plano terapêutico, promovendo cuidado articulado e resolutivo.	Garantir que os usuários em acompanhamento estejam vinculados a dois ou mais profissionais da equipe, com registro de plano terapêutico compartilhado.	Possibilitar que pacientes em atendimento psicológico, com suspeita de causas orgânicas sejam encaminhados para exames laboratoriais básicos (como ferro, vitaminas e função tireoidiana), visando diagnóstico diferencial entre causas físicas e psicológicas.	100%	A ação visa fortalecer o cuidado integral em saúde mental por meio da articulação entre psicólogos e médicos da rede municipal. A proposta inclui reuniões clínicas, troca de informações e definição conjunta de condutas terapêuticas, evitando fragmentação do atendimento e promovendo maior resolutividade e vínculo com o usuário.
Número de ações educativas internas realizadas em saúde mental para servidores da rede municipal: 3	Promover ações educativas internas, como palestras e rodas de conversa, voltadas à equipe multiprofissional da rede municipal, com foco em saúde mental no ambiente de trabalho.	Realizar pelo menos 4 ações educativas internas por ano, contemplando diferentes setores da rede municipal, como enfermagem, serviços gerais, cozinha e administrativos.	4/ano	A ação tem como objetivo promover o cuidado com a saúde mental dos próprios servidores da rede municipal, por meio de palestras e rodas de conversa realizadas internamente. As atividades são conduzidas pela profissional de psicologia da equipe, com foco em escuta, acolhimento e fortalecimento emocional dos colegas de setores como enfermagem, cozinha e serviços gerais. Essa iniciativa busca criar um ambiente de trabalho mais saudável, reduzir o estresse ocupacional e valorizar o cuidado entre os próprios profissionais da saúde.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE FORMIGUEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**DIRETRIZ 7 – ATENÇÃO À POPULAÇÃO QUILOMBOLA**

**Objetivo 7.1 – Garantir o acesso equitativo e integral da população quilombola às ações e serviços de saúde**

<b>Indicador</b>	<b>Ações necessárias Para alcançar a meta</b>	<b>Meta</b>	<b>Meta 2026-2029</b>	<b>Descrição técnica</b>
% de comunidades quilombolas identificadas e cadastradas no plano	Levantamento inicial junto às agentes de saúde; confirmação de territórios atendidos	Todas as comunidades identificadas	100% até 2027	Define a base territorial de atuação e garante que todas as comunidades sejam contempladas.
Nº de pessoas quilombolas cadastrados no e-SUS/APS	Mutirões de cadastramento; capacitação de ACS; atualização cadastral	100% da população quilombola cadastrada	Até 2027	Permite gerar dados consolidados e monitorar ações de saúde.
Nº de famílias quilombolas acompanhados pelas ESF	Busca ativa das famílias; visitas domiciliares	Todas as famílias cadastradas acompanhadas	100% até 2028	Garante cobertura da Atenção Primária e proximidade das equipes.
Nº de atendimentos médicos, odontológicos e de enfermagem realizados	Registro padronizado no e-SUS	Consolidação do dado anual	Aumentar 30% até 2029	Mede o acesso efetivo das comunidades aos serviços básicos.
Nº de quilombolas com cartão SUS ativo	Mobilização comunitária; apoio das ESF no registro	100% dos quilombolas com cartão SUS	Até 2027	Garante acesso formal aos serviços e programas de saúde.
Cobertura vacinal das crianças quilombolas (0–5 anos)	Campanhas específicas nas comunidades; visitas domiciliares	100% da população infantil vacinada	Até 2028	Aumenta proteção contra doenças imunopreveníveis
% de gestantes quilombolas com pré-natal iniciado no 1º trimestre	Busca ativa; transporte facilitado; acompanhamento pelas ESF	95% de gestantes	Até 2029	Reduz riscos materno-infantis.
				Promove rastreio precoce de



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE FORMIGUEIRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Nº de exames preventivos realizados (citopatológico, mamografia)	Campanhas itinerantes; transporte garantido	Consolidação do dado anual	2026-Levantar e consolidar o número de atendimentos realizados nas comunidades quilombolas (linha de base). 2027-Repetir o registro anual, garantindo a padronização no e SUS. 2028-2029-Monitorar a evolução ano a ano, projetando aumento gradual conforme diagnóstico consolidado.	câncer de colo e mama.
Nº de ações educativas em saúde realizadas	Oficinas, rodas de conversa e campanhas	1 por comunidade/ano	≥ 4 ações anuais até 2029	Fortalece promoção da saúde e autocuidado
Taxa de controle glicêmico/pressórico	Realização periódica de exames; grupos de acompanhamento	Consolidar taxa de referência	2026-Levantar e consolidar o número de atendimentos realizados nas comunidades quilombolas (linha de base). 2027-Repetir o registro anual, garantindo a padronização no e SUS. 2028-2029-Monitorar a evolução ano a ano, projetando aumento gradual conforme diagnóstico consolidado.	
Nº de quilombolas acompanhados em saúde mental	Inserção de psicólogos nas itinerâncias; encaminhamentos ao CAPS	Consolidar linha de base	2026-Levantar e consolidar o número de atendimentos realizados nas comunidades	Amplia acesso à saúde mental com abordagem intercultural.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE FORMIGUEIRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

			quilombolas (linha de base). 2027-Repetir o registro anual, garantindo a padronização no e SUS. 2028-2029- Monitorar a evolução ano a ano, projetando aumento gradual conforme diagnóstico consolidado.	
Nº de ações itinerantes de saúde realizadas	Criar calendário anual; deslocar equipes com transporte garantido	≥ 2 por comunidade/ano	2/ano (2026–2029)	Aproxima os serviços das comunidades.
Tempo médio de deslocamento até unidade de saúde	Levantamento comunitário com agentes	Consolidar informação base	Reduzir em 20% até 2029	Mede barreiras de acesso físico ao serviço.
% de comunidades com transporte garantido para atendimentos	Firmar protocolos de transporte pela SMS	100% das comunidades	Até 2028	Garante equidade de acesso aos serviços de referência.
Nº de famílias quilombolas beneficiados por programas alimentares	Articular PNAE, PAA e suplementação municipal	Consolidar número de beneficiados	2026-Levantar e consolidar o número de atendimentos realizados nas comunidades quilombolas (linha de base). 2027-Repetir o registro anual, garantindo a padronização no e SUS. 2028-2029- Monitorar a evolução ano a ano, projetando aumento gradual conforme diagnóstico consolidado.	Reduz insegurança alimentar e melhora nutrição
% de crianças quilombolas com avaliação nutricional registrada	Realizar pesagens semestrais nas escolas/UBS	100% até 2029	100% até 2029	Permite acompanhamento do estado nutricional (peso, estatura, sobrepeso).



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE FORMIGUEIRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

% de domicílios quilombolas com acesso a saneamento básico (água, esgoto, lixo)	Levantamento territorial; articulação com Secretaria de Obras	Consolidar dado inicial	2026-Levantar e consolidar o número de atendimentos realizados nas comunidades quilombolas (linha de base). 2027-Repetir o registro anual, garantindo a padronização no e SUS. 2028-2029- Monitorar a evolução ano a ano, projetando aumento gradual conforme diagnóstico consolidado.	Relaciona saúde e condições ambientais, reduzindo doenças infecciosas.
% da população adulta avaliada quanto ao uso de tabaco	Realizar levantamento do uso de tabaco nas fichas de cadastro individual do e-SUS; capacitar equipes de saúde para abordagem breve sobre tabagismo	Consolidar linha de base em 2026	Ampliar cobertura de avaliação para 80% da população adulta até 2029	Permite identificar o perfil dos usuários de tabaco e planejar ações de prevenção e cessação.
Nº de grupos ou ações de cessação do tabagismo realizados	Organizar grupos de apoio e oficinas educativas; inserir atendimentos multiprofissionais (médico, psicólogo, enfermeiro)	1 grupo ativo até 2026	4 grupos anuais até 2029	Amplia o acesso ao tratamento do tabagismo, estimulando redução de fumantes e prevenção de recaídas.
% de usuários tabagistas acompanhados em tratamento	Registrar e monitorar usuários ativos no e-SUS; promover acompanhamento mensal	Consolidar número de usuários em 2026	Aumentar acompanhamento contínuo em 50% até 2029	Mede a adesão e a continuidade do tratamento para cessação do tabagismo.
% de adolescentes e jovens alcançados por ações preventivas sobre tabaco	Realizar palestras e campanhas em escolas e espaços comunitários	100% das escolas alcançadas até 2027	Manter cobertura anual de 100% até 2029	Promove a prevenção do tabagismo precoce entre adolescentes.
% da população adulta avaliada quanto ao uso abusivo de álcool	Incluir perguntas de triagem sobre consumo de álcool	Consolidar linha de base em 2026	Atingir 80% de cobertura até 2029	Identifica padrões de consumo e auxilia no



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE FORMIGUEIRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

	nas fichas do e-SUS; capacitar as equipes de APS			planejamento de intervenções precoces.
Nº de ações educativas sobre álcool e seus riscos realizadas	Promover campanhas de conscientização, rodas de conversa e eventos comunitários	1 ação por semestre	8 ações até 2029	Reduz o uso abusivo de álcool e seus impactos na saúde física e social.
% de usuários com risco identificado encaminhados para atendimento especializado	Estabelecer fluxo de encaminhamento com CAPS e rede de saúde mental	Consolidar fluxo até 2026	Garantir 100% dos casos com acompanhamento até 2029	Garante cuidado integral às pessoas com dependência química e risco social associado.
Nº de parcerias intersetoriais para prevenção ao uso de álcool e tabaco	Firmar cooperação com escolas, assistência social e segurança pública	Formalizar 2 parcerias até 2027	Ampliar para 5 parcerias até 2029	Integra esforços de diferentes setores para prevenção e promoção da saúde
% da população idosa cadastrada no e-SUS/APS	Atualizar cadastros individuais; realizar mutirões com agentes comunitários; mapear idosos sem vínculo com ESF	Consolidar linha de base em 2026	Cadastrar 100% da população idosa até 2028	Permite conhecer o perfil da população idosa e planejar ações específicas de cuidado.
% de idosos com acompanhamento anual de saúde	Implantar rotina de consultas e exames preventivos; criar cronograma por microárea	Consolidar linha de base em 2026	Garantir acompanhamento anual de 90% até 2029	Garante o monitoramento da saúde e prevenção de agravos.
% de idosos vacinados conforme calendário nacional	Ampliar campanhas e visitas domiciliares; integrar vigilância epidemiológica e ESF	100% de cobertura vacinal	Manter 100% até 2029	Previne doenças e reduz complicações em idosos.
Nº de grupos de convivência e promoção da saúde para idosos	Criar grupos com atividades físicas, cognitivas e sociais em parceria com CRAS e Academia da Saúde	Implantar 1 grupo piloto até 2026	Ampliar para 5 grupos até 2029	Estimula o envelhecimento ativo e o bem-estar social.
% de idosos com avaliação de risco e plano de cuidado individualizado	Capacitar equipes de saúde; implementar protocolo de avaliação geriátrica simplificada	Consolidar linha de base em 2026	80% até 2029	Favorece o cuidado centrado na pessoa e reduz hospitalizações.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE FORMIGUEIRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Nº de visitas domiciliares a idosos acamados ou com limitações	Organizar rotas de atendimento domiciliar; registrar visitas no e-SUS	Consolidar dado inicial	1 visita mensal por idoso acamado até 2029	Garante assistência humanizada e continuidade do cuidado.
% de idosos acompanhados com doenças crônicas (HAS, DM, DRC)	Monitorar pacientes no Hipertensão; garantir acesso a medicamentos e exames	Consolidar linha de base em 2026	Acompanhar 90% dos idosos até 2029	Reduz complicações e melhora o controle das condições crônicas.
% de idosos com avaliação de saúde mental e cognitiva	Incluir rastreio de depressão e demência nas consultas de rotina	Consolidar protocolo até 2026	Avaliar 80% dos idosos até 2029	Promove detecção precoce de transtornos mentais e cognitivos.
Nº de ações educativas sobre envelhecimento saudável e prevenção de quedas	Realizar campanhas e oficinas intersectoriais; envolver educação e assistência social	2 ações anuais	8 ações até 2029	Sensibiliza idosos e familiares sobre cuidados e prevenção de acidentes.
% de idosos institucionalizados com acompanhamento da rede de saúde	Levantar dados das instituições locais; definir fluxo de acompanhamento periódico	Consolidar levantamento em 2026	100% acompanhados até 2028	Assegura que idosos em instituições recebam atenção contínua e integral.
Nº de pessoas com deficiência identificadas nas comunidades quilombolas	Realizar levantamento cadastral e diagnóstico participativo com apoio das equipes de saúde, assistência social e associações comunitárias	Elaborar base de dados municipal sobre pessoas com deficiência quilombolas	Retrato consolidado até 2027 e atualização contínua até 2029	Identifica o número e o perfil das pessoas com deficiência (física, auditiva, visual, intelectual ou múltipla) residentes nas comunidades quilombolas, permitindo o planejamento de ações inclusivas e acessíveis de saúde.
Nº de atendimentos de saúde realizados a pessoas com deficiência quilombolas	Padronizar registro no e-SUS e capacitar equipes para atendimento humanizado e acessível	Incluir o marcador "pessoa com deficiência" nos cadastros e relatórios do e-SUS	100% dos atendimentos com registro adequado até 2029	Mede o acesso e a frequência de atendimentos prestados às pessoas com deficiência quilombolas,



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE FORMIGUEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

				assegurando acompanhamento integral e equitativo.
% de Unidades de Saúde com estrutura física acessível (rampas, sinalização, banheiros adaptados)	Mapear unidades com barreiras arquitetônicas e elaborar plano de adequação conforme a NBR 9050 e o Estatuto da Pessoa com Deficiência	Garantir acessibilidade mínima em todas as UBS	100% das UBS acessíveis até 2029	Avalia a adequação arquitetônica das Unidades Básicas de Saúde, assegurando acesso universal e seguro às pessoas com deficiência.
Nº de ações educativas sobre inclusão e acessibilidade nas comunidades quilombolas	Promover oficinas, campanhas e rodas de conversa sobre direitos e inclusão das pessoas com deficiência	Realizar ao menos 2 ações por comunidade ao ano	10 ações anuais entre 2026 e 2029	Mede o envolvimento das comunidades e das equipes de saúde na promoção da inclusão e da acessibilidade, fortalecendo a consciência social e o exercício da cidadania.
% de pessoas com deficiência quilombolas inseridos em programas de reabilitação e acompanhamento especializado	Estabelecer fluxos de encaminhamento aos serviços regionais de referência (CER, CAPS, Fisioterapia) e acompanhar resultados	Garantir acesso integral à rede de reabilitação e cuidados especializados	Aumentar em 50% os encaminhamentos até 2029	Avalia o acesso e a continuidade do cuidado de pessoas com deficiência quilombolas, com foco na reabilitação integral e na inclusão social

**DIRETRIZ 8 – FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. PEDRO CALIL**

<b>Indicador</b>	<b>Ações</b>	<b>Meta</b>	<b>Meta 2026–2029</b>	<b>Descrição Técnica</b>
------------------	--------------	-------------	-----------------------	--------------------------



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE FORMIGUEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

80% Demanda indevida por atendimentos de urgência e emergência.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Implementar triagem qualificada com protocolo de classificação de risco.</li> <li>• Fortalecer o vínculo com a Atenção Básica, com encaminhamentos e agendamentos resolutivos.</li> <li>• Ampliar campanhas de conscientização sobre o uso correto da emergência.</li> <li>• Implantar sistema de contra-referência efetivo para acompanhamento de casos na rede básica.</li> </ul>	Reduzir a demanda indevida por atendimentos de urgência e emergência.	40%	<p>Diminuição da sobrecarga nos serviços de urgência e emergência.</p> <p>Melhoria na qualidade e agilidade do atendimento hospitalar.</p> <p>Maior resolutividade da Atenção Primária e satisfação do usuário.</p>
40% Internações hospitalares evitáveis	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Intensificar o acompanhamento de pacientes crônicos na Atenção Básica.</li> <li>• Implementar protocolos clínicos baseados em evidências.</li> <li>• Estimular alta segura e acompanhamento ambulatorial.</li> </ul>	Diminuir o número de internações hospitalares evitáveis	25%	<p>Redução das internações por condições sensíveis à APS.</p> <p>Melhoria da qualidade de vida da população.</p> <p>Otimização dos recursos hospitalares.</p> <p>Fortalecimento da rede de atenção à saúde e da coordenação do cuidado.</p>
80% Medicamentos no setor de internação.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Adotar protocolos de uso racional de medicamentos.</li> <li>• Realizar auditorias trimestrais no uso de insumos e fármacos.</li> <li>• Promover educação permanente para prescritores e equipe de</li> </ul>	Otimizar o uso de medicamentos no setor de internação.	20%	Garantia do tratamento medicamentoso adequado durante a internação.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE FORMIGUEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

	<p>farmácia.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Implementar sistema informatizado de controle de dispensação.</li> </ul>			<p>Redução de desperdícios e perdas por vencimento.</p> <p>Melhoria da segurança do paciente e da qualidade da assistência hospitalar.</p> <p>Otimização da gestão de recursos e do planejamento de compras públicas.</p>
<p>60% Capacitação dos profissionais de todas as áreas do hospital.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Elaborar cronograma anual de capacitações (2026–2029).</li> <li>• Priorizar temas como segurança do paciente, protocolos clínicos e gestão de recursos.</li> <li>• Implantar programa de educação permanente em saúde (EPS).</li> <li>• Estabelecer parcerias com instituições de ensino e órgãos de saúde.</li> </ul>	<p>Capacitar 100% dos profissionais de todas as áreas do hospital até 2029.</p>	<p>100%</p>	<p>Profissionais mais qualificados e motivados.</p> <p>Melhoria da qualidade da assistência e da segurança do paciente.</p> <p>Maior integração entre equipes e fortalecimento do trabalho interdisciplinar.</p> <p>Redução de falhas operacionais e aumento da eficiência hospitalar.</p> <p>Consolidação de uma cultura institucional voltada à</p>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE FORMIGUEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

				educação permanente
--	--	--	--	------------------------



## 7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano Municipal de Saúde de Formigueiro representa o guia central para a organização e o direcionamento das ações da saúde pública no período de 2026 a 2029. Sua construção teve como base os princípios que estruturam o Sistema Único de Saúde, com foco na oferta de cuidados integrais, no acesso equilibrado aos serviços e na boa utilização dos recursos destinados à saúde.

Este plano expressa o compromisso da gestão municipal em ampliar e qualificar as políticas de promoção da saúde, prevenção de agravos e assistência, estimulando a participação ativa da comunidade e a articulação entre diferentes setores como fundamentos essenciais para o fortalecimento da rede de atenção.

A implementação das ações previstas ocorrerá de forma integrada entre as equipes e programas da Secretaria Municipal de Saúde, buscando garantir que as estratégias adotadas correspondam às necessidades reais da população formigueirense. O acompanhamento das metas será contínuo e baseado nos indicadores definidos para cada área estratégica, permitindo identificar avanços, limitações e oportunidades de ajuste ao longo de todo o ciclo de gestão.

A cada ano, o plano passará por avaliações alinhadas à Programação Anual de Saúde (PAS), possibilitando a compatibilidade entre o planejamento técnico e a execução financeira. O monitoramento quadrimestral será realizado por meio do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA), instrumento que possibilita a análise periódica dos resultados e a revisão das ações sempre que necessário. A avaliação anual, apresentada no Relatório Anual de Gestão (RAG), consolidará o desempenho global da saúde municipal, demonstrando com transparência o cumprimento das metas e servindo de referência para aperfeiçoar continuamente as políticas públicas locais.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE FORMIGUEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Dessa forma, Formigueiro reafirma seu compromisso com uma gestão da saúde moderna, responsável, humanizada e orientada para melhorar a qualidade de vida de toda a comunidade.



## REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS – ABNT. NBR 6023: Informação e documentação — Referências: elaboração. Rio de Janeiro, 2018.

BRASIL. Ministério da Saúde. BIPúblico RS. Portal de transparência da saúde do Rio Grande do Sul. Disponível em: <http://bipublico.saude.rs.gov.br/>. Acesso em: 10 out. 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. DataSUS — Departamento de Informação e Informática. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/seidigi/datasus>. Acesso em: 12 out. 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES). Disponível em: <http://cnes.datasus.gov.br/>. Acesso em: 14 out. 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. SIAPS – Sistema de Informação para a Atenção Primária à Saúde. Disponível em: <https://sisaps.saude.gov.br/sistemas/siaps/>. Acesso em: 16 out. 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. e-Gestor Atenção Básica. Disponível em: <https://egestorab.saude.gov.br/>. Acesso em: 18 out. 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. SIPNI – Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações. Disponível em: <https://si-pni.saude.gov.br/#/login>. Acesso em: 20 out. 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. SINAN – Sistema de Informação de Agravos de Notificação. Disponível em: <https://portalsinan.saude.gov.br/>. Acesso em: 22 out. 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. SINASC – Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos. Disponível em: <http://sinasc.saude.gov.br/default.asp>. Acesso em: 24 out. 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. SAGE – Sala de Apoio à Gestão Estratégica. Disponível em: <https://novasage.saude.gov.br/>. Acesso em: 26 out. 2025.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. Cidades: Formigueiro (RS). Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/rs/formigueiro.html>. Acesso em: 28 out. 2025. IBGE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE FORMIGUEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

MUNICÍPIO DE FORMIGUEIRO (RS). Prefeitura Municipal de Formigueiro. Portal oficial. Disponível em: <https://formigueiro.rs.gov.br/>. Acesso em: 30 out. 2025. [formigueiro.rs.gov.br](https://formigueiro.rs.gov.br)

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO/RS. Plano Municipal de Saneamento Básico – Formigueiro (PMSB). Volume 1. Formigueiro, 2024. Disponível em: <https://formigueiro.rs.gov.br/wp-content/uploads/2024/11/05-PMSB-VOL-1-FORMIGUEIRO.pdf>. Acesso em: 05 nov. 2025. [formigueiro.rs.gov.br](https://formigueiro.rs.gov.br)

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO/RS. Plano Municipal de Saneamento Básico – Formigueiro (PMSB). Volume 2. Formigueiro, 2024. Disponível em: <https://formigueiro.rs.gov.br/wp-content/uploads/2024/11/06-PMSB-VOL-2-FORMIGUEIRO.pdf>. Acesso em: 07 nov. 2025. [formigueiro.rs.gov.br](https://formigueiro.rs.gov.br)

IBGE. Formigueiro: histórico municipal. Rio Grande do Sul. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/biblioteca/visualizacao/dtb/riograndedosul/formigueiro.pdf>. Acesso em: 09 nov. 2025. [IBGE](https://www.ibge.gov.br)

BRASIL. Município de Formigueiro (RS). Lei Municipal nº 1.940, de 12 de março de 2015. Autoriza o município a custear plano de saúde médica aos servidores. Disponível em: <https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:rio.grande.sul;formigueiro:municipal:lei:2015-03-12;1940>. Acesso em: 11 nov. 2025